

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

O Nascimento de um *império* conserveiro:

“A Casa Fialho”

(1892-1939)

Dissertação apresentada no âmbito do
Mestrado em História Contemporânea

Jorge Miguel Robalo Duarte Serra

**Porto
2007**

Para a Sara e Catarina

Sem esquecer os Meus pais.

Resumo

O texto que nos propusemos escrever é sobre a criação e desenvolvimento daquele que foi o maior grupo conserveiro português.

A **empresa** foi fundada por João António **Júdice Fialho**, que criou de raiz seis **fábricas de conservas de peixe**, tornando-se no maior **industrial** do **Algarve** e um dos maiores do país.

Descrevemos o crescimento e evolução da **indústria conserveira**, bem como da empresa, desde os primórdios até aos finais dos anos 30 do século XX. Relatámos a grave **crise** que afectou a indústria na segunda metade dos anos 20, e a consequente reacção dos industriais e de Júdice Fialho, com a realização do **Congresso de Setúbal** de 1927, na tentativa de superar essa crise, e, ainda o estudo e publicação de Salazar sobre a indústria conserveira.

Referimos grande parte da **legislação** produzida, para organizar e disciplinar a indústria e mais tarde para adaptá-la ao **corporativismo**.

Tentámos dar uma imagem das **unidades fabris** da empresa através da descrição das fábricas, dos **equipamentos** e **pessoal** existente nas mesmas, da forma mais clara e fiel que nos foi possível.

Jorge Serra

Índice

	Pág.
Introdução.....	3
Capítulo I – Enquadramento geográfico e económico do Algarve.....	6
1 – O Algarve económico.....	10
2 – O Algarve no Século XIX.....	16
3 – Vila Nova de Portimão.....	22
Capítulo II – A importância da indústria conserveira	25
1 – O germinar da Indústria conserveira.....	25
2 – No Algarve.....	34
Capítulo III – O Grupo empresarial Júdice Fialho.....	45
1 – Júdice Fialho;.....	45
2 – As Fábricas de Conservas, arranque e desenvolvimento;.....	53
3 – A firma no contexto do corporativismo	68
3.1 – A conjuntura económica e a implementação do corporativismo no sector;.....	68
3.2 – As estruturas fabris;.....	91
3.2.1 – Os equipamentos.....	91
3.2.2 – O pessoal.....	104
3.2.3 – Outras considerações em jeito de conclusão.....	109
Conclusão.....	113
Fontes e Bibliografia.....	117
Anexos.....	126

Introdução

O tema que nos propusemos estudar está claramente relacionado com o facto de vivermos há algum tempo no Algarve. Com efeito, depois da componente lectiva do mestrado viemos morar para a região. A atracção pelo Sul foi ainda mais forte, após termos vivido cá um ano, na sequência da colocação e profissionalização para leccionar, que fizemos na Universidade do Algarve.

O gosto pela pesquisa e o desejo de “saber mais” – na vertente científica – sobre o Portugal do Sul, bem como a alguma experiência de investigação, conduziu-nos aos arquivos, onde começamos a fazer um levantamento da documentação existente. Em simultâneo fomos lendo sobre a região, na procura de assuntos que pudessem ser estudados, mas que também tivessem interesse e fossem ao encontro das nossas preferências; as condicionantes financeiras e a limitação de tempo – referimo-nos quer à disponibilidade quotidiana, quer ao prazo para a apresentação da dissertação –, naturalmente que também tiveram de ser ponderadas, pois se optássemos por trabalhar sobre o porto de pesca de Vila Real, teríamos que nos deslocar para muito longe da nossa área de residência (Albufeira).

Após “esta primeira fase” de análise e tendo em consideração o período cronológico que nos proponhamos trabalhar, três hipóteses nos pareciam exequíveis: a indústria conserveira, a indústria das pescas e a indústria corticeira. Desde logo, os dois primeiros temas tiveram a nossa preferência e pareciam-nos mais aconselháveis e aliciantes, pois sempre convivemos com estas duas realidades na cidade de Matosinhos, onde vivemos cerca de trinta anos.

Depois de alguma reflexão e conversas com o nosso orientador, Prof. Dr. Jorge Fernandes Alves, optámos por um trabalho sobre a indústria conserveira, porque mediante as pesquisas efectuadas, este tema parecia ser o que tinha mais documentação, estava relativamente pouco estudado, à parte a motivação de escrevermos algo sobre um tema com que tínhamos tido algum contacto, se bem que por via indirecta; a presença física das fábricas e a saída das operárias em Matosinhos, como noutras cidades e vilas, onde a indústria conserveira tinha uma forte presença, é certamente uma recordação comum aos habitantes dessas localidades.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Com base nestes pressupostos centrámos o nosso trabalho no Arquivo Histórico do Museu Municipal de Portimão, onde existiam dois fundos cativantes para se conseguir fazer um trabalho sério e honesto, o Arquivo Júdice Fialho e o Arquivo Feu Hermanos.

O Arquivo Júdice Fialho pareceu-nos ser o mais interessante pois disponha de melhor informação e a empresa, como rapidamente viemos a descobrir, foi fundada por um dos primeiros grandes industriais portugueses, homem de uma enorme visão e espírito empreendedor, que criou um verdadeiro império conserveiro a partir da sua terra natal, Portimão.

Apesar do Arquivo Júdice Fialho ser o que tinha mais documentação, verificamos que esta era muito dispersa, não nos permitindo elaborar estudos em série da empresa de uma forma lógica e coerente, pois existiam certos períodos “de vazio documental” no Arquivo, não nos sendo possível obter qualquer informação. Ou existindo, as informações registadas versavam assuntos muito distintos.

Inicialmente pensávamos em conseguir um estudo muito mais abrangente, mas devido à inexistência de bibliografia básica na região, tivemos que limitar os nossos objectivos; relativamente à falta de bibliografia, devemos acrescentar que nos deslocamos a Lisboa algumas vezes, uma vez que não encontrámos nas proximidades as séries completas de estatísticas ou outras publicações periódicas que se tornavam imprescindíveis para fazermos o nosso trabalho (O Boletim do Trabalho Industrial e ou a Revista da Indústria, por exemplo); também não conseguimos encontrar a obra de David Justino “A formação do espaço económico nacional – Portugal 1810-1913”, livro de consulta obrigatória, para quem queira fazer um trabalho sério sobre a indústria em Portugal, desde finais do século XIX até aos primeiros anos do século XX.

Como consequência o meu pai (e muito obrigado Pai!) tornou-se um verdadeiro *expert* em requisitar fotocópias na Biblioteca Municipal do Porto.

O processo foi, assim, lento. E o exercício profissional, nem sempre “permitiu ajustamentos”, colocando grandes dificuldades “ao ritmo” que desejávamos manter, sobretudo quando tínhamos que nos deslocar a Lisboa. Numa altura em que a assiduidade dos professores está na ordem do dia, a Escola não pode aceitar como justificação de falta, a presença na Biblioteca Nacional, na medida em que o Mestrado “é para benefício do Professor! E não é formação!”

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Eventualmente e devido a todos estes factores o trabalho que realizámos pode pecar pelas dificuldades que tivemos.

Devemos ainda referir, que por uma questão de legibilidade optámos por actualizar o texto, mesmo quando estamos a fazer citações.

Resta-nos por último agradecer a quem contribuiu, incentivou e ajudou na concretização do trabalho.

Ao Professor Jorge Fernandes Alves, o nosso muito obrigado pela orientação e pelos muitos e sábios conselhos, sem os quais não nos teria sido possível realizar este trabalho. Bem como pela paciência demonstrada relativamente às nossas dúvidas e indecisões, e ainda pela pronta disponibilidade para nos receber sempre que íamos ao Porto ou para trocarmos impressões por telefone.

Aos funcionários do Arquivo do Museu Municipal de Portimão, nomeadamente na pessoa do seu Director Dr. José Gameiro, que possibilitou a consulta do arquivo numa altura tão crítica, em que prepararam a transferência de todo o espólio para as novas instalações, não permitindo a consulta do mesmo ao público em geral.

À Dr. Maria João Raminhos Duarte, pelos conselhos iniciais que nos deu sobre as fontes e hipóteses de estudo no Algarve, e ainda pelas sugestões e disponibilidade sempre que a consultámos ao longo do nosso trabalho.

À nossa professora e amiga Prof. Dr. Isabel Morgado Sousa e Silva, que com os seus conselhos, convívio e amizade durante a realização da tese, mas especialmente por nestes últimos 20 anos, nos ter transformado num melhor ser humano e Professor.

Finalmente à minha Família. Em primeiro lugar à minha mulher e à Catarina, aos meus pais e sogros, um Muito Obrigado. Pela paciência demonstrada e pelos constantes incentivos ao longo do trabalho. A muita compreensão pelas ausências e pela falta de disponibilidade fica também registada.

Albufeira 1 de Junho de 2007

Capítulo I

Enquadramento Geográfico e Económico do Algarve

“Algarve, termo arábico, quer dizer ocidente, ou país ocidental.”¹ O clima, o solo fértil, os minérios, a fauna e flora, a riqueza das suas águas, os bons portos e o seu posicionamento geográfico fizeram com que o Algarve, desde sempre, fosse uma terra procurada e ocupada, sucessivamente, por Fenícios, Gregos, Cartagineses, Romanos, Godos e, finalmente, pelos Árabes. Deixaram, uns mais que outros, marcas da sua passagem, influenciando civilizacional e culturalmente o espaço algarvio. Contactos que tiraram o Algarve do isolamento a que estava sujeito; a população, principalmente a do litoral, ao descobrir novas técnicas e ao assimilar outros conhecimentos, rentabiliza-os, trazendo à região alguma prosperidade e progresso.

D. Afonso III, em 1249, ao acrescentar ao seu título a denominação “e do Algarve”, assume esta região como um espaço distinto, então integrado pela conquista no território de Portugal. Assim, ao assumir esta atitude, o rei não faz mais do que reconhecer uma individualidade regional, que a geografia acentua, diferenciando-a do reino.

Dois séculos mais tarde, após 1415, D. João I intitula-se Rei de Portugal e dos Algarves d’Aquém e d’Além mar em África. Dava assim continuidade à “tradição”, assumindo uma identidade regional distinta das demais, mas que, em simultâneo, assegurava a continuidade – uma certa afinidade – com os territórios então conquistados. Que lado a lado com a região fronteiriça castelhana, a Andaluzia, formava o designado “golfo luso-hispano-marroquino”, definindo (desenhando) a região do ocidente mediterrâneo.

O Algarve, situado no extremo Sudoeste do Continente Europeu “com uma superfície de cerca de 4.991 km², corresponde a 6% da superfície total do país”², confronta a Sul e a Oeste com o Oceano Atlântico, a Este com o Rio Guadiana, sendo os seus limites a Norte definidos pela Ribeira de Odeceixe, desde o Oceano Atlântico até à

¹ LOPES, 1841: 5.

² *Plano estratégico de desenvolvimento da região do Algarve*, 1999: 25.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

sua nascente no maciço de Monchique, continuando a sua raia por esta serra, ao encontro da de Mesquita e do Caldeirão, para depois seguir ao longo da Ribeira do Vascão até ao Rio Guadiana.

Com cerca de 150 km de costa, a Ocidental vai do Cabo de São Vicente até à Praia de Odeceixe, onde desagua a ribeira do mesmo nome. Por sua vez a “costa meridional do Algarve tem duas secções distintas: desde o Cabo de S. Vicente até Quarteira – salvo a bela baía de Lagos-Alvor e a praia de Armação de Pêra – é em arriba, cuja altura varia entre os 30 e 80 metros, da Quarteira até à foz do Guadiana, onde a acumulação das areias trazidas pelas correntes litorais mascara a arriba, é sensivelmente mais baixa do que a anterior.”³

O mar da costa ocidental tem todas as características do Atlântico, enquanto o da costa sul é mais calmo, não havendo correntes muito fortes, tempestades nem nevoeiros, com águas de temperatura mais elevada, confirmando a influência do Mar Mediterrâneo.

“Calor e secura. Estas duas palavras resumem a dominante mediterrânea do clima português.”⁴

Mais acentuada no Algarve, porque é a região mais meridional de Portugal Continental. Contudo, tal como o resto do país sofre duas influências climáticas: do Mediterrâneo e do Atlântico, embora a primeira esteja mais presente, provocando Verões quentes e longos, Outonos e Primaveras amenas, com uma temperatura e pluviosidade mais de acordo com um clima Mediterrâneo. Tomaz Cabreira, defendeu mesmo que o clima da zona sul do Algarve é caracteristicamente mediterrâneo⁵. A influência Atlântica nota-se mais a partir de Monchique, os ventos e a humidade do Atlântico condicionam as temperaturas, provocando mais pluviosidade (até mesmo neve em Monchique) nevoeiros e humidade. No litoral, os ventos atlânticos e a humidade do mar, principalmente no barlavento, também influenciam, de certa forma, o clima desta zona.

Esta região subdivide-se em três zonas ou, se quisermos, sub-regiões: litoral, barrocal e serra. Como bem define Romero de Magalhães “A serra, cadeia de montanhas de xisto que se ergue a norte, contrasta com a plataforma calcária – o

³ GOUVÊA, 1938: 110.

⁴ RIBEIRO, 1998: 45.

⁵ Cf. CABREIRA, 1918: 15.

barrocal – a que se segue uma estreita faixa de planície no litoral sul. Neste anfiteatro se distribuem as culturas segundo os solos, donde resultam dois tipos de economia e, conseqüentemente, de formas de povoamento.”⁶

A serra, barreira montanhosa que separa o Algarve do Alentejo, direccionada no sentido Leste-Oeste a partir do Guadiana, com muitos vales e acidentes topográficos é, segundo Orlando Ribeiro, “um mar de cerros de xisto que sobe a mais de 500 m, (Mu ou Caldeirão, 578 m, Alcaria do Cume, 523 m. Fóia e Picota, de rocha eruptiva, 902 e 774 m, respectivamente).”⁷

Durante muito tempo a serra foi pouco povoada, em parte, devido à inexistência de vias de comunicação. Os poucos caminhos que existiam dirigiam-se, sempre, para o litoral – não existindo estradas que ligassem transversalmente as poucas povoações serranas –, apoiando o povoamento disperso que, naturalmente, desenvolvia uma agricultura de subsistência. Contudo, a zona da Serra de Monchique era um pouco mais povoada existindo mesmo pequenas aldeias.

A flora serrana crescia – e ainda cresce –, em muitos locais, de forma espontânea. O sobreiro, a azinheira, a esteva, o carvalho e o medronheiro destacam-se das outras espécies existentes, embora o sobreiro e o medronheiro, por necessitarem de mais humidade, existam em maior abundância na zona de Monchique e nas vertentes meridional e oeste da Serra do Caldeirão.

O barrocal sendo uma zona intermédia, com o seu centro em Loulé, apresenta um conjunto de terrenos calcários. A. de Medeiros Gouvêa, através de um exame sobre o terreno, consegue “encontrar continuidade desde o Cabo de São Vicente até Castro Marim.”⁸ Uma faixa estreita de terra, com uma largura que diminui, claramente, nas extremidades, alargando-se a partir de Portimão e mantendo-se assim até Tavira.

Os seus terrenos agrícolas são pobres, com falta de água. Cultiva-se, principalmente, a alfarrobeira, a figueira e a amendoeira, árvores que não necessitam de muita água e que tem algum valor económico; outros frutos e cereais são, também, aí cultivados, embora sem grande rentabilidade.

Em algumas zonas existem hortas, regadas a partir de furos subterrâneos, onde se plantam hortaliças e frutas, como no litoral.

⁶ MAGALHÃES, 1970: 39.

⁷ RIBEIRO, 1998: 161.

⁸ GOUVÊA, 1938: 132.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Para muitos autores o Algarve litoral pode dividir-se em três grandes sub-regiões: o Sotavento, que vai de Vila Real a Tavira /ou Faro, o Barlavento de Albufeira para Oeste e, finalmente, o Algarve Central, que se situa entre estas duas zonas.

O litoral algarvio devido ao comércio, à qualidade e diversidade dos seus terrenos agrícolas e à indústria pesqueira, sempre foi a zona mais povoada.

Tem um relevo fraco, água com poços subterrâneos, o que conjugado com o Inverno ameno e a ausência de pedras nos seus terrenos permite boas produções de “amendoeiras, figueiras, alfarrobeiras e oliveiras”⁹, mas também de legumes (fava, ervilha e grão-de-bico) e cereais (trigo e cevada), destacando-se, ainda, o cultivo de citrinos.

A pesca é outra actividade importante e sempre presente nas povoações litorais. Tal facto deve-se sem dúvida, à riqueza e consequente exploração dos seus mares. A pesca da baleia do atum e, mais tarde, da sardinha está devidamente sinalizada e documentada por diversos autores, desde a Idade Média.

Devido à sua localização geográfica o comércio marítimo também teve alguma importância nesta região, provocando a manutenção de uma sociedade urbana herdeira da civilização árabe. Em finais da Idade Média, o Algarve tinha três grandes pólos urbanos: Lagos, a capital administrativa, Silves, sede do bispado até 1577 e com porto fluvial mas ligada a Portimão pelo rio Arade, e “Tavira, a maior povoação do sul em 1522.”¹⁰ Destacavam-se ainda Portimão, Faro, sendo Loulé o único pólo urbano sem porto. Contudo usufruía de uma posição geográfica central e privilegiada, onde confluíam muitos dos caminhos do Algarve, assumindo-se como um importante – e antigo – mercado, em estreita ligação com Faro.

Esta correlação de forças sofrerá alterações. Lagos, a pouco e pouco, vai perdendo a sua importância, em grande parte devido à sua localização no Oeste da província, Silves perde a sede de Bispado a favor de Faro em 1577, mantendo Tavira a sua importância até à fundação de Vila Real de Santo António.

Faro começa a ganhar protagonismo, tornando-se a capital da região, porque é mais central, está mais perto da Andaluzia e do Mediterrâneo e tem um bom porto.

A população cresce ao longo de todo o século XVI. Segundo Orlando Ribeiro estes seriam os números a apontar para os períodos de: 1527 – 8.787 vizinhos; 1577 –

⁹ CAVACO, 1976: 19.

¹⁰ MAGALHÃES, 1970: 19-20.

12.120 vizinhos; 1601 – 13.900 vizinhos, continuando a registar-se um crescimento até 1621 – 16.578 vizinhos¹¹.

A partir dos anos vinte do século XVII, o Algarve entra numa lenta e longa agonia comercial e demográfica, que vai durar até ao século XIX, provocando uma progressiva ruralização da região. Uma situação conjuntural, justificada por um conjunto de factores interligados, políticos, económicos, comerciais e naturais que, de seguida, teremos oportunidade de explicitar.

1 – O Algarve económico

“O Algarve foi sempre terra aberta e convivente. A navegação rápida e fácil no golfo luso-hispano-marroquino deu-lhe uma feição mercantil que o afastamento do poder político permitiu desenvolver sem fiscalizações embaraçantes.”¹²

Esta é na verdade a realidade algarvia do século XVI, uma região urbanizada, em crescimento e virada para o comércio externo, exportando os seus produtos tradicionais “fruta, isto é, figos, e de azeite, vinho, passas de uva, cera, esparto, palma, cal, gados, sardinha e atum”¹³, importando o que lhe faz falta: trigo, panos, metais e escravos¹⁴.

É com base no comércio dos produtos agrícolas e piscícolas, que o Algarve vai viver uma época de expansão económica e demográfica. Romero de Magalhães, como referi, aponta para um crescimento contínuo da população algarvia durante cerca de um século (de 1527 a 1621)¹⁵. Ora para sustentar este crescimento vai ter que haver, necessariamente, mais terrenos cultivados, começando por esta altura a esboçarem-se as primeiras arroteias nos termos dos concelhos, termos esses que, na sua grande maioria, já englobam territórios da serra. Este comércio não se apoia na indústria, que não existe no Algarve, é feito no litoral, já que a rede de estradas é inexistente. “As estradas no Algarve são menos más na beira-mar, no barrocal porem piores, e na serra péssimas.”¹⁶

¹¹ Cf. MAGALHÃES, 1970: 17-18.

¹² MAGALHÃES, 1993: 11.

¹³ CAVACO, 1976: 37.

¹⁴ Cf. MAGALHÃES, 1970: 185.

¹⁵ Cf. MAGALHÃES, 1970: 17-18.

¹⁶ LOPES, 1841: 75.

Contudo é a vertente urbana que está presente no Algarve do século XV. “Nenhuma outra região portuguesa possui uma rede urbana tão antiga, tão densa e tão importante (15,6% da população). Pode ver-se aqui a última *riviera* mediterrânea e a influência de todas as colonizações marítimas da Antiguidade; uma profunda organização romana e muçulmana (esta passou quase intacta ao domínio português).”¹⁷ Embora Orlando Ribeiro se esteja a referir ao século XX, clarifica a considerável rede urbana que, desde sempre, existiu no Algarve.

Desde a ocupação muçulmana que os principais centros urbanos e de comércio estão definidos. Afirmando, de alguma forma, uma rede que se complementa. No século XVI, Tavira, Faro, Vila Nova de Portimão e Lagos “impõem-se” pela “vida” dos seus portos marítimos; Silves, com um porto fluvial e ligada a Portimão pelo rio Arade, vai, de igual modo, “traçando o seu caminho”; e, por fim, Loulé destaca-se por ser a única localidade sem porto, mas em estreita ligação a Faro.

Outras povoações como Olhão, Quarteira e Monte Gordo vão começar a crescer, sustentadas pelas suas actividades ligadas à pesca. Monte Gordo teve, no entanto, e a assinalar, um crescimento episódico durante o século XVIII, que coincidiu com o estabelecimento, nessa zona, de catalães e valencianos, atentos “aos proveitos dos mares”, que as leis castelhanas de Carlos I, não apoiaram. Na verdade, estas, ao proibirem a importação de peixe fresco, provocaram, quase de imediato, o declínio desta povoação e a “ascensão comercial” das povoações castelhanas da margem esquerda do Guadiana que, por esta altura, se tornaram importantes centros piscatórios.

Terra de contrastes, mas sobretudo de mudança. O Algarve é, de facto, um território de transição. De espaços e de gentes. De civilizações e culturas. A cristã e a muçulmana. Com os consequentes reflexos nas actividades económicas desenvolvidas, estas, forçosamente, consequência da realidade geográfica. Que embora não sendo determinante, condiciona, positiva ou negativamente. Desta forma, o aproveitamento e desenvolvimento económico surge articulado, não só com a matéria-prima existente, nomeadamente os produtos agrícolas e piscícolas, como também com os mercados de escoamento mais próximos (distribuidores e, ou consumidores). Referimo-nos à Andaluzia, centro de acentuado dinamismo comercial, e ao Norte de África, com o qual, desde sempre, o Algarve estabeleceu relações comerciais e de abastecimento de

¹⁷ RIBEIRO, 1998: 163.

produtos necessários à manutenção das praças portuguesas nesse continente (de que, por exemplo, o envio de cal dá testemunho).

Assim, ao falarmos da economia algarvia é inevitável destacar o século XVI. Por então, o Algarve “crescia” urbano e comercial. O comércio marítimo, essencialmente alicerçado na exportação dos seus produtos naturais, fluía na direcção do Norte da Europa, do Mediterrâneo Ocidental, do Norte de África e do território vizinho (Castela). Internamente, à excepção de Lisboa, que recebia muitos dos seus produtos, estes quase não chegavam às demais regiões nacionais, nem mesmo às mais próximas, como era o caso do Alentejo. Naturalmente que a má rede viária não estimulava a circulação interna de produtos, no entanto, no caso da região alentejana, a proximidade não pode ser justificada da mesma forma. Na verdade, esta região nunca foi vista pelos algarvios como uma região economicamente interessante, pelo que, como afirma Carmina Cavaco, “o Algarve virou costas ao Alentejo e integrou-se na orgânica comercial de cada época através dos seus portos.”¹⁸

Contudo este Algarve próspero e dinâmico, com espírito comercial e empreendedor (com boas condições para se tornar uma região próspera) não consegue “dar o salto para a modernidade”, consolidando o seu desenvolvimento efectivo, antes pelo contrário, entra em declínio. Este processo acentuou-se durante o período da União Ibérica. Castela, como é sabido, na luta pelos seus interesses de supremacia económica, acaba por entrar em guerra com alguns dos países da Europa e, Portugal, por arrastamento, vai sentir o impacto dessa conflituosidade.

A ligação comercial com a Andaluzia, principalmente com Sevilha, porto de entrada da prata castelhana desde 1531, esbate-se. A inflação provocada pela chegada de grandes quantidades deste metal a juntar à pressão da carga fiscal, desvia os mercadores estrangeiros do Algarve. E, por fim, a perda de importância de Sevilha em favor de Cádiz, que se torna o porto de entrada dos produtos do império castelhano das Américas, também contribui para “a crise algarvia”.

Não poderá ainda ignorar-se a prática do corso que, os últimos anos da década de 80 do século XVI, se fez sentir sobre o Algarve – “em 1587, o corsário inglês, Darke, assaltou as fortalezas da Baleeira, do Beliche, de S. Vicente e do promontório de Sagres. Alguns anos mais tarde, em 1596, um outro inglês, o conde de Essex, provocava novas

¹⁸ CAVACO, 1976: 3.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

devastações no Algarve, incendiando e saqueando a cidade de Faro”¹⁹ – depois de ter atacado o porto de Cádis. Assim como deve ainda ser mencionada a “pressão” árabe oriunda do Norte de África. O ataque aos barcos, às armações e aos arrais de apoio existentes em algumas praias, para além de algumas incursões em terra, obrigou parte da população do litoral a deslocar-se para o interior onde se sentiam mais seguras.

Os mercadores portugueses foram, assim, sendo, progressivamente, substituídos por estrangeiros que mantinham algumas casas comerciais, principalmente em Faro, dedicando-se à exportação dos frutos algarvios e importando materiais manufacturados e outros produtos necessários à região.

Por outro lado, uma série de acontecimentos, verificados na Europa e não ligados directamente ao Algarve, irão condicionar o comércio nos séculos XVII e XVIII.

As sucessivas guerras protagonizadas pela Espanha, como a guerra (1626-1641) contra as Províncias Unidas, a Inglaterra e a França, faz com que Portugal também fique em guerra com estes países, intensificando-se, como já acentuei, o corso contra as costas algarvias, principalmente por parte dos ingleses. Em 1657 a guerra da Espanha com a França e com a Inglaterra, e a ameaça de guerra entre Portugal e a Holanda, ou ainda a guerra de sucessão de Espanha (1705-1710)²⁰, criam um clima de instabilidade e insegurança nada propício ao comércio. Para agravar a situação a peste reaparece no séc. XVII. Na verdade a Faro e ao Algarve chega “a peste em 1601 e em 1649-50. Esta última, como se sabe particularmente violenta.”²¹

A quebra demográfica poderá, deste modo, ter-se reflectido na taxa de crescimento anual da região, ao longo dos séculos XVII e XVIII, que se situa abaixo de 1%²², não permitindo a revolução agrícola precursora da revolução industrial. Ao mesmo tempo que, repetindo-nos, a diminuição acentuada do fluxo comercial, provoca o progressivo afastamento do Algarve das rotas comerciais do Norte da Europa. Por outro lado, os fortes investimentos e respectivos lucros do comércio internacional então direccionados para a América, África e Ásia, “afastam” o Algarve, que se vai posicionando como uma região marginal (a todo este processo).

¹⁹ COUTINHO, 1999: 263.

²⁰ Cf. MAGALHÃES, 1993: 288 - 289.

²¹ MAGALHÃES, 1993: 106.

²² Cf. MAGALHÃES, 1993: 20.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

A indústria é praticamente inexistente e mesmo a da construção naval, que merecia ser incrementada, não oferece sinais de vitalidade, mercê da “política” de importação de barcos ou de componentes essenciais para a sua construção. Mesmo os catalães e valencianos, quando se fixaram em Monte Gordo, trouxeram todo o material necessário para a fabricação das pipas onde colocavam o peixe. O que poderia ser visto como uma estratégia económica. Contudo, não o foi. Simplesmente não havia bons profissionais nessa área. Na verdade, no Algarve apenas existiam pequenos artesãos que satisfaziam e serviam as necessidades locais, importando-se tudo o demais que fosse necessário. Falta de espírito de iniciativa, falta de incentivos, o que é certo é que mesmo a indústria de redes, que poderia ser um importante ponto de partida para o desenvolvimento económico local – beneficiando da e a indústria da pesca – não deu “qualquer sinal de vida”. A realidade é que as “linhas dos outros aparelhos, que vêm quase todas de Espanha, sendo poucas feitas no Algarve por puro desmazelo.”²³

A única indústria que se foi estruturando foi a da pesca, que necessitava de avultados investimentos, que nem sempre tinham retorno. A que se juntava a “gula fiscal” dos governantes, com o consequente desinteresse dos investidores e a natural e consequente queda dos lucros – evidente ao longo dos séculos XVII e XVIII nas receitas da fazenda régia das almadras do atum – ²⁴. Tal facto forçou os armadores a tomarem uma posição cautelosa, e de desinvestimento. Paralelamente, e segundo alguns autores, também por esta ocasião se fez sentir nas costas algarvias “um afastamento” dos cardumes de atum, que sendo a mais usual e lucrativa das pescas, terá contribuído, forçosamente, para o quadro negativo que então se vivia²⁵.

Assim o reforça Silva Lopes ao afirmar que “a pescaria do atum basta para fazer o Algarve rico.”²⁶

Não será então de estranhar que a população algarvia se tenha ruralizado – esquecendo a sua vocação urbana e comercial – e adaptado aos princípios da “sociedade do Antigo Regime”: imutável, hierarquizada, vocacionada para a subsistência (agricultura).

²³ LOPES, 1841: 83.

²⁴ Cf. MAGALHÃES, 1993: 196.

²⁵ Cf. MAGALHÃES, 1993: 198.

²⁶ LOPES, 1841: 87.

“Uma sociedade cristalizada”, na feliz expressão de Romero de Magalhães. Que “Os fatais terramotos de 6 Março de 1719, de 27 de Dezembro de 1722 e 1 de Novembro de 1755 acabarão de prostrar ...”²⁷ Sendo assim, será caso para dizer, que aos algarvios já mais nada lhes poderia acontecer.

Apenas em finais do século XVIII se vai tentar mudar este panorama negativo, na sequência do furor reformista de “aposta na industrialização” protagonizado pelo Marquês de Pombal.

A criação de Vila Real de Santo António parecia uma medida acertada, sob ordens directas do Marquês “que a fez elevar em 5 meses, no ano de 1774”²⁸. Com efeito, Pombal tenta revigorar as pescas algarvias com a criação desta vila e com a Companhia Geral das Reais Pescarias do Reino do Algarve, criada um ano antes (pelo Alvará de 15/01/1773)²⁹, a quem “entregou” o monopólio da pesca do atum. Esta companhia vai preferir a lota de Vila Real para toda a sua actividade no Sotavento, devido à sua boa localização geográfica, perto de pesqueiros importantes (nomeadamente o de Monte Gordo, que fugia à fiscalidade régia e alimentava o contrabando), e por oferecer “melhor barra e o melhor estuário da província e constituindo uma via fluvial única de penetração no Alentejo interior”³⁰, na margem esquerda do Guadiana, perto de Espanha e do importante mercado Andaluz. De início chamou muitos trabalhadores para a construção de edifícios públicos, para os estaleiros e mesmo alguns pescadores para ajudarem os locais.

Contudo, com a morte de D. José em 1777, e consequente afastamento de Marquês de Pombal, os investimentos pensados para Vila Real cessaram. Silva Lopes afirma mesmo que, do que estava planeado fazer, apenas ¼ foi realizado “nada foi bastante para fazer medrar a nova vila; ficou em menos da quarta parte do plano projectado; nunca mais se edificou uma só casa, nem reparou aquela que caiu; foi definhando em vez de prosperar.”³¹ Assim, o que parecia ser uma excelente ideia, acabou por não ter reflexos positivos, pois o Algarve não podia ficar dependente de uma vila situada num dos seus extremos (umas das causas da progressiva decadência de Lagos a favor de Portimão. Faro continuaria, deste modo, a manter a sua importância,

²⁷ LOPES, 1841: 13.

²⁸ LOPES, 1841: 381.

²⁹ Cf. RODIGUES, 1999: 393.

³⁰ CAVACO, 1976: 63.

³¹ LOPES, 1841: 383.

usufruindo do seu bom porto, por onde continuou a passar a maior parte do comércio do Algarve.

2 – O Algarve no Século XIX

Durante quase todo o século XIX, o Algarve manteve-se na estagnação em que vivia desde os anos vinte do século XVII.

Uma população ruralizada, hierarquizada sem perspectivas de ascensão social e analfabeta. A acrescer a tudo isto, temos que nas primeiras décadas do século, deram-se as invasões francesas, “a tutela inglesa dos generais Wellesley (futuro duque de Wellington) e Beresford”³², a revolução liberal e a guerra civil; foram tempos difíceis, conturbados de grande instabilidade, guerras, crises políticas, económicas e agrícolas. No Algarve, a quadrilha do bandoleiro Remexido³³, ainda mais agravou esta situação, pois nem com o seu fuzilamento, a guerrilha se extingui, continuando activa até 1846³⁴, perdurando a instabilidade até esta altura.

Ora, perante estes factores qualquer investimento/desenvolvimento económico não é possível, pois, todas estas situações geradoras de instabilidade, não permitem o investimento ou mesmo o aproveitamento das primeiras ondas de choque (exportação de produtos e de tecnologias, nomeadamente os investimentos em linhas de caminho de ferro) protagonizadas pela revolução industrial inglesa.

Assim podemos afirmar, que as leis liberais de Mouzinho da Silveira, extinção dos dízimos, e muito especialmente com a legislação de extinção dos forais, a nacionalização dos bens das Ordens Religiosas pelo Decreto lei de 30 de Maio de 1834, e a venda dos bens nacionais, que permitiriam uma reestruturação de todo o sistema

³² Os ingleses depois da vitória sobre os franceses ficaram em Portugal continental, e através destes dois generais detiveram por magistratura de influência, grande protagonismo nas acções governativas das regências até à Revolução Liberal de 1820. O domínio inglês e a defesa dos seus interesses comerciais e económicos no reino (que a partir de 1815 é o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves) foi um facto até ao eclodir da Revolução Liberal.

³³ Remexido, de nome Joaquim José de Sousa Reis, famoso guerrilheiro que durante a guerra civil chefiou no Algarve um bando de malfeitores que defendia a causa absolutista, contudo, após a sua dissolução, como consequência da Convenção de Évora-Monte, reagrupou-o na sequência das lutas políticas entre setembristas e cabralistas, retomou a guerrilha atacando a partir da serra, (onde tinha o seu quartel general), inúmeras aldeias e vilas do Algarve (principalmente) e Alentejo, após alguns anos de terror e banditismo foi capturado, julgado em Conselho de Guerra e fuzilado em Faro a 2 de Agosto de 1838.

³⁴ Cf. VARGUES, 1999: 346.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

fundiário português e consequentemente a reorganização do seu tecido social. No Algarve não se vão notar grandemente estas reformas, e só na segunda metade do século XIX começam a ter alguma visibilidade na região. Com efeito, segundo o levantamento feito por Silva Lopes, no Algarve, as arrematações de bens nacionais até ao fim de Novembro de 1840 são muito poucas³⁵.

O Algarve da primeira metade do século XIX continua a sofrer do seu eterno mal, não tem indústria, David Justino, cita o Governador Civil do distrito em resposta ao inquérito de 1852, “Não existem Fábricas, propriamente ditas, reduzindo-se os estabelecimentos fabris a poucos teares de panos grosseiros de lã e linho em que trabalham seus próprios donos, e algumas olearias em que se fabrica louça de barro”³⁶, a única indústria continua a ser a da pesca. Podemos verificar que para os anos de 1848 a 1852, na média anual do pagamento do imposto da pesca (6% do pescado descarregado), o Algarve contribui com 19,0% da receita total³⁷, desse imposto.

O panorama não se altera significativamente até aos anos 80, quando se inicia o surto da indústria conserveira, indústria essa que é um oásis na paisagem industrial algarvia do século XIX.

Com efeito, os inquéritos industriais apenas reforçam esta ideia, nomeadamente o Inquérito de 1890, que por se mais pormenorizado nos revela com alguma minúcia a realidade industrial da região, se analisarmos a existência de máquinas a vapor ou motores a gás no Algarve, (com este item podemos verificar a realidade industrial na sua componente mais efectiva a utilização de energia artificial/não natural), verificamos que em 1890, existiam quatro máquinas e um motor a gás no concelho de Faro, sendo que três eram da indústria de conservas. No concelho de Lagoa, uma, também utilizada na indústria de conservas, uma máquina e um motor a gás no concelho de Lagos, ambas para a indústria de conservas, e três máquinas a vapor e duas máquinas de ar quente em Vila Real de Santo António, todas utilizadas na indústria conserveira³⁸. Devemos no entanto referir que alguns industriais tentavam falsear as respostas ao questionário com

³⁵ Cf. LOPES, 1841: Mapa Nº 33, *Relação dos bens nacionaes – Situados no Algarve, suas avaliações e preço dos que tem sido arrematados até ao fim de Novembro de 1840*.

³⁶ JUSTINO, 1988: 119.

³⁷ Cf. JUSTINO, 1988: 72.

³⁸ Cf. INQUÉRITO INDUSTRIAL, 1890: 582 – 583.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

medo de serem penalizados nos impostos ou de outra qualquer forma³⁹. Através deste pequeno exemplo, verificamos que a industrialização no Algarve um pouco à semelhança do resto do país era praticamente inexistente.

Contudo uma actividade económica fora da região vai ter algum impacto no Sotavento algarvio, pois em meados do século XIX (7 de Outubro de 1857⁴⁰) com o início da exploração das Minas de São Domingos, no concelho de Aljustrel, vai crescer uma povoação operária/mineira na margem direita do Guadiana, este facto leva ao aproveitamento de alguma mão de obra da região e ainda ao desenvolvimento da navegação fluvial no rio Guadiana (já que era a via de comunicação mais barata para o transporte do minério), de que vão ser beneficiários os habitantes de Vila Real, pois como afirma Luiz Mascarenhas “N’ esta laboração do minério faz Vila Real de Santo António bastantes interesses empregando nos mesteres da navegação, que aporta ao seu magnifico porto.”⁴¹

A economia da região continua a basear-se na agricultura⁴², na exportação dos frutos tradicionais, da cortiça e de alguns produtos agrícolas, o comércio externo está na mão de estrangeiros, sobretudo ingleses, que também vão ficar com a exploração das minas de São Domingos. É no entanto uma economia fechada e parada, ao que acresce toda a instabilidade vivida na primeira metade do século. As vias de comunicação são muito más e o caminho de ferro está no seu início, a ligação Faro – Lisboa (Barreiro) só fica concluída com a primeira viagem no dia 21 de Fevereiro de 1889, sendo que as ligações às outras cidades algarvias fazem-se para Portimão em 1903, para Vila Real em 1906 e finalmente para Lagos em 1922⁴³, não é, portanto, despropositada a frase de Luís

³⁹ A este propósito devemos salientar que nas informações finais sobre o inquérito à região, é referido na página 606, que: “Apesar de os agentes darem todas as explicações no sentido de destruir este errado sistema de relutância, é para lamentar que entre os industriais que mais persistiram em não querer preencher os questionários figure um dos principais, Sebastião Ramires, proprietário de duas importantes fábricas, uma de tecidos, e outra de conservas de peixe.”

⁴⁰ CASTRO, 1990: 82 – 83; A licença de exploração das minas foi concedida nesta data a Nicolau Bianca, que passado algum tempo, a cedeu a outros investidores. CAVACO, 1976: 351, refere que pelos dados do Inquérito Industrial de 1890, esta mina era considerada a mais rica do país, e a que tinha mais trabalhadores em 1889 eram 1052 (42 espanhóis).

⁴¹ MASCARENHAS, 1915: 29.

⁴² José de Beires no seu *Relatório apresentado à Junta Geral do Districto de Faro na Sessão Ordinária de 1873, pelo Conselheiro Governador Civil José de Beires com Documentos e Mappas Ilustrativos*. De 1873, escreve mesmo na página 14 da introdução que “Não desanimo, porem, nas minhas diligências, porque é profunda convicção minha que o futuro do Algarve está todo na sua Agricultura.”

⁴³ Cf. CAVACO, 1976: 435.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Santos de que “Até finais dos século XIX o mar foi a principal via de acesso ao Algarve.”⁴⁴

Este autor refere ainda, que quando estava mau tempo, e as barras se encontravam fechadas as viagens eram mais penosas, descreve inclusivamente uma viagem de Júdice Fialho, em Janeiro de 1888. O industrial teve que se deslocar com urgência a Lisboa, assim como “o porto de Faro estaria fechado à navegação e como a corrente do Guadiana não permitia a carreira a vapor para Mértola, João António Fialho não teve outra alternativa senão atravessar o rio e deslocar-se a Sevilha, onde tomou um trem para Badajoz. Dali terá seguido para Beja ou Casével onde tomou o comboio para Lisboa.”⁴⁵ Serve ainda de exemplo sobre as más condições das vias de comunicação um relato feito pelo Bispo de Algarve que saiu de Lisboa a 23 de Dezembro de 1856 e só conseguiu chegar a Faro no dia 22 de Janeiro!

Os portos do Algarve no século XIX são os mesmos de sempre, “Lagos, Portimão, Silves, Albufeira, Faro, Olhão Tavira e Vila Real de Santo António, o primeiro e o quarto banhado directamente pelo oceano, todos os outros marginais de rios do litoral.”⁴⁶ Contudo os portos algarvios sofriam muito com o assoreamento das barras e do leito dos rios que serviam de acesso a esses portos. A falta de boas condições para o embarque e desembarque de mercadorias, também era prejudicial para o comércio; “Na realidade a quase todos estes portos faltam condições d’embarque em cais próprios e ancoradouros para ingresso de navios de maior calado.”⁴⁷ A questão de um bom porto de abrigo na região só vai ficar resolvida durante o Estado Novo, com as obras de assoreamento e construção de molhes nas barras de Faro/Olhão e Portimão.

Devemos referir a inauguração no dia 2 de Junho de 1853 da carreira a vapor entre Vila Real de Santo António e Lisboa, com escala em alguns portos do Algarve, a viagem durava cerca de 45 horas, o que vai aproximar e embaratecer o comércio com Lisboa. As vias terrestres eram, como já referimos, muito más, só com Fontes Pereira de Melo é que esta situação se vai modificar, através do Projecto de Lei das estradas e caminhos públicos de 9 de Setembro de 1848⁴⁸, começa-se a projectar uma estrada entre Lisboa e o Algarve, todavia a conclusão desta estrada só se vai verificar no século XX.

⁴⁴ SANTOS, 1999: 385.

⁴⁵ SANTOS, 1999: 385.

⁴⁶ MASCARENHAS, 1915: 17.

⁴⁷ MASCARENHAS, 1915: 19.

⁴⁸ Cf. SANTOS, 1999: 387.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Finalmente e relativamente à população algarvia, verificamos que esta vai aumentar ao longo de todo o século, Thomaz Cabreira, no seu livro “O Algarve Económico”, apresenta-nos vários números que retirou dos censos que se foram fazendo em Portugal, assim a partir dos dados por ele recolhidos, apresentamos dois quadros, que descrevem a evolução da população algarvia ao longo do século XIX (Quadro 1) e o crescimento das populações dos concelhos entre 1802 e 1911 (Quadro 2).

Quadro 1 ⁴⁹

A População do Algarve no Século XIX
(Em número de habitantes)

Anos	População
1802	105.801
1821	120.322
1890	228.635
1900	255.191
1911	272.891

Ao observarmos este quadro é evidente que o Algarve acompanhou o crescimento da população Portuguesa e Europeia verificado no século XIX, sendo que, apesar de todas as guerras e crises que atravessaram a primeira metade deste século, em Portugal (e no Algarve), o crescimento da população foi um facto, tendo a população algarvia aumentado mais do dobro nesta centúria. Cabreira defende mesmo, que o crescimento populacional algarvio foi superior à média nacional, apresentando para os anos de 1821-1890 um crescimento de 90,1% para o Algarve e de 54,6% para o resto do país⁵⁰.

Relativamente ao crescimento populacional em cada um dos concelhos, apresentamos um quadro de Thomaz Cabreira, porque entendemos que mostra com pormenor a evolução da população algarvia ao longo do século XIX, demonstrando

⁴⁹ Cf. CABREIRA, 1918: 23. Este quadro foi realizado com os dados apresentados por Thomaz Cabreira no seu livro *O Algarve Económico*.

⁵⁰ Cf. CABREIRA, 1918: 24.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

ainda a importância que a indústria conserveira e da cortiça tiveram no desenvolvimento de alguns dos centros urbanos da região.

Quadro 2 ⁵¹

População dos concelhos do Algarve em 1802 e 1911
(Em número de habitantes)

Concelhos	1802	1911
Albufeira	4.700	12.869
Alcoutim	5.803	8.514
Aljezur	2.367	5.658
Castro Marim	5.114	8.571
Faro	15.800	35.834
Lagoa	5.766	12.994
Lagos	8.693	16.259
Loulé	14.350	43.961
Monchique	3.817	12.712
Olhão	8.815	24.998
Silves	10.415	31.713
Tavira	11.507	25.768
Vila do Bispo	2.011	5.945
Portimão	4.985	15.931
Vila Real de St. António	2.158	11.134

Podemos ver que a maioria dos concelhos tiveram um crescimento muito grande, para além de Faro, capital da província e Loulé centro agrícola. Todos os outros concelhos que registaram aumentos significativos, relativamente ao número de habitantes, são centros onde a indústria estava implantada, Vila Real de St. António (com o maior crescimento), Portimão e Olhão, os grandes centros conserveiros do Algarve, e ainda Silves que também tinha uma importante indústria corticeira, com efeito, os maiores crescimentos concelhios verificaram-se onde estas indústrias estavam presentes.

A população do Algarve teve um crescimento contínuo ao longo do século XIX, a atracção pelos centros urbanos com indústria começa a acentuar-se, pois a partir do

⁵¹ CABREIRA, 1918: 25.

final do século dá-se o aparecimento da indústria que exige alguma mão-de-obra; se na indústria conserveira é um trabalho sazonal, na indústria corticeira tal já não acontece, e podemos verificar a necessidade de operários para esta indústria, através do crescimento da freguesia de São Brás de Alportel (importante pólo corticeiro do concelho de Faro), que passa de 3.213 habitantes em 1802 para 11.900 em 1911⁵².

Podemos portanto concluir, que ao nível do capital humano a região estava bem servida de mão-de-obra para as indústrias que aí se instalassem.

3 – Vila Nova de Portimão

*“Terra de Mareantes desde as origens, foi também de senhores desde que se fez vila.”*⁵³

“Vila Nova de Portimão é sede de concelho, está situada duas léguas a este de Lagos e nove a Oeste de Faro.”⁵⁴

Portimão tem vestígios humanos desde épocas imemoriais; contudo só muito tarde adquiriu o estatuto de vila, o que provavelmente terá acontecido no terceiro quartel do século XV. Depois de D. Afonso V em 4 de Agosto de 1463⁵⁵ ter autorizado um grupo de moradores a fundar uma povoação que se chamaria São Lourenço da Barrosa, no termo de Silves. Passado alguns anos já esta povoação aparece nos documentos com o título de vila e o nome de Vila Nova de Portimão. O mesmo monarca, por carta de 10 de Abril 1476⁵⁶, doa a D. Gonçalo Vaz de Castelo Branco, Vila Nova de Portimão com toda a jurisdição, rendas e direitos sobre a mesma.

O desenvolvimento tão rápido desta terra, poderá estar ligado à sua localização geográfica, no sopé da Serra de Monchique, e servindo como porto de escoamento dos produtos da serra, na margem direita da foz do rio Arade, importante via de comunicação fluvial com Silves, nesta altura uma das cidades mais importantes do Algarve, e banhada pelo oceano que lhe proporcionava uma importante fonte de rendimentos através da pesca.

⁵² Cf. CABREIRA, 1918: 26.

⁵³ MARQUES, 1993: 9.

⁵⁴ BONNET, 1850:123.

⁵⁵ Cf. LOPES, 1841: 265.

⁵⁶ Cf. LOPES, 1841: 267.

Como todas as localidades algarvias, também Portimão sofreu grandes danos com o terramoto de 1755, a igreja matriz ficou completamente destruída, morreram “seis pessoas esmagadas pelas paredes das casas, e 40 por efeitos do mar”⁵⁷ a devastação foi grande e “as casas particulares sofreram tais danos, que os seus habitantes foram procurar abrigo a terras estranhas, faltando à desrisca de 1758, 34 fogos com 85 pessoas.”⁵⁸

Ainda no século XVIII, vai beneficiar da ânsia reformadora do Marquês de Pombal, que em 1773 eleva Portimão a cidade e como sede de Bispado do Algarve Oriental, pois Pombal pretendeu dividir o bispado do Algarve em dois, Ocidental e Oriental, tal intenção acabou com a morte de D. José em 1777 e o consequente afastamento do Marquês, pois D. Maria faz Portimão regressar à sua condição de Vila e reconduz como Bispo da Diocese do Algarve, D. Frei Lourenço de Santa Maria, que tinha sido afastado pelo Marquês em 1773⁵⁹.

Portimão continua a viver das suas armações de atum, contudo os pesados impostos não permitiam grandes lucros, o porto por sua vez, sofria com o assoreamento do Arade, o que impedia a entrada na Barra de navios de grande calado. No entanto, e apesar destes percalços, Portimão vai ganhando cada vez mais protagonismo, e no século XIX é uma das localidades mais importantes do Algarve, a sua esfera de influência alarga-se e estende-se a todo o Barlavento e Algarve Central, pois o seu porto é “o principal porto de mar do Algarve, no qual se realiza um intenso comércio de exportação que consiste em frutos e outros produtos da terra”⁶⁰, é na verdade o melhor e mais abrigado de toda esta zona, apenas sofre concorrência dos portos de Faro e Lagos, ambos afastados (as estradas eram muito más) desta sub-região cujo núcleo eram os concelhos de Monchique, Silves, Lagoa e Albufeira, que necessitavam de um bom porto para escoar os seus produtos agrícolas.

Todo o crescimento da vila assentou em dois pilares, a saber, a pesca e o comércio, porque o seu porto beneficiava da localização sendo o mais apropriado para a exportação dos produtos agrícolas do hinterland do Algarve central e do Barlavento, superando o porto de Lagos.

⁵⁷ LOPES, 1841: 269.

⁵⁸ VIEIRA, 1911: 66.

⁵⁹ Cf. VIEIRA, 1911: 19 – 20.

⁶⁰ BONNET, 1850: 123.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Silva Lopes, afirma mesmo que a vila é “Muito comercial; e por isso os seus moradores se têm descuidado das pescarias, que outrora ali floresceram;”⁶¹, no entanto refere também que: “Em 1834 estabeleceu aqui um negociante espanhol uma fábrica de salga de sardinha e extracção do azeite pela prensa, a qual se progredir, não deixará de dar lucros ao empreendedor e aos pescadores”⁶², está assim, sempre presente ao longo da história de Portimão o binómio pesca/comércio.

Ora se o “mar” de Portimão, assim como o de Setúbal “encontra-se num Lugar dos que se consideram privilegiados para a localização da sardinha, subordinado às seguintes condições: abrigo do norte, planalto de pesca, corrente marinha de água quente, planalto marinho de pascigo, proximidade da barra fluvial”⁶³, não é de estranhar portanto que este terra veja nascer um importante pólo conserveiro, quando a indústria se começa a instalar em Portugal, Portimão tem tradição de comércio, um bom porto, matéria prima e mão de obra para a indústria.

Portimão, torna-se assim um dos centros urbanos mais importantes dos finais do século XIX no Algarve, e com o desenvolvimento da indústria conserveira (para o qual nesta terra muito contribuiu o empreendimento de João António Júdice Fialho, com as suas fábricas) vai ultrapassar definitivamente a cidade de Lagos, tornando-se por mérito próprio a capital do Barlavento.

Em finais do século XIX começa a desenvolver-se a Praia da Rocha, inicialmente conhecida como Praia de Santa Catarina, devido ao forte que aí existe, esta praia vai tornar-se rapidamente famosa e começa a receber na época banhar os representantes da alta burguesia de todo o Algarve, que aí alugavam ou tinham casa para passar o verão.

Já no século XX, Portimão vai dar-nos um Presidente da República, Manuel Teixeira Gomes⁶⁴, e é elevada a cidade a 11 de Dezembro de 1924. Este foi então o Presidente da República que pôs Portimão no mapa.

⁶¹ LOPES, 1841: 269.

⁶² LOPES, 1841: 269.

⁶³ MACHADO, 1946: 673.

⁶⁴ Nasceu em Portimão a 27 de Maio de 1862 e morreu em Bougie na Argélia a 18 de Outubro de 1941, para onde se tinha exilado, foi o sétimo presidente da Primeira República Portuguesa, de 6 de Outubro de 1923 a 11 de Dezembro de 1925, altura em que apresentou a sua demissão, desiludido com o rumo da política portuguesa.

Capítulo II

A importância da indústria conserveira

1 – O germinar da Indústria conserveira

Desde sempre que a conservação de alimentos foi uma preocupação para os homens. Com efeito, através da observação e da experiência, o homem foi aprendendo diversas técnicas para conseguir guardar os alimentos, para quando estes lhe fizessem falta ou houvesse escassez dos mesmos.

A evolução da humanidade, as viagens das primeiras civilizações, as conquistas e respectiva deslocação de grandes exércitos, colocou o problema da conservação de alimentos e o homem foi procurando desenvolver novas técnicas que lhe permitissem deslocar-se e transportar consigo os alimentos, sem que estes perdessem as suas principais características. A necessidade de abastecimento de víveres aos exércitos teve uma particular importância em todo este processo.

Várias técnicas de conservação foram então desenvolvidas, sendo que, conforme a região e o clima, assim se notava a maior predominância de uma ou outra técnica mais adequada. Em climas quentes utilizava-se principalmente a secagem, a fumagem e a salmoira dos produtos, pelas quais se retirava toda a humidade dos alimentos, evitando que estes se deteriorassem e se conservassem. Nos climas frios recorria-se mais à congelação, um outro processo de conservação de alimentos. No entanto, todas estas técnicas se baseavam, essencialmente, na observação e na experiência.

É com Nicolas Appert que a conservação de alimentos vai ter um grande avanço. Em 1804 este francês descobriu a conservação pelo calor em recipientes de vidro hermeticamente fechados. Após alguma divulgação começou a vender as suas conservas ao Estado francês que, a partir de 1806, as embarca nos seus navios. Faz inclusivamente uma viagem a Inglaterra para apresentar a sua técnica. Em 1810 recebe um prémio do governo francês, com a condição de publicação de um livro onde revelaria a sua descoberta, o que ele concretiza com o livro “LE LIVRE DE TOUS LES MÉNAGES

OU L’ART DE CONSERVER PENDANT PLUSIEURS ANNÉES LES SUBSTANCES ANIMALES ET VEGETABLES”⁶⁵.

Charles Lepierre afirma que “Appert teve o grande mérito de demonstrar industrialmente: 1.º - Que a aplicação dum calor moderado conserva os alimentos (água fervente ou vapor). 2º - Que o ar é prejudicial à conservação.”⁶⁶

Depois deste primeiro passo, em que são definidas algumas das premissas mais importantes do processo da conservação, uma outra aplicação se lhe seguiria: as caixas de folha-de-flandres criadas por Peter Durand em 1810. Estas duas invenções/aplicações vão ser a base de toda a indústria da conserva utilizando o processo da esterilização pelo calor.

A utilização de caixas de folha de Flandres veio facilitar todo o processo de fabricação de conservas de peixe, pois não é tão frágil como o vidro, é mais fácil de fechar através da soldadura, é melhor condutor do calor, o que facilita o processo de esterilização pelo mesmo, permitindo ainda que se façam caixas com o formato de acordo com as necessidades que vão surgindo.

Em 1824 surge em “Nantes a primeira fábrica de conservas de peixe que empregava um processo empírico, baseado nos princípios de Appert.”⁶⁷ A partir de então a indústria conserveira passa a conhecer um franco desenvolvimento. Contudo, só com os estudos de Pasteur (1865) – suporte de fundamentação científica do processo –, e sua articulação com outros conhecimentos e estudos sobre a fabricação, foi possível um maior aperfeiçoamento da indústria.

“Os franceses propagam em seguida, a nova técnica: em 1841 monta-se a primeira fábrica na Noruega sob a direcção de um cozinheiro francês; é um missionário, também francês, quem fabrica as primeiras conservas japonesas, em 1871.”⁶⁸ O crescimento vai ser continuado, chegando aos EUA.

No último quartel do século XIX, as várias guerras que se verificaram neste período, foram um factor determinante para o rápido crescimento da indústria conserveira, na medida em que esta responde de forma eficiente às necessidades de carácter alimentício dos exércitos. As encomendas dispararam, atingindo o seu pico

⁶⁵ Cf. BARBOSA, 1941: 13 – 16.

⁶⁶ LEPIERRE, 1938: (s.n.).

⁶⁷ COSTA, 1943: 19.

⁶⁸ PARREIRA, 1938: (s.n.) ; BARBOSA, 1941: 17, atribui para o Japão a data de 1875.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

máximo durante a I Guerra Mundial. Por outro lado, há ainda a referenciar a abertura da China ao Ocidente, em parte forçada pelos franceses.

É também por esta altura que se dá o aparecimento da indústria conserveira em Portugal (anos 80 do século XIX). Uma circunstância que deve associar-se, de forma muito particular, ao desaparecimento da sardinha da costa da Bretanha (início dos anos 80 do século XIX), provocando a deslocação dos industriais franceses para Portugal, à procura da matéria-prima, que verificaram ser abundante e com preços atractivos, ao que se juntava uma mão de obra muito barata.

Assim, e apesar de não queremos sequer “entrar na contenda” gerada à volta da primazia das fábricas portuguesas, não poderemos deixar de destacar algumas das opiniões “correntes” sobre esta matéria.

António Barbosa afirma “que há notícia de haver sido enviada de Setúbal para a exposição de Paris de 1855, conserva de sardinha em azeite”⁶⁹, apoiando-se, como refere, num estudo realizado pelo I.P.C.P., da autoria do Dr. Correia Lopes, o qual, infelizmente, apesar das pesquisas elaboradas não tivemos oportunidade de consultar.

Henrique Parreira (bem como outros autores) assinala a existência de uma fábrica de conservas de atum em azeite em Vila Real de Santo António desde 1865⁷⁰.

No entanto, são vários os autores (estudiosos do assunto) que referem ter sido em Setúbal que a primeira fábrica conserveira se terá fixado, apontando a data de 16 de Novembro de 1880⁷¹ para o início da sua actividade laboral.

Do que não restam dúvidas, é que a partir da década de 80 do século XIX, a indústria está instalada e rapidamente se vai desenvolver, ganhando um enorme protagonismo no panorama industrial português. A comprovar esta importância, a medida de apoio governamental consignada pela legislação de drawback⁷² para o azeite italiano, com a data de 20 de Maio de 1880, autorizando os industriais conserveiros a

⁶⁹ BARBOSA, 1941: 18.

⁷⁰ Cf. PARREIRA, 1938: (s.n.); e COSTA, 1943: 19; e BARBOSA, 1941: 19; e RODRIGUES, 1999: 398; devemos no entanto dizer que CAVACO, 1976, não faz nenhuma referência sobre a existência desta fábrica, afirmando mesmo na página 195 “mas a salga foi até 1879 o único processo de conservação de grandes quantidades de peixe”.

⁷¹ Cf. PARREIRA, 1938: (s.n.); e BARBOSA, 1941: 18; chegando mesmo Francisco Guerra, 1946 a: 44, a afirmar que: “Um industrial francês, de que se não estamos em erro, é sucessora a actual firma F. Delory, veio instalar-se naquele porto, atraído pela informação que um capitão de navios, que lhe trouxera um carregamento de azeite de Bari, lhe dera acerca da grande abundância de sardinha nas nossas costas, na altura em que uma grave crise de falta de pesca, que durou 8 anos, lavrava em França”.

⁷² Drawback ou draubaque - reembolso dos direitos de importação que se fazia aos industriais exportadores dos impostos pagos por matérias-primas utilizadas no fabrico dos seus produtos.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

importar o azeite com benefícios fiscais, uma vez que estes insistiam na falta de qualidade do azeite português para a produção de conservas, pois segundo eles tinha um elevado grau de acidez e a produção não era constante. Alguns anos mais tarde, esta mesma benesse seria autorizada para a importação de azeite francês. A mesma medida é tomada em relação à folha-de-flandres, logo em 1880 é concedido o draubaque para a produção de latas de conserva de atum e um ano mais tarde para as de conserva de sardinha⁷³. Verifica-se assim que para além do produto essencial para a indústria (peixe), os outros dois, o azeite e a folha-de-flandres, são beneficiados e protegidos pela legislação nacional.

A evidenciar o grande desenvolvimento desta indústria estão os dados relativos às primeiras fábricas para os últimos anos do século XIX, apresentados por António Barbosa, 18 fábricas em 1884, 66 em 1886, 54 em 1890 que empregavam 2.515 operários e 76 fábricas em 1896 com 4.653 operários⁷⁴, verificando-se uma ligeira quebra em 1890, que se deve ao reaparecimento dos cardumes na costa francesa.

Este progressivo aumento no número de fábricas deve-se ao investimento estrangeiro pois “os reduzidos custos de produção que vieram encontrar no nosso país, em grande parte devido aos baixos salários praticados, aliados à abundância e à qualidade da matéria-prima existente ao largo da nossa costa, foram os factores responsáveis pelo vertiginoso desenvolvimento que o sector conheceu a partir de então.”⁷⁵ Se muitas das iniciativas são de industriais estrangeiros, sobretudo franceses (para a região de Setúbal) e italianos (mais presentes no Algarve, porque trabalhavam, preferencialmente, com o atum), também há sinais dos portugueses terem começado a interessar-se por esta indústria.

Um bom exemplo do crescimento e ganho de protagonismo da indústria são os números da exportação das conservas de sardinha em molhos para os anos de 1880 a 1939, publicados pelo Instituto Português de Conservas de Peixe, conforme quadro que de seguida se apresenta.

⁷³ Cf. CABREIRA, 1918: 158.

⁷⁴ Cf. BARBOSA, 1941: 19.

⁷⁵ CORDEIRO, 1998: 25.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Quadro 3⁷⁶

Exportação de conservas de sardinha em molhos
(1889 - 1939)⁷⁷

Anos	Toneladas	Anos	Toneladas	Anos	Toneladas	Anos	Toneladas	Anos	Toneladas
1889	4.719	1900	9.569	1911	23.141	1922	38.035	1933	29.274
1890	6.872	1901	11.265	1912	25.490	1923	53.599	1934	34.401
1891	9.365	1902	12.996	1913	24.554	1924	44.426	1935	39.508
1892	9.823	1903	14.931	1914	18.488	1925	33.991	1936	42.584
1893	7.903	1904	14.107	1915	25.269	1926	31.510	1937	39.284
1894	5.805	1905	15.697	1916	24.537	1927	32.947	1938	30.477
1895	8.674	1906	19.171	1917	31.530	1928	34.461	1939	40.784
1896	9.421	1907	17.203	1918	35.879	1929	34.262		
1897	9.986	1908	17.115	1919	39.137	1930	35.154		
1898	11.497	1909	17.839	1920	34.633	1931	45.416		
1899	8.344	1910	18.690	1921	34.389	1932	43.933		

Analisando este quadro verifica-se que, com algumas exceções pouco significativas, a exportação vai subindo continuamente até 1914, ano em que há uma quebra de cerca de 6 toneladas. Situação a que não é alheia o início da I Guerra Mundial, e às dificuldades inerentes a um conflito em grande escala, onde o domínio ou a destruição das vias de comunicação, para se controlar ou destruir o comércio do inimigo é, em tempo de guerra, uma das preocupações dominantes. Contudo, os industriais vão conseguir ultrapassar esta nova realidade, até porque as conservas transformam-se num bem essencial em períodos de conflito e de carência alimentar. Ora

⁷⁶ O quadro apresentado corresponde a uma adaptação que fizemos do original. Neste sentido, optamos por não incluir os anos de 1880 a 1888, por inexistência de valores em toneladas, não correspondendo, assim, adequadamente à metodologia que adoptamos para a apresentação de estatísticas ou de dados, os quais consideraram preferencialmente os valores de toneladas vendidas ou exportadas. Anoto, contudo que para os anos de 1880 a 1888 o valor das exportações foi sempre aumentando, fixando-se em 101 contos para o ano de 1880 e em 774 contos para o de 1888.

⁷⁷ Dados retirados da: *COMPILAÇÃO DE ELEMENTOS ESTATÍSTICOS SOBRE CONSERVAS DE PEIXE*, 1954: 43 – 44.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

se “Nas vésperas da I Grande Guerra, Portugal era o principal produtor mundial de conservas de peixe, posição que não só vai manter, como incrementar amplamente”⁷⁸, não deixa de ser natural que o peso, cada vez maior, da indústria conserveira se reflecta, visivelmente, na globalidade da economia portuguesa.

Se analisarmos um quadro apresentado por António Barbosa, relativamente à percentagem das conservas de sardinha no valor total das exportações portuguesas, verificamos que, se em 1910 ela tinha um valor de 3,5%, em 1920 esse valor subia para 18,4% (em 1930 é de 18,3%, em 1935 é de 15,7%, em 1937 é de 15,8%, e para 1938 é de 14,5%)⁷⁹. Números que evidenciam com toda a clareza a importância desta indústria no panorama económico português.

Depois de 1919, ocorre uma ligeira quebra nas exportações nos anos de 1920 e 1921, para vir a atingir então o seu máximo em 1923, com 53.599 toneladas, valor jamais atingido pela indústria. Apenas em 1941 (49.903 toneladas) no auge da II Guerra Mundial foi possível registar um valor aproximado⁸⁰. A partir de 1923 são notórios sinais de crise no sector, já que em apenas dois anos a exportação de conservas de sardinha cai em cerca de 20 toneladas (1925 – 33.991 toneladas).

No entanto, em 1924 “atingimos o número mais elevado de fábricas de conservas de peixe em molhos que ainda se verificou em Portugal: 400.”⁸¹ Assim podemos dizer que, a partir de 1925, a crise está definitivamente instalada no sector.

Vários factores contribuem para esta crise. Em 1924, o governo de Álvaro de Castro, na sequência da política de recuperação económica e de combate à inflação, promove a valorização do escudo, o que encarece as conservas no estrangeiro. Em 1925 detecta-se uma quebra na pesca da sardinha nas costas portuguesas, que se vai arrastar até 1930, ano de alguma recuperação, para novamente entrar em crise no ano de 1933, o qual testemunha a captura de pouquíssimo peixe. Há que acrescentar também as repercussões nas exportações como consequência da crise de 1929 protagonizada pelos EUA, a qual, muito naturalmente, vai provocar a recessão de todo o comércio mundial (segundo o Eng. Sebastião Ramires, citado por António Barbosa “uma caixa de conservas de sardinha, do formato mais vulgar, que se cotava em 1930 a 25 xelins, não

⁷⁸ CORDEIRO, 1995: 26.

⁷⁹ Cf. BARBOSA, 1941: 172.

⁸⁰ Cf. COMPILAÇÃO DE ELEMENTOS ESTATÍSTICOS SOBRE CONSERVAS DE PEIXE, 1954: 45.

⁸¹ GUERRA, 1946 a : 46.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

atingira em Outubro de 1931 mais de 13 xelins”⁸²). Contudo, depois de 1934 começa a verificar-se alguma recuperação do sector, notando-se uma ligeira quebra nos anos de 1937 e 1938, pois os cardumes afastam-se novamente da costa portuguesa, para, novamente, em 1939 se atingirem valores de exportação mais ou menos aceitáveis (40.784 toneladas), embora a pesca continue em decadência.

Se, a principal matéria-prima desta indústria é o pescado, sempre que ele falta, a indústria ressurte-se imediatamente.

Porém, a crise de 1925 há muito que era anunciada, mas com a grande guerra o problema foi adiado, pois na sequência deste conflito proliferaram as fábricas porque tudo se vendia. Existem mesmo várias referências, que durante este período o que interessava para muitos “industriais” era vender, não olhando nem se preocupando com a qualidade, com o fim da guerra a situação vai alterar-se.

Muitos países adoptam barreiras alfandegárias restritivas às importações, começando por esta altura a desenvolverem-se as teorias de auto-suficiência dos países. Por outro lado há a registar uma quebra acentuada na pesca da sardinha que imediatamente se reflecte na indústria, bem como no preço. “A falta de educação industrial, o reduzido potencial financeiro das empresas, a ausência de preparação comercial de grande parte dos exportadores que a guerra improvisara, a queda dos preços nos mercados externos e as onerosas condições para a obtenção de crédito, completam o quadro das causas que provocaram este estado de coisas.”⁸³

A crise das pescas, e por reflexo a da indústria conserveira, vai provocar uma reacção por parte dos principais armadores e industriais conserveiros, com a realização do Congresso de Pescas e Conservas, em Setúbal, em Dezembro de 1927. A crise da indústria conserveira não pode ser relacionada somente com a escassez de peixe nas costas portuguesas, mas deve também ter em conta um conjunto de factores, aliás já referidos.

Por outro lado o ambiente político e económico vivido nos finais da Primeira República e durante o início da Ditadura Militar não favorecia a reorganização e legislação de nenhum sector da sociedade portuguesa.

⁸² BARBOSA, 1941: 24.

⁸³ BARBOSA, 1941: 21.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

No congresso de Setúbal foram apresentadas e votadas várias teses, que visavam atacar e acabar com a crise da indústria de conservas⁸⁴.

As preocupações dos representantes dos industriais foram apresentadas em teses, discutidas e votadas no congresso. António Barbosa resumiu-as da seguinte forma:

“1) – *Organização da indústria (Ass. Comercial e Industrial de Olhão e srs. Hermínio Prazeres e Casimiro Luiz de Oliveira).*

2) – *Crédito Industrial (Ass. Comercial e Industrial de Olhão e srs. J. Leotte, Hermínio Prazeres e Casimiro Luiz de Oliveira).*

3) – *Verificação da qualidade das conservas exportadas (Mariano Coelho e outros).*

4) – *Defeso do fabrico durante um certo número de meses do ano (Luiz José Supico).*

5) – *Preço mínimo de venda para as conservas exportadas (Ass. Comercial e Industrial de Olhão).*”⁸⁵

Todos os assuntos de interesse da indústria são abordados.

A revista “Indústria Portuguesa”, no seu Nº 1 de Março de 1928, dá um amplo destaque a este congresso com o artigo “O Congresso de Setúbal e as suas conclusões”, nas páginas 31 a 33 e 48 a 50, apresenta em forma de teses a documentação final, relativa à indústria de conservas (pp. 31 a 33) e à indústria da pesca (pp. 48 a 50).

Em relação à indústria de conservas e para além do excelente resumo apresentado por António Barbosa, devo apontar uma das teses que me parece muito importante, a “Criação temporária e imediata dum Conselho Consultivo, que se ocupará da regulamentação e fiscalização da Indústria Nacional de Conservas de Peixe, de forma que, entre outras medidas, nenhuma mercadoria possa ser exportada sem um rigoroso exame, evitando-se assim o descrédito e pretexto para as campanhas que os nossos competidores no estrangeiro frequentemente movem aos nossos produtos.”⁸⁶

⁸⁴ Apenas vou referir as teses desta indústria, relativamente às da indústria pesqueira, destaco o período de defeso, porque está intimamente ligado à indústria e produção conserveira.

⁸⁵ Cf. BARBOSA, 1941: 24.

⁸⁶ “INDÚSTRIA PORTUGUESA”, 1928: 31, Ano I, Nº 1, Março.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Na verdade tudo indica que havia uma campanha internacional para desacreditar as conservas portuguesas.

O Conselho Consultivo que deveria funcionar junto da Direcção Geral das Indústrias, seria incumbido de “estabelecer as bases:

- a) Para a criação das Bolsas Comerciais de Conservas.*
- b) Unificação e revisão dos impostos, incluindo os direitos de exportação, que serão resumidos ao mínimo se não for possível aboli-los.*
- b) Limitação do número de fábricas.*
- d) Proibição da fabricação de conservas de sardinha cozida ou frita, com molhos diversos durante o período de Defeso da Pesca nas respectivas áreas em que as fábricas se encontram.”⁸⁷*

A todas estas questões o governo vai responder com uma portaria (publicada na citada revista), onde depois de defender que se devem analisar todas as propostas do I Congresso Nacional de Pescas e Conservas e que “a Direcção Geral das Indústrias ponderou a conveniência de imediatamente se constituir uma comissão que estude tudo o que a este respeito interesse, prestando os esclarecimentos necessários e propondo medidas que julgar oportunas para o aperfeiçoamento e desenvolvimento de tão importantes indústrias.”⁸⁸

Nesta comissão entre outros, foram nomeados João Mendes Cabeçadas, Eng. Sebastião Garcia Ramires, Feliciano A. Pereira e “João Fialho, que participou no congresso na qualidade de delegado por Peniche.”⁸⁹

Todavia, a tese mais importante e que incendiou os “congressistas” foi a do Defeso da Pesca. Se para a uns, esta era a única forma de não aniquilar os recursos pesqueiros e de evitar produzir conserva de má qualidade (durante os meses em que a sardinha está muito magra), sendo que só deveria ser pescada “durante os oito meses do

⁸⁷ “INDÚSTRIA PORTUGUESA”, 1928: 31, Ano I, Nº 1, Março.

⁸⁸ “INDÚSTRIA PORTUGUESA”, 1928: 50, Ano I, Nº 1, Março.

⁸⁹ DUARTE, 2003: 113.

ano em que o peixe é mais gordo”⁹⁰, para outros, principalmente entre os industriais conserveiros de onde se destacava Júdice Fialho, defendiam que tal medida era muito prejudicial, porque levaria para o desemprego e para a miséria muitos operários e suas famílias, já que era um período demasiado longo para as fábricas estarem sem laborar.

As conclusões do Congresso vão ser tidas em conta, os industriais criam um lobby reivindicativo, pedindo a tomada de medidas por parte do governo, as quais visavam uma reorganização e reestruturação de todo o sector. “Muitas das sugestões aí apresentadas serviram de base à elaboração dos diplomas que vieram a reorganizar o sector conserveiro com base na criação da organização corporativa, se bem que as primeiras medidas efectivas só tenham sido promulgadas em 1932 após o inquérito directo sobre a situação do sector, realizado no ano anterior pelo próprio Oliveira Salazar.”⁹¹

Sobre a reorganização, cartelização e corporativismo do sector falarei no Capítulo III, quando me debruçar sobre a conjuntura económica dos anos 30 e a afirmação e consolidação da firma neste período.

2 – No Algarve

A indústria é introduzida no Algarve desde muito cedo. Podemos constatar esses dados através do Inquérito Industrial de 1881, Inquérito Indirecto, terceira parte⁹², cujos dados se basearam nas informações obtidas pelas respostas ao questionário geral por duas firmas que produziam atum em escabeche.

INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881

As duas firmas que responderam a este inquérito foram as seguintes:

A firma de Francisco Rodrigues Tenório, que tinha a fábrica de S. Francisco, em Vila Real de Santo António, com capital ilimitado e com a data de fundação de 1880,

⁹⁰ LEPIERRE, 1938: (s.n.).

⁹¹ CORDEIRO, 1995: 29.

⁹² Devo referir que o inquérito não é completo e exaustivo, já que existem muitos concelhos que não respondem aos questionários (Portimão por exemplo, como consta na relação dos concelhos que responderam aos questionários, cf. página 27 do Inquérito). É sintomático que logo em 1886, Elvino de Brito “julgava urgente completa-lo e corrigi-lo”, citado por Luís Elias Casanovas, no artigo “O Inquérito Industrial”, revista da Indústria Portuguesa, Ano 1, N° 3, Março de 1928.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

não utilizava motores, tinha 4 caldeiras de ferro de cozer atum, o número de operários era de 15 a 20 homens, com o salário de 450 a 900 réis diários, 30 a 40 mulheres, que recebiam 220 réis e 4 menores, com um salário de 100 a 160 réis, com um número de dez horas de trabalho diário, e de quatro a seis horas aos serões, durante os três meses de laboração da fábrica. A produção era de 100:000 quilos de latas com atum em escabeche no valor de 18:000\$000 réis, nos três meses em que a fábrica trabalhava, na resposta ao ponto 15 do questionário afirma-se que “é indispensável que continue o drawback para o azeite importado de Itália e Espanha, sem o qual não pode continuar esta indústria.”⁹³

A firma Parodi & Roldan, que tinha a fábrica Santa Maria, em Vila Real de Santo António, com capital ilimitado, data de fundação de 1879, utilizava desde 1800 um motor a vapor de 4 cavalos, tinha 16 caldeiras de cozer atum, o número de operários era 80 a 100 homens, com o salário de 450 a 800 réis diários, 50 a 70 mulheres, que recebiam 220 réis e 8 menores, com um salário de 180 réis, com um número de dez horas de trabalho diário, e de quatro horas aos serões, durante os três meses de laboração da fábrica. A produção era de 335.604 quilos em latas e barris de atum em escabeche no valor de 54:000\$000 réis, nos três meses do ano que a fábrica trabalhava, na resposta ao ponto 15 do questionário afirma-se exactamente o mesmo que o drawback para o azeite é indispensável, mas esta firma apenas comprava azeite em Itália⁹⁴.

Ambas as firmas exportavam os seus produtos, a primeira para Itália e Brasil vendendo também para Portugal, sendo que a segunda apenas exportava para Itália, afirmam que os seus produtos estavam em boas condições para concorrer no estrangeiro, bem como a indústria, e que não havia falta de capital.

Devo referir, que do concelho de Portimão não houve nenhuma resposta ao inquérito. Pois parece que nesta altura ainda não havia indústria em Portimão, pelo que não dispomos de dados para Portimão.

Em relação ao mesmo inquérito e na parte relativa às “Visitas as Fábricas”, é assinalada mais uma fábrica de conservas de atum em Vila Real “de que é proprietário

⁹³ INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, INQUÉRITO INDIRECTO: 79 – 80, os dados referidos para esta fábrica foram todos retirados do Inquérito.

⁹⁴ INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, INQUÉRITO INDIRECTO: 80 – 81, os dados referidos para esta fábrica foram todos retirados do Inquérito.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Sebastião Migoni”⁹⁵, não foi possível visitar a fábrica porque não estava em laboração e o seu proprietário estava ausente no estrangeiro, anos mais tarde esta fábrica foi comprada por A. Parodi⁹⁶.

Na visita à fábrica de Santa Maria, o engenheiro responsável pelas visitas, foi recebido pelo representante dos proprietários, o senhor Gomes Sanches e na de S. Francisco pelo senhor João Barroso, que o acompanharam na visita a cada fábrica, tendo este confirmado como correctas todas as respostas dadas ao inquérito.

Nesta secção do inquérito é descrita a organização das fábricas:

“Director.

Encarregados das oficinas de tanoeiros e de funileiros.

Cortadores.

Cozedores (um para cada duas caldeiras).

Carregadores.

Mulheres que estivam o atum nas latas e barris.

*Os cortadores, todos italianos, à excepção de três que já com estes aprenderam, são também tanoeiros e carregadores.”*⁹⁷

O engenheiro que visita as fábricas na descrição do processo de fabrico das conservas, afirma que as latas são soldadas, contudo, verificamos que na descrição da organização das fábricas, os soldadores não estão assinalados.

INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890

Em 1890, realiza-se outro Inquérito Industrial (Inquérito de Gabinete), Carmina Cavaco, assinala 11 fábricas na região, 4 em Lagos, 1 em Portimão/Lagoa, 1 em Olhão e 5 em Vila Real de Santo António⁹⁸, no entanto ao analisarmos o inquérito, verificamos a existência de pelo menos mais duas fábricas situadas em Faro, uma em Alcantarilha/Armação (penso que será Armação de Pêra, desde sempre assinalada como zona de grande actividade piscatória), no concelho de Silves, e a referência a mais uma

⁹⁵ INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, VISITA ÀS FABRICAS: 18.

⁹⁶ Cf. CAVACO, 1976: 198.

⁹⁷ INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, VISITA ÀS FABRICAS: 21.

⁹⁸ Cf. CAVACO, 1976: 296.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

pequena indústria em Vila Real de Santo António. Neste inquérito não há nenhuma referência a Portimão.

Ao dissecar o inquérito verifica-se que no Concelho de Faro encontram-se duas fábricas:

Fabrica do Jalma & Seguena – Faro, rua de São Francisco, 29, com o número médio por dia de operários de todos os ofícios de 70, não tem aprendizes, e com o número médio de dias de trabalho por ano de 312.

Fábrica da Costa do Castelo – Faro, largo de S. Francisco, com o número médio por dia de operários de todos os ofícios de 51, não tem aprendizes, e com o número médio de dias de trabalho por ano de 312⁹⁹.

Concelho de Lagoa existe a “Fábrica da praia do Paraíso – parceria mercantil do Cabo Carvoeiro – Estombar – Estrada da Passagem”, com o número médio por dia de operários de todos os ofícios de 120, e 15 aprendizes de todos os ofícios, com o número médio de dias de trabalho por ano de 180¹⁰⁰.

No concelho de Lagos são referenciadas as seguintes fábricas:

Frederico Delary – Lagos, rua da Ribeira, com o número médio por dia de operários de todos os ofícios de 72, e 1 aprendiz de todos os ofícios, com o número médio de dias de trabalho por ano de 250.

J. Labrouche – Lagos – Porta de Portugal, com o número médio por dia de operários de todos os ofícios de 86, não tem aprendizes, com o número médio de dias de trabalho por ano de 200.

Fabrica de S. João – Estrada de Mulião, com o número médio por dia de operários de todos os ofícios de 102, e 11 aprendizes de todos os ofícios, com o número médio de dias de trabalho por ano de 300.

Polier frères – Lagos – rocio de S. João, com o número médio por dia de operários de todos os ofícios de 78, não tem aprendizes, com o número médio de dias de trabalho por ano de 200¹⁰¹.

Em Olhão, Alberto L. Verdeau Freire & C.^a, com o número médio por dia de operários de todos os ofícios de 130, não tem aprendizes, com o número médio de dias de trabalho por ano de 210¹⁰².

⁹⁹ Cf. INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, vol.III: 527.

¹⁰⁰ Cf. INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, vol.III: 528.

¹⁰¹ Cf. INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, vol.III: 529.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

No concelho de Silves, existe a fábrica Leite & C.^a – Alcantarilha, Armação, não são dados números sobre os operários, no entanto refere que o número médio de dias de trabalho por ano é de 290¹⁰³.

Finalmente para Vila Real de Santo António, são assinaladas as seguintes fábricas:

António Soares Barreto – V.R.S.A., rua do Príncipe, com o número médio por dia de operários de todos os ofícios de 32, e 8 aprendizes de todos os ofícios, com o número médio de dias de trabalho por ano de 150.

Manuel Gomes Baptista Júnior – V.R.S.A., com o número médio por dia de operários de todos os ofícios de 8, não tem aprendizes, com o número médio de dias de trabalho por ano de 70.

Domenico Migoni – V.R.S.A., rua da Rainha, com o número médio por dia de operários de todos os ofícios de 50, e 5 aprendizes de todos os ofícios, não existindo referência ao número médio de dias de trabalho.

Companhia Industrial – V.R.S.A., rua do Príncipe, com o número médio por dia de operários de todos os ofícios de 88, e 15 aprendizes de todos os ofícios, com o número médio de dias de trabalho por ano de 220.

Angelo Parodi Pá Bartholomeu, – V.R.S.A., rua da Rainha, com o número médio por dia de operários de todos os ofícios de 125, e 10 aprendizes de todos os ofícios, com o número médio de dias de trabalho por ano de 210.

A acrescentar as estas fábricas em Vila Real de Santo António existia a pequena indústria que já referi atrás com 5 operários, e 80 dias de média de trabalho por ano¹⁰⁴.

Estes dois inquéritos, apesar de não serem feitos com rigor, (não são completos e exaustivos) são importantes, porque nos permitem conhecer já com algum pormenor a indústria no Algarve.

ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905

Em 1905 é publicado a “Estatística Industrial 1.^a Série, Distritos de Évora, Beja e Faro”, relativamente aos anos de 1901, 1902 e 1903, este sim, um trabalho mais

¹⁰² Cf. INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, vol.III: 532.

¹⁰³ Cf. INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, vol.III: 532.

¹⁰⁴ Cf. INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, vol.III: 536.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

completo onde é minuciosamente descrita a indústria destes três distritos. Na introdução desta estatística, o Engenheiro Chefe da Circunscrição, Adriano Monteiro, refere em relação ao Algarve que: “A grande indústria do Algarve é a da conserva de peixe, que tem progredido espantosamente, mantendo-se ainda este movimento crescente, sem que haja fundamento para se prever o termo do seu desenvolvimento ou, melhor, a culminação da sua intensidade de produção.”¹⁰⁵

Este trabalho consiste em visitas por observação directa e conhecimento da realidade, essas visitas são realizadas pelo engenheiro ajudante, Francisco de Salles Fernandes Girão, que fez relatórios pormenorizados do que tomava conhecimento. Relativamente à indústria conserveira deu-nos muitos dados, só que são por concelho, não particulariza os números para cada fábrica. Assim apenas podemos referir os números da indústria por concelho, todos os valores que em seguida apresentamos são da referida Estatística.

Faro, existência de uma única fábrica, possuía no total 10 operários e 40 operárias, todos portugueses. Nesta cidade, existia uma fábrica de chaves para latas de conservas, que segundo o autor tinha sido instalada há poucos meses em Portugal e beneficiava de máquinas modernas que a favoreciam em relação às suas concorrentes portuguesas¹⁰⁶.

Concelho de Lagoa, com duas fábricas em Ferragudo (uma é de Júdice Fialho), com um total de 101 operários, sendo que um é estrangeiro e de 126 operárias¹⁰⁷.

Concelho de Lagos, oito fábricas “achando-se em via de instalação mais duas, umas das quais está quase concluída”¹⁰⁸, provavelmente uma desta fábricas será de Júdice Fialho, pois em 1903 inicia a sua actividade nesta cidade¹⁰⁹, aquando da vista do eng. Francisco Girão à cidade, todas as fábricas estavam paralisadas devido à greve dos soldadores, com excepção de uma que era constituída por uma cooperativa de soldadores¹¹⁰.

¹⁰⁵ ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: XVIII.

¹⁰⁶ Cf. ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 204.

¹⁰⁷ Cf. ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 227.

¹⁰⁸ Cf. ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 234.

¹⁰⁹ Cf. DUARTE, 2003: 34; e Cap. III: 63.

¹¹⁰ Cf. ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 237.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

No concelho de Lagos existiam 296 operários e 345 operárias todos portugueses, a trabalharem nas oito fábricas já instaladas¹¹¹.

“A indústria que no concelho de Olhão tem verdadeira importância é apenas a das conservas de peixe”¹¹², existiam seis fábricas, duas de franceses e duas de italianos, com um total de 121 operários e de 250 operárias todos portugueses¹¹³.

Em Portimão existiam duas fábricas “uma das instalações é muito regular e a outra, acanhada em relação ao pessoal que emprega, está sendo alargada pelo respectivo proprietário, que além d’isso está construindo outra fábrica para a laboração do atum, ficando a actual exclusivamente para a sardinha”¹¹⁴, em relação a esta última fábrica que estava em alargamento e à outra que estava a ser construída são fábricas de Júdice Fialho. O número de operários para estas fábricas era de 165 homens e 192 mulheres, sendo que 4 eram estrangeiros¹¹⁵.

No concelho de Tavira não havia fábricas de conservas.

Em Vila Real de Santo António, existiam “oito fábricas (uma fechando neste momento) e três d’elas, compreendendo a mais antiga e mais importante, pertencem a súbditos italianos”¹¹⁶, todas as fábricas trabalhavam só com atum, atingindo o número médio de 30.000 atuns laborados por ano. Francisco Girão observa que em V.R.S.A. “A indústria das conservas de peixe é a única onde se faz trabalho nocturno, mediante elevação de salário”¹¹⁷. Relativamente ao número de operários, estes eram de 400 do sexo masculino e 418 do sexo feminino, existindo 21 de nacionalidade estrangeira¹¹⁸.

INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1917

Finalmente em 1917 faz-se um novo inquérito industrial que veio publicado no Boletim do Trabalho Industrial n.º 116, editado em 1923.

¹¹¹ Cf. ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 239.

¹¹² ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 259.

¹¹³ Cf. ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 265.

¹¹⁴ ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 276.

¹¹⁵ Cf. ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 281.

¹¹⁶ ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 315.

¹¹⁷ ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 320.

¹¹⁸ Cf. ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 325.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Este novo inquérito industrial fornece-nos informações preciosas sobre o estado da indústria conserveira na região, embora também neste, sejam os dados agrupados por concelhos.

Assim temos que, para o distrito de Faro o inquérito atribui as seguintes fábricas para cada concelho, todos os dados que se seguem foram retirados do referido inquérito¹¹⁹:

Albufeira, 2 fábricas com 231 operários;

Faro, 2 fábricas com 206 operários;

Lagoa, 9 fábricas com 830 operários;

Lagos, 13 fábricas com 1.019 operários;

Loulé, 3 fábricas com 268 operários;

Olhão, 33 fábricas com 2.540 operários;

Silves, 1 fábrica com 91 operários;

Tavira, 1 fábrica com 63 operários;

Vila Nova de Portimão, 5 fábricas com 708 operários;

Vila Real de Santo António, 8 fábricas com 1.349 operários.

Todas estas fábricas estão assinaladas como Fábricas de Conservas de Peixe, mas na mesma página do Boletim, vem outro item sobre Fábricas de Conservas de Peixe com oficinas de Litografia de folha, apresentando uma só, situada em Portimão com o número de operários de 347, esta fábrica é a Fábrica de São José de Júdice Fialho, pois era a única em Portimão que disponha de Litografia¹²⁰.

Dois autores algarvios escreveram sobre a indústria no Algarve nos primeiros anos do século vinte (Mascarenhas 1915 e Cabreira 1918) dão-nos mais algumas indicações preciosas sobre o desenvolvimento da mesma. Ambos referem, que esta indústria é o futuro do Algarve se a matéria-prima não escassear.

Tomás Cabreira, aponta mesmo alguns dados interessantes para os anos de 1907 e 1908, apesar de referir que as estatísticas são muito deficientes para o Algarve, assim, e a partir dos números apresentados por Cabreira, podemos verificar que em 1907 o número de fábricas era de 33, de motores de 98, atribuindo-lhes a potência em cavalos-

¹¹⁹ BOLETIM INDUSTRIAL, n.º 116, 1923: 44.

¹²⁰ Cf. DUARTE, 2000: 34.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

-vapor de 245 cv, com um número médio de operários de 3.100¹²¹. Em relação à produção, Cabreira apresenta o seguinte quadro:

Quadro 4
Distribuição das Fábricas de Conservas
pelos portos algarvios e a sua produção em quantidade e valor 1908.¹²²

Portos	Número de Fábricas	Produção em Toneladas	Valor em contos
Lagos	10	2.250	200
Portimão	3	763	68
Albufeira	1	235	21
Faro	2	378	35
Olhão	7	1.425	128
Vila Real	6	1.266	191

No entanto, e, em relação a este quadro o autor, afirma que “O quadro antecedente representa um período de depressão da indústria que está hoje florescentíssima, tendo aumentado muito o número de fábricas, que é superior a 100”¹²³, o autor fala em depressão, porque aquando da realização do seu trabalho, durante a I Guerra, a produção subiu para níveis muito elevados (ver quadro 3), em 1908, a produção mantêm-se na conjuntura de arranque e desenvolvimento da indústria, ainda em relação ao número de fábricas atribuído pelo autor (mais de 100), são dados, quanto a nós exagerados, pois segundo o inquérito de 1917, o número das mesmas no Algarve é de 78¹²⁴.

Ainda em relação à I Guerra, e também para o Algarve, Luiz Mascarenhas, afirma: “hoje o fabricante de conservas tem o seu produto vendido antes mesmo de fabricado, porque a procura é tal que os interessados vem em pessoa fazer o seu negócio directamente”¹²⁵, como anteriormente referimos, a I Guerra teve um importante papel na

¹²¹ Cf. CABREIRA, 1918: 158.

¹²² CABREIRA, 1918: 159.

¹²³ CABREIRA, 1918: 159.

¹²⁴ BOLETIM INDUSTRIAL N° 116, 1923: 44.

¹²⁵ MASCARENHAS, 1915: 13.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

consolidação da indústria, os lucros da mesma tornam-se uma das principais fontes de receitas do país e da região.

Finalmente e a retratar toda a evolução da indústria no Algarve, apresentamos um quadro de Carmina Cavaco, que apesar de ter em nossa opinião algumas incorrecções, dá-nos uma visão geral e globalizante da indústria na região para o período que estamos a tratar.

Quadro 5
Desenvolvimento da indústria de conservas.
(1890-1917)¹²⁶

Concelhos	Número de Fábricas			Número de Operários		
	1890	1908	1917	1890	1908	1917
Lagos	4	10	13	247	?	1019
Portimão e Lagoa	1	3	15	120	?	1885
Olhão	1	7	34	130	526	2638
Vila Real	5	6	8	338	1010	1340 ¹²⁷

Na elaboração deste quadro, Carmina Cavaco serviu-se das indicações de vários autores (Tomás Cabreira, Adolpho Loureiro, F.X. D’Athaíde Oliveira e D. Abecassis), se nos cingirmos aos inquéritos ou estatísticas oficiais, verificamos que existem alguns dados que não estão de acordo com esses estudos. Contudo, o Inquérito de 1917, atribui a Vila Real de Santo António 8 fábricas, assim como D. Abecassis no quadro criado por Carmina Cavaco, mas esta autora em relação ao número destas fábricas, refere em nota de pé de página que “os arquivos da Câmara apontam uma dezena de novas fábricas, que parece não terem sido considerados por D. Abecassis”¹²⁸.

Posto isto, atrevemo-nos também, a apresentarmos um quadro sobre a evolução da indústria no Algarve, para os anos de 1890, 1905 e 1917, utilizando os inquéritos ou estatísticas que já citamos neste capítulo, não recuamos até 1881, porque os dados referidos neste inquérito são muito escassos; para que o quadro não seja muito grande,

¹²⁶ CAVACO, 1976: 296.

¹²⁷ A autora deve ter-se equivocado pois Duarte Abecassis no seu “Estudo sobre os portos do Algarve”, na página 22, atribui 1.349 operários para Vila Real, número que também vem indicado no inquérito de 1917.

¹²⁸ Cf. CAVACO, 1976: 296.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

apenas vamos citar os cinco centros mais importantes do Algarve, segundo a nossa apreciação são os mesmos que refere Carmina Cavaco.

Quadro 6
Evolução da indústria Conserveira no Algarve.
(1890-1917)¹²⁹

Centros conserveiros	Número de Fábricas			Número de Operários/Aprendizes		
	1890	1905	1917	1890	1905	1917
Lagoa	1	2	9	120/15	227	830
Lagos	4	8	13	338 ¹³⁰ /14	641	1.019
Olhão	1	6	33	130/-	371	2.540
Portimão	-	2	6 ¹³¹	-	357	1.055
Vila Real	6	7	8	308/30	418	1.349

Temos assim um mapa com os principais centros conserveiros. Segundo os dados oficiais, podem existir algumas incorrecções (ver a citação de Carmina Cavaco na página anterior, a propósito do número de fábricas em V.R.S.A. no ano de 1917), contudo, estes são os números mais aproximados da indústria e aqueles que nos permitiram uma análise mais detalhada sobre a sua evolução/desenvolvimento da indústria no Algarve.

¹²⁹ Para a elaboração deste quadro baseámo-nos nos dados fornecidos pelos diferentes trabalhos oficiais realizados em 1890, 1905 e 1917, INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, vol. III: 528 – 536. ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 203 – 325, BOLETIM INDUSTRIAL Nº 116, 1923: 44.

¹³⁰ Atribuímos um número diferente do total de operários relativamente a este concelho, porque a soma dos operários no inquérito foi mal feita e deram o resultado de 238, certamente uma gralha. Cf. INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890: 529.

¹³¹ Como já referi relativamente a Portimão, no Inquérito de 1917, para além das fábricas de conservas vem também assinalada uma fábrica de conservas de peixe com oficinas de litografia de folha, pelo que os resultados apresentados são a soma destes dois itens (5 + 1 e em relação aos operários é de 708 + 347), Cf. BOLETIM INDUSTRIAL Nº 116, 1923: 44.

Capítulo III

O Grupo empresarial Júdice Fialho

1 – João António Júdice Fialho

João António Júdice Fialho nasceu a 17 de Abril de 1859, na cidade de Portimão. Foi no seu tempo o maior industrial da Indústria de Conservas em Portugal, um verdadeiro “Capitão da Indústria”. Se beneficiou das suas origens, pelo capital que dispunha, é uma questão que poderá ser sempre colocada, mas que investiu inovou e modernizou fortemente a indústria conserveira, tornando-se, graças ao grupo que formou, no maior industrial do Algarve e um dos homens mais ricos do país, é uma realidade que não podemos ignorar.

A origem da sua família está na Córsega¹³². Era neto de António Joaquim Judice (n. a 7 de Setembro de 1784 na Mexilhoeira da Carregação e morreu a 23 de Outubro de 1862), abastado comerciante algarvio que se dedicava à “exportação dos produtos da província algarvia para as províncias do norte e para o estrangeiro”¹³³. É filho de “D. Maria da Gloria Júdice, que casou com Francisco D’Abreu Fialho e tem os seguintes filhos: João António Júdice Fialho, que casou com D. Maria Antónia Cumano.”¹³⁴

Da mãe herdou o prestígio e nome de família, do pai, eventualmente, o “gosto pelo negócio”, já que este estava ligado ao comércio. “Morador em Portimão, era um negociante afamado da vila dedicando-se ao comércio de tabaco, entre outros produtos.”¹³⁵ Júdice Fialho seguiu também este caminho, o de comerciante, pois a par da sua principal actividade de industrial conserveiro, sempre teve presente que havia de vender e colocar os seus produtos no estrangeiro.

Sobre a sua formação académica nada sabemos, contudo não deve ter seguido estudos superiores, sendo sempre designado/nomeado por senhor Júdice Fialho.

¹³² Cf. OLIVEIRA, 1911: 187 – 192.

¹³³ OLIVEIRA, 1911: 207 – 208.

¹³⁴ OLIVEIRA, 1911: 211 – 212.

¹³⁵ DUARTE, 2003: 33, nota 77.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Era um homem culto e coleccionador de arte. São várias as referências à biblioteca e às obras de arte existentes no seu Palácio do Alto em Faro¹³⁶, pois sendo bastante viajado, visitava regularmente a França e a Inglaterra devido aos seus negócios, conhecendo de igual modo a Espanha, Itália, Suíça, Alemanha e Áustria¹³⁷. É inegável que ao procurar inteirar-se do que mais moderno se fazia e das novidades que surgiam na indústria, adquirindo novas máquinas ou tratando pessoalmente da colocação e venda dos seus produtos, não deixava de se aperceber “de outros mundos e doutras culturas”.

A primeira vez que encontramos o seu nome associado a uma actividade pública, é no cortejo do tricentenário de Camões em 10 de Junho de 1880 (tinha então 21 anos), promovido pelo Jornal “A Independência” de Portimão, o qual se realizou nesta cidade. “Abria o cortejo o general Onofre Lourenço Paiva e Andrada, seguido pela menina Maria Isabel Corte Real Pires, levando uma coroa de louro e carvalho destinada ao busto do Poeta, sendo ladeada pelos senhores Jerónimo Bandílio Buisel e João António Júdice Fialho”¹³⁸, personalidades que, naturalmente, pertenciam a famílias ilustres de Portimão.

Ao longo da sua vida vai ter diversas intervenções de índole cívica, político e social. Pede, por exemplo, conjuntamente com Ferreira Neto ao governo, para que seja estabelecido um comboio semanal entre Faro e as Amoreiras, pedido que foi aceite¹³⁹.

É candidato da oposição pelo partido Regenerador, no Círculo Nº 96 – Lagos em 1889¹⁴⁰, participando ainda em diversas acções e comissões do Partido Regenerador.

Em 1890, é eleito como júri do tribunal do comércio do distrito de Faro¹⁴¹. Participa numa comissão de comerciantes de Portimão, que se encarregou de decorar as ruas em honra de D. Carlos e D. Amélia, quando os soberanos visitaram a vila em 1897¹⁴². No ano de 1915, participa na Conferência Internacional de Madrid para o

¹³⁶ Cf. ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA, vol. XIV: 350, sobre J. A. Júdice Fialho escrevem o seguinte: “Espírito bastante culto, passou durante sucessivos anos largas temporadas no estrangeiro e reuniu uma valiosa colecção de arte que instalou no palácio que para sua residência fez construir nos arredores de Faro e que é sobretudo rica em pintura, tapeçarias e louças.”

¹³⁷ Cf. NUNES, 1952: 13.

¹³⁸ NUNES, 1962: 28.

¹³⁹ Cf. *O Algarve* de 5 de Março de 1933, na rubrica à 44 anos, notícia de *O Distrito de Faro* de 7 de Março de 1889” e *O Algarve* de 16 de Abril de 1933, na rubrica à 44 anos, notícia de *O Distrito de Faro* de 18 de Abril de 1889.

¹⁴⁰ Cf. *O Algarve* de 8 de Outubro de 1933, na rubrica à 44 anos, notícia de *O Distrito de Faro* de 10 de Outubro de 1889.

¹⁴¹ Cf. *O Algarve* de 7 de Janeiro de 1934, na rubrica à 44 anos, notícia de *O Distrito de Faro* de 9 de Janeiro de 1890.

¹⁴² Cf. MARQUES; VENTURA, 1993: 76 – 77.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Comércio de Pesca em Portugal e Espanha, onde vai ter uma intervenção forte e marcante “impugnando com sólidos argumentos a aspiração insistente dos nossos vizinhos, que pretendiam a reciprocidade de pesca nas águas jurisdicionais do Algarve e do Minho, com manifesto prejuízo para o nosso país.”¹⁴³

Contudo, a sua participação na política parece ficar por aqui, pois não conseguimos mais notícias acerca do seu envolvimento nesta área, já que as raras intervenções públicas que vai ter, ocorrem a partir do I Congresso Nacional de Pesca e Conservas, reunido em Dezembro de 1927 na cidade de Setúbal. A partir de então vai fazer parte da comissão nomeada por portaria do governo, para estudar as ideias apresentadas no congresso “prestando os esclarecimentos necessários e propondo as medidas que julgar oportunas para o aperfeiçoamento e desenvolvimento de tão importantes indústrias.”¹⁴⁴

Oportunidade que o levará a defender as ideias que acredita serem as melhores para o desenvolvimento da indústria conserveira. Assim, assume ser contra o período tão dilatado do defeso da pesca (quatro meses), pois em sua opinião, tal medida iria provocar a ruína da indústria e o desemprego de uma parte significativa do operariado urbano algarvio e dos pescadores, já que a indústria conserveira era o grande comprador do peixe (o consumo de peixe fresco não tinha grande tradição em Portugal).

O seu afastamento do poder político parece ser uma realidade evidente nos anos 30, pois é notória a sua ausência durante o périplo de Salazar pelo país. Facto que podemos constatar aquando da visita deste ao Algarve, a 21 de Novembro de 1931, pelo relato pormenorizado que “O Comércio de Portimão” faz da mesma. O nome de Júdice Fialho não aparece na comitiva que acompanhou o ministro das finanças que, inclusivamente, esteve em Portimão. Alguns dias mais tarde, visitou uma fábrica do industrial em Peniche e, também aqui, não existe nenhuma referência à sua presença¹⁴⁵. O mesmo acontece com a visita presidencial do general Carmona, que passou por Faro, Portimão e Monchique¹⁴⁶.

¹⁴³ NUNES, 1952: 13-14.

¹⁴⁴ Revista *Indústria Portuguesa*, n.º. 1, Março de 1928, p. 50.

¹⁴⁵ Cf. Revista *Indústria Portuguesa*, n.º. 45 e 46, Novembro/Dezembro de 1931, p. 110.

¹⁴⁶ Cf. *O Comércio de Portimão* de 21 de Fevereiro de 1932.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Sobre as suas intervenções públicas acerca do futuro da indústria conserveira, falaremos mais à frente, quando analisarmos a implementação do corporativismo no sector.

A sua faceta de benemérito, embora não publicitada, merece destaque. Ao longo da sua vida são vários os exemplos dessa sua actividade. Pela imagem que formámos sobre a sua personalidade, julgamos que a informação prestada pelo Eng. Francisco de Salles Fernandes Girão no inquérito de 1905, quando visitou Portimão, afirmando que “Segundo ali me referiram, o proprietário de uma das fábricas de conservas quis instituir uma caixa de socorros, que dotou com um fundo inicial, mas os operários não quiseram continuar”¹⁴⁷, atrevemo-nos a pensar que será uma proposta de Júdice Fialho, já que era um dos dois proprietários das fábricas, que então existiam em Portimão.

No Natal de 1908, durante uma greve dos operários conserveiros contra a introdução de máquinas automáticas de soldadura, “mandou distribuir pelos grevistas das suas fábricas os seguintes donativos: aos que estão presos 3\$000 reis a cada um; 2\$000 a cada um dos soldadores ou trabalhadores, a cada uma das mulheres 1\$500 reis e 1\$000 reis aos moços.”¹⁴⁸

Contribuía com vários donativos para comissões de auxílio aos pobres, ou quando havia epidemias como a da febre tifóide, em 1909, ou da gripe pneumónica que assolou o Algarve em 1918. Nos anos vinte temos igualmente notícia da sua actividade benemérita, aquando da fundação do Corpo Voluntário de Bombeiros de Portimão, pois “autorizou que nas suas oficinas fosse reparado o material dos incêndios”¹⁴⁹ e continuando a sua acção “em 1928, Júdice Fialho também colaborou nas obras da construção do Edifício da GNR.”¹⁵⁰

Podemos também avaliar o seu perfil de benfeitor e a importância das suas contribuições pela lista publicada no jornal “O Comércio de Portimão”, que anota o seu contributo para a sopa dos pobres de Portimão (1932), inscrevendo 1.000\$00¹⁵¹,

¹⁴⁷ ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 277.

¹⁴⁸ Cf. *O Algarve* de 7 de Janeiro de 1934, na rubrica à 25 anos, notícia de *O Algarve* de 3 de Janeiro de 1909.

¹⁴⁹ DUARTE, 2003: 165.

¹⁵⁰ DUARTE, 2003: 166.

¹⁵¹ *O Comércio de Portimão* de 20 de Março de 1932.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

surgindo a grande distância do segundo maior doador, a firma Feu Hermanos com 250\$00¹⁵².

Durante a I Grande Guerra, auxiliou o exército português com o envio, de caixas de conservas de sardinha, tendo oferecido, também, 100 caixas do mesmo produto à Cruz Vermelha¹⁵³.

À semelhança de outros armadores algarvios, vê requisitados dois dos seus navios pela armada durante a I Guerra. Um para a vigilância da costa algarvia, o rebocador “Galgo” (em 1916), que “ficou reservado para a fiscalização da costa entre Lagos e o Cabo de S. Vicente e era comandado pelo Capitão do Porto de Lagos, em acumulação com o serviço da Capitania. O frete pago aos proprietários das embarcações requisitadas era de 30\$00 diários”¹⁵⁴, e o vapor “Portugal 3”, no qual seria montado uma canhoneira, (ambos registados na Capitania do Porto de Portimão). Contribuiu ainda “com cabos, rede e pessoal para a defesa da barra de Lisboa”¹⁵⁵.

É durante a guerra que inicia a construção do seu Palácio do Alto em Faro (a construção deste palácio durou dez anos, de 1915 a 1925) tendo entregue a obra a um afamado arquitecto, Manuel Joaquim Norte Júnior¹⁵⁶. Utilizou na sua construção, os materiais mais ricos e nobres. Madeira vinda do Brasil, enormes quantidades de mármore, “tendo montado em Portimão, propositadamente, uma serração de pedra para nela preparar o mármore a empregar na construção”¹⁵⁷. Segundo os relatos da época, o Palácio estava ricamente decorado, possuía um monta-cargas (para trazer a comida da cozinha que estava na cave para a sala de jantar) e um elevador (os primeiros que existiram no Algarve) e fábrica de fazer gelo (que durante muitos anos forneceu gelo também para o Hospital de Faro). A partir 2 de Maio de 1925, seria esta a sua residência permanente¹⁵⁸.

Mantêm, ao mesmo tempo, como grande parte dos membros da alta burguesia algarvia, o seu palacete na praia da Rocha.

¹⁵² *O Comércio de Portimão* de 6 de Março de 1932.

¹⁵³ Cf. *O Algarve* de 30 de Agosto de 1917.

¹⁵⁴ FONSECA, 1995: 115.

¹⁵⁵ NUNES, 1952: 12.

¹⁵⁶ ROSA, 1984: 26. Além deste Palácio, e ainda segundo José Rosa “foi autor dos edifícios da «Voz do Operário» e do Cine Teatro Variedades, em Lisboa; Sociedade Amor da Pátria, no Faial; Palace-Hotel na Curia; Grande Hotel, no Monte Estoril; Hotel Paris no Estoril; Hospital de Salreu; Cine-Teatro em Sintra e muitos outros. Ganhou cinco prémios Valmor e medalha de ouro no Rio de Janeiro”, pela dimensão da obra e prémios recebidos pode-se ver a importância deste arquitecto.

¹⁵⁷ NUNES, 1952: 12.

¹⁵⁸ ROSA, 1984: 26 - 27.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Com os lucros da sua actividade principal, vai progressivamente aumentando o seu património. Segundo Rita Faria,

“Em 1919, para além das sete fábricas de conservas de peixe em actividade, da Litografia e da central, contavam-se no seu património quatro Estivas Italianas, localizadas em Lagos, Portimão, Olhão e Peniche, cabeças de Gado, uma Abegoaria e Forragens, uma unidade de Fabricação Mecânica de Lata Vazia (que fabricava as latas para as conservas), uma Serração de Madeira (que fabricava caixas de madeira, aduelas, barris e baldes, tábuas e pranchões, barrotes e vigas, madeira em obra, etc.), uma Serralharia (onde era feita a manutenção dos maquinismos das fábricas e dos barcos, para além de se fazerem motores e novas peças), uma Fábrica de Pregos e Chaves (onde se fabricavam pregos para as caixas de madeira e chaves para as latas), uma Fundição de ferro, uma Cordoaria de linho, oficinas destinadas ao fabrico de redes, um Depósito em Lisboa e Matas situadas em Monchique, Santiago do Cacém e Sines.”¹⁵⁹

O investimento em propriedades também vai ser um facto, tornando-se o maior proprietário agrícola do Algarve, com a aquisição, nos anos vinte, dos “Morgado de Boina”, “Morgado de Agre”, “Morgado de Reguengo” (todos em 1922) e, finalmente, em 1929 com a compra do “Morgado da Quinta de Quarteira”. Sublinhe-se a importância desta última aquisição, na medida em que esta propriedade era a mais extensa do Algarve, com 1600 hectares. É deste Morgado que vai nascer Vilamoura, após a venda efectuada pelos seus herdeiros, por 150.000 contos, ao grupo financeiro de Cupertino de Miranda.

Após esta biografia sobre João António Júdice Fialho, vamos então descrever mais pormenorizadamente o seu percurso comercial, empresarial e industrial.

¹⁵⁹ FARIA, 2001: 45.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

A vida empresarial de Júdice Fialho terá começado com seu pai. “De seus princípios o Sr. Fialho, juntamente com seu ilustre pai, o Sr. Francisco d’Abreu Fialho, recebia carregamentos importantes com que abastecia em anos de crise a região do barlavento da província. Ocupavam-se também da fabricação de vinhos”¹⁶⁰. Joaquim Nunes afirma que “iniciou a sua actividade no comércio, importando petróleo, cabos de aço, alcatrão e outros materiais para embarcações de pesca”¹⁶¹.

Pelos dados que dispomos, a sua primeira actividade comercial/industrial (sem a parceria de seu pai), foi em sociedade com João José da Silva Ferreira Neto¹⁶². Juntos edificam uma fábrica de álcool nos arredores de Faro. No inquérito industrial de 1881 refere-se que “Está em construção nos subúrbios de Faro um edifício para uma grande fábrica de destilação de alfarroba e figo, denominada de S. Christovão e propriedade da firma Neto&Fialho, que tem privilégio por quinze anos”¹⁶³. Na notícia do seu elogio fúnebre, o jornal “O Algarve” relata que a fábrica foi fundada em 1881 e “que chegava a consumir diariamente 15.000 quilos desses frutos trabalhou durante 20 anos, melhorando muito a situação pecuária e enriquecendo pelos resíduos os terrenos do concelho de Faro e limítrofes, dando trabalho de dia e de noite a muitíssimos operários”¹⁶⁴.

Contudo, achamos que a fábrica só começou a trabalhar em 1882, pois, e socorrendo-nos mais uma vez do jornal “O Algarve” – Dezembro de 1881 –, ficamos a saber que eram esperados no porto de Faro setenta volumes de máquinas no valor de 5.500\$000 réis, que iam chegar a bordo do vapor Luzitania¹⁶⁵, com destino a essa instalação. O valor e a quantidade das mercadorias corroboram a importância da fábrica que, em 1882 já vende o seu álcool para Lisboa, estando este a ter boa aceitação¹⁶⁶.

Mas três anos mais tarde, a 15 de Fevereiro de 1885, os dois sócios da firma Neto&Fialho, João José da Silva Ferreira Netto, solteiro e Joaquim António Júdice

¹⁶⁰ *O Algarve* de 25 de Março de 1934.

¹⁶¹ NUNES, 1952: 10.

¹⁶² Cf. Viegas, 1989: 9 - 10. João José da Silva Ferreira Neto foi Presidente da Câmara de Faro em 1886, 1890-1891, 1892-1901, para além de ter sido vice-presidente do mesmo município em 1880-1885 e governador civil a partir de 30 de Maio de 1901, motivo pelo qual deixou a presidência da edilidade”.

¹⁶³ INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, VISITA ÀS FABRICAS: 25.

¹⁶⁴ *O Algarve*, n.º 1355 de 25 de Março de 1934.

¹⁶⁵ Cf. *O Algarve* de 27 de Dezembro de 1925, na rubrica à 44 anos, notícia de *O Distrito de Faro* de 1881.

¹⁶⁶ Cf. *O Algarve* 24 de Outubro de 1925, na rubrica à 44 anos, notícia de *O Distrito de Faro* de 1882.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Fialho, casado, proprietários e comerciantes, faziam uma escritura, onde celebravam uma parceria mercantil com Francisco Constantino Pereira Matos, solteiro, proprietário e comerciante, morador em Faro, Nessa escritura ficava estabelecido “que o segundo outorgante (Francisco Matos) parceiro comendatário entra para a Empresa Netto& Fialho, para a exploração de uma fábrica de destilação de aguardente, e mais operações mercantis, que se julgarem convenientes, com o capital de trinta contos de raiz – quantidade esta que neste acto foi apresentada em metal sonante pelo dito segundo outorgante”¹⁶⁷. Esta parceria tinha um prazo de doze anos e Francisco Matos usufruiria durante esse tempo, de um terço dos lucros da empresa, conforme o balanço anual da mesma.

Júdice Fialho dispõe de capital, é um homem de visão, empreendedor, atento e sempre em busca de uma boa oportunidade de negócio. Ora, por esta altura, anos 80 do século XIX, verifica-se o início do primeiro boom da indústria conserveira e a consequente necessidade de matéria-prima para as fábricas. O Algarve, como já demonstrámos, assume grande protagonismo no desenvolvimento/crescimento da indústria.

Júdice Fialho, vai concentrar os seus esforços e investimentos a partir da década de 90, na indústria conserveira (5 de Julho de 1892 – Fábrica de São José) e, alguns anos mais tarde (9 de Setembro de 1896 – Concessão da Armação da Senhora da Rocha, para a pesca de atum), começa também a investir na indústria da pesca¹⁶⁸, assegurando deste modo matéria-prima necessária para a laboração da sua fábrica (nesta data só ainda tem uma fábrica), não ficando dependente dos condicionalismos do mercado, nem de outros industriais. Desde logo, começa a revelar a sua independência e esforço de auto-suficiência, montando de raiz na sua primeira fábrica, uma secção de vazão (para aí fazer, as latas para depositar as conservas), em 1904, inicia com a laboração da Litografia, um outro importante sector complementar da indústria conserveira (gravação e decoração das latas).

¹⁶⁷ Museu Municipal de Portimão (doravante referenciado pela sigla M.MP.), Arquivo Júdice Fialho, cx. 431, doc. 5.854, este documento é a escritura do negócio referido e tem como título “Escritura de parceria mercantil em comandita”.

¹⁶⁸ Alguns autores defendem que Júdice Fialho, começou primeiro pela pesca, e que, ao verificar as potencialidades da indústria conserveira é que vai apostar na construção da sua primeira fábrica. Mas não conseguimos encontrar nenhuma documentação que provasse esta tese, apenas temos notícia desta primeira armação.

2 – As Fábricas de Conservas, arranque e desenvolvimento

Em 1922, são promulgados dois importantes Decretos-lei para a reorganização da indústria nacional. O Decreto-Lei 7.989 de 25 de Janeiro de 1922, sobre o Regulamento do registo do trabalho nacional e o Decreto-Lei 8.364 de 25 de Agosto de 1922, sobre o Regulamento da higiene, salubridade e segurança nos estabelecimentos industriais.

Estes dois decretos vão regularizar e normalizar o sector, e, obrigam todos os industriais a registarem as suas fábricas, iniciando processos de atribuição de alvarás para cada uma delas.

O dec. n.º 7.989, que sucede ao dec. n.º 3.774 de 19 de Janeiro de 1918, apesar de anotar no seu art. 7.º que “O Governo mandará elaborar os regulamentos necessários à execução deste decreto”, só passados quatro anos poderá ser aplicado, uma vez que os referidos regulamentos só então ficarão disponíveis.

O dec. n.º 3.774 reconhecia que havia uma necessidade de conhecer e regularizar melhor a indústria em Portugal, clarificando logo no seu primeiro artigo, a necessidade de dar a conhecer qualquer actividade laboral, inscrevendo “O registo do trabalho nacional é efectuado no Ministério do Trabalho, pela Direcção Geral do Trabalho”.

Daí que nos artigos seguintes sejam feitas referências à forma como os industriais, proprietários, directores ou administradores de fábricas deviam, proceder para fornecer elementos de estatística à Direcção Geral de Trabalho. Informações de carácter obrigatório, a par de outras mais complementares, quando solicitados.

O dec. n.º 4.351 de 29 de Maio de 1918, será obviamente mais claro, explicitando as normas de registo da indústria o qual deverá ser feito através da passagem de um alvará. O preâmbulo esclarece que a legislação das explorações industriais está muito dispersa e que se torna necessário unificá-la, pois os vários diplomas legislativos provocam alguma confusão, desconhecimento e mesmo más interpretações.

Este decreto classifica as indústrias insalubres em três classes, determinando o art. 3.º que “A exploração das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas só pode fazer-se mediante licença concedida pelo secretário de Estado do Trabalho, em

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

alvará”; o governo fica ainda “autorizado a elaborar os regulamentos necessários para a execução da lei”, (art. 21.º).

Estes dois últimos decretos são notoriamente importantes na medida em que vão lançar as sementes para as reformas e regulação da indústria em Portugal nos anos 20.

É assim que podemos compreender e analisar o dec. n.º 7.989, este decreta o “Regulamento do Registo do trabalho nacional”, abrindo caminho para a definição de uma organização da indústria e para a criação de condições que possibilitassem a elaboração de estatística industrial e de um mapa informativo (um cadastro) da indústria portuguesa. E cito “Os estabelecimentos industriais serão classificados, pelas indústrias que exploram, conforme a tabela anexa a este regulamento”, (art. 3.º), a indústria de conservas pertence ao Grupo III, Classe VIII, Indústrias de alimentação, conservas: Latas para conservas de peixe, de carne, de frutas e de hortaliças (fábricas de)¹⁶⁹. Todos os estabelecimentos industriais são obrigados a registar-se e “a prestar as informações necessárias para os inquéritos e estatísticas de carácter industrial, e conforme as exigências dos estudos económicos que tenham de fazer-se”, (art. 7.º), contudo, algumas indústrias têm que requerer o registo a outros organismos quando a “própria instalação ou exploração industrial dependa de licença especial” (art. 9.º), a indústria conserveira está incluída neste artigo e fica sujeita à fiscalização das circunscrições industriais.

Na análise dos processos de unificação das fábricas realizados no âmbito deste decreto, verificámos que no pedido de registo, os industriais têm que fornecer obrigatoriamente um conjunto de informações, – quando começou a fábrica a trabalhar, a sua localização e o número de funcionários, operários e das máquinas –, contribuindo desse modo, para o conhecimento e esclarecimento do “perfil” desta indústria.

Pelo que conseguimos perceber, cada industrial tinha que pedir o registo da sua instalação fabril à circunscrição industrial onde estava localizado. Em seguida havia uma Vistoria dos serviços da circunscrição, após o que, se estivesse tudo em ordem, seria publicado um edital, num jornal local, dando um prazo de trinta dias para quem quisesse verificar o processo, e se entendesse, apresentar alguma reclamação. Findo todo este percurso, era finalmente passado um Alvará por tempo indeterminado, segundo o estabelecido no Decreto 8.364.

¹⁶⁹ Cf. Decreto-lei n.º 7.989, de 25/01/1918.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

O dec. n.º 8.364 de 25 de Agosto de 1922 sobre o “Regulamento da higiene, salubridade e segurança nos estabelecimentos industriais”, vem na sequência do dec. n.º 4.315 de 29 de Maio de 1918, e é feita legislação para regulamentar e conceder licença de alvará às indústrias. Neste decreto explicitam-se todas as normas de segurança, higiene e de poluição relacionadas com as fábricas.

Na parte relativa ao regulamento das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas – Título I, *Classificação e condições gerais da instalação*, refere-se que “Para os efeitos deste, regulamento consideram-se indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas as que constam das tabelas anexas no mesmo regulamento”, (art.1.º), considerando três classes, a indústria de conservas pertence à 2ª classe, com os inconvenientes de “Emanações nocivas e inquinação das águas”, no – Título II, *Das licenças para a exploração*, art. 6.º regista-se a necessidade de dirigir ao Ministro do Trabalho o pedido de licença de alvará, sendo que este requerimento entregue na Circunscrição Industrial da fábrica em questão, com as informações seguintes: nome do proprietário, localidade do estabelecimento (distrito, concelho ou bairro, freguesia e rua ou local), especificação da indústria, indicação e características das caldeiras e motores, indicação do número aproximado de operários, acompanhado de uma planta da fábrica (no nosso estudo, apenas conseguimos visualizar a planta da Fábrica de Ferragudo – vd. anexo 3.1). Após a entrega do requerimento a fábrica seria alvo de uma vistoria, mas posteriormente e como é destacado no art. 13.º, “Os estabelecimentos de 1ª e 2ª classe, para os efeitos de licenciamento, ficam sujeitos, além desta vistoria que para eles é preliminar, a uma outra complementar”. Era portanto na sequência desta última vistoria que o Ministro passava então a licença do alvará, que segundo o art. 23 “será publicado, no Diário do Governo e registado na íntegra, na respectiva Circunscrição Industrial, onde o processo para a concessão ficará arquivado.”

É com base nesses processos que conseguimos grande parte da informação sobre as fábricas que Júdice Fialho possuía na 5ª Circunscrição Industrial (Évora, Beja e Faro).

Devo referir que em relação às fábricas de Portimão e Ferragudo a documentação existente são fotocópias avulsas dos três processos, já que os originais se perderam, consumidos pelo fogo no Arquivo que a Direcção Geral da Agricultura possuía no Patação, arredores de Faro. Para as fábricas de Olhão e Lagos são os

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

documentos inseridos nos processos que estão depositados no A.D.F. que nos permitem avaliar esta situação.

Posto isto vamos então passar à apresentação/descrição das fábricas.

Fábrica de São José;
Rua de São José – Vila Nova de Portimão;
Processo N.º 140 – Alvará 4.159;
Concessão do Alvará 14 de Outubro de 1923¹⁷⁰.

Em 1892, Júdice Fialho monta a sua primeira fábrica de conservas de peixe, a Fábrica de São José “cuja instalação terminou a 5 de Julho de 1892”¹⁷¹ (vd. anexo 1), situada a norte de Portimão, junto ao rio. Esta fábrica de Júdice Fialho, foi construída de raiz. A descrição da mesma é feita pelo Padre José Vieira, na sua Memória Monográfica de Portimão da seguinte forma:

“Abrange a fábrica de S. José uma área de 18.000 m² na qual se contêm: escritório, morada do mestre, tinhas, adega de azeite, casas de descabeçar e enlatar, oficinas de soldadores, máquina de ebulição, geradores de vapor, armazéns para depósitos de madeiras, oficinas de carpinteiros, estiva e casas de enxugar o peixe. Pessoal do escritório: gerente, caixa e mais 4 empregados com a média de 1\$000 reis diários. Pessoal da fabrica: mestre e contra mestre, mestra e contra mestra com a média de 1\$500 reis diários; 20 soldadores, média 1\$200; 200 mulheres a 30 reis por hora, media 300 reis”¹⁷², acrescentando o referido autor que, “N’um compartimento de 5m x 24m da fábrica de S. José está instalada a oficina das latas vazias. Tem no centro uma árvore de 24m, de comprimento movida por dois electromotores de 4 cavalos cada, e outra junto à parede do nascente com 20m de comprimento movida por dois electromotores de 4 ½ cavalos. Estas árvores dão movimento a duas máquinas onde trabalham 70 operários e produzem 10:000 latas por dia. Média dos salários, 290 reis

¹⁷⁰ As informações sobre a fábrica, para além das citações foram retiradas do M.M.P., Arquivo Histórico, «5ª Circunscrição Industrial», documentos fotocopiados trazidos do Patacão, Processo n.º 140: S. José (Júdice Fialho), Alvará 4.159.

¹⁷¹ M.M.P., Arquivo Histórico, «5ª Circunscrição Industrial», documentos fotocopiados trazidos do Patacão, Processo n.º 140: S. José (Júdice Fialho), Alvará 4.159.

¹⁷² VIEIRA, 1911: 89 – 90.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

diários”¹⁷³. Estas descrições são de 1909, altura da conclusão do livro *Memória Monográfica de Portimão* (só foi publicado em 1911), o autor escreve, que em Portimão só existem três fábricas, a de São José, a do Estrumal, também conhecida por São Francisco, ambas de Júdice Fialho, e outra igualmente de nome São Francisco, esta propriedade da firma “Feu Hermanos”. A razão do nome de São Francisco é devido à proximidade que as fábricas tinham com o Mosteiro de São Francisco, que existia nas imediações da zona onde as fábricas estavam implementadas¹⁷⁴.

Fábrica de São Francisco;
Sítio do Estrumal – Freguesia e Concelho;
de Vila Nova de Portimão;
Processo Nº 183 – Alvará Nº 4.172;
Concessão do Alvará em 15 de Outubro de 1923¹⁷⁵.

Sabemos que a fábrica do São Francisco/Estrumal, só iniciou a sua actividade em 15 de Maio de 1904, pelo que se pode concluir que as referências na Estatística Industrial de 1905, (relativa aos anos de 1901, 1902 e 1903) para Portimão, onde se assinala a existência de duas fábricas de conservas, devem ser, uma relativa à da Fábrica de S. José e outra à da Feu Hermanos, já que a fábrica desta última firma iniciou a sua actividade em 1902¹⁷⁶.

Na estatística, é referido que uma das fábricas está a alargar as suas instalações¹⁷⁷. Presumimos que seja a de São José, pois duas páginas a seguir, na mesma estatística, assinala-se ainda que “uma das instalações é muito regular e a outra acanhada em relação ao pessoal que emprega, está sendo alargada pelo respectivo proprietário que além d’isso está construindo outra fabrica para a laboração do atum, ficando a actual exclusivamente para a sardinha.”¹⁷⁸ O autor está sem dúvida a falar da fábrica de São José, que se vai especializar em conservas de sardinha, pois, Júdice Fialho está por esta altura a construir outra fábrica no Estrumal “especialmente

¹⁷³ VIEIRA, 1911: 90.

¹⁷⁴ Cf. MARQUES; VENTURA, 1993: 27 – 29.

¹⁷⁵ M.M.P., Arquivo Histórico, «5ª Circunscrição Industrial», documentos fotocopiados trazidos do Patacão, Processo n.º 183: S. Francisco (Júdice Fialho), Alvará 4.172.

¹⁷⁶ Cf. DUARTE, 2003: 22 – 23.

¹⁷⁷ ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 274.

¹⁷⁸ ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 276.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

destinada à preparação de conservas de atum”¹⁷⁹. No entanto, em relação a esta fábrica, existe uma outra indicação, que anota que para além da produção de conservas de atum “também prepara sardinha em conserva e sardinha estivada em barris nos meses em que já não há pesca d’ atum”¹⁸⁰.

A fábrica de São Francisco (ou Estrumal), assim também chamada porque estava no sítio com o mesmo nome (Estrumal), situado ao sul da vila, na Quinta Foz do Arade (que ia até à margem do rio Arade), era propriedade de Francisco Bivar Weinholtz que a arrendara a Júdice Fialho¹⁸¹. Foi posteriormente comprada, na sua maior parte¹⁸², certamente como consequência da necessidade de crescimento que sentia, por este arrendatário, que sabemos deter, no ano de 1911 um outro espaço limítrofe. O convento de São Francisco “com a sua cerca, estava arrendado a João António Júdice Fialho para serviço da sua indústria piscatória”¹⁸³.

Também esta fábrica, foi construída de raiz a “instalação terminou no dia 15 do mês Maio e do ano de 1904”¹⁸⁴ (vd. anexo 2). Para o conhecimento desta fábrica continua a ser útil a narração do Padre José Vieira.

“A fabrica do Estrumal mede 20.000 m² d’ área e contêm casas para soldados, enlatar, ebulição, máquinas, geradores de vapor, telheiros de resíduos para guano, adega de azeite, armazém de materiais, uma bateria de 20 caldeiras para cozer o atum, quatro hangares para enxugar o peixe, pátio central, três prédios para morada dos empregados. Pessoal: mestre e contra mestre, mestra e contra mestra, 50 homens (soldadores e trabalhadores). Salários iguais aos da fabrica de S. José”¹⁸⁵.

¹⁷⁹ ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 274.

¹⁸⁰ MASCRENHAS, 1915: 15.

¹⁸¹ M.M.P., Arquivo Júdice Fialho, cx. 431, A 37, «Documentos Oficiais», doc. 5859 de 29 de Dezembro de 1903, Escritura de arrendamento da Quinta da Foz do Arade.

¹⁸² M.M.P., Arquivo Júdice Fialho, cx. 431, A 37, «Documentos Oficiais», doc. 5858 de 3 de Junho de 1911, Escritura de compra de parte da Quinta da Foz do Arade.

¹⁸³ MARQUES; VENTURA, 1993: 28.

¹⁸⁴ M.M.P., Arquivo Histórico, «5ª Circunscrição Industrial», documentos fotocopiados trazidos do Patacão, Processo n.º 183: S. Francisco (Júdice Fialho), Alvará 4172.

¹⁸⁵ VIEIRA, 1911: 90.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Fábrica de Ferragudo;
Sítio na “Passagem” em Ferragudo;
Freguesia do concelho de Lagoa,
Processo Nº 189 – Alvará Nº 11.289;
Concessão do Alvará 21 de Outubro de 1927¹⁸⁶.

Ainda em 1904, Júdice Fialho compra em Ferragudo (concelho de Lagoa), no local denominado “Passagem” de Ferragudo (na margem esquerda do rio Arade, em frente a Portimão) a fábrica de António Joaquim Júdice e irmãos, fábrica que “Começou a funcionar em Novembro de 1883, sob a firma Patrício Eugénio Júdice”¹⁸⁷. Depois de Júdice Fialho fazer algumas obras de modernização, começou a explorar esta fábrica em 31 de Março de 1904¹⁸⁸.

Não dispomos de grandes dados sobre a fábrica até aos anos vinte, podemos no entanto, referir que em 1913 do valor da produção do concelho de Lagoa (três unidades fabris), fixadas em 412.574\$00, integrava 209.860\$00 como resultado produzido pela fábrica de Júdice Fialho, o que demonstra a sua importância neste concelho. Será também de referir que o número de operários e máquinas seria igualmente superior à das outras duas fábricas e que a proporção da produção de conservas de sardinha era de 800.000 quilos para “esta” unidade do industrial e de 820.000 quilos para as outras duas unidades fabris¹⁸⁹. Era, portanto, sem dúvida, a maior fábrica de Ferragudo.

Num requerimento de 22 de Março de 1922, dirigido ao engenheiro chefe da 5ª Circunscrição Industrial, assinado pelo próprio Júdice Fialho, este pede, para que na sequência do “Decreto nº 7.989 de 25 de Janeiro de 1922, seja registado o seu estabelecimento denominado Fábrica de Ferragudo, sito na Passagem em Ferragudo”¹⁹⁰ (vd. anexo 3), afirma ainda, que a fábrica se destinava à exploração da indústria de conserva de sardinha.

¹⁸⁶ M.M.P., Arquivo Histórico, «5ª Circunscrição Industrial», documentos fotocopiados trazidos do Patacão, Processo n.º 189: Fábrica de Ferragudo (Júdice Fialho), Alvará 11.289.

¹⁸⁷ BOLETIM INDUSTRIAL, n.º 108, 1917: 22.

¹⁸⁸ M.M.P., Arquivo Histórico, «5ª Circunscrição Industrial», documentos fotocopiados trazidos do Patacão, Processo n.º 189: Fábrica de Ferragudo (Júdice Fialho), Alvará 11.289.

¹⁸⁹ Cf. BOLETIM INDÚSTRIAL, n.º 108, 1917: 22.

¹⁹⁰ M.M.P., Arquivo Histórico, «5ª Circunscrição Industrial», documentos fotocopiados trazidos do Patacão, Processo n.º 189: Fábrica de Ferragudo (Júdice Fialho), Alvará 11.289.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Na sequência deste requerimento, os industriais tinham que informar a Direcção Geral do Trabalho sobre as condições, máquinas e operários da fábrica. Assim, para 1922, podemos verificar que a fábrica possuía um motor a vapor, seis máquinas cravadeiras, três geradores de vapor, um fabricante (presumo que seja a marca de conservas que fabricava) e cento e cinquenta operários, vinte serventuários, sendo que os números para estes dois grupos de operários é variável¹⁹¹, conforme o trabalho derivado da captura ou não de peixe.

Litografia;
Sítio da Cruz da Pedra – Rua do Moinho;
Vila Nova de Portimão;
Alvará Nº 3.123.

No ano de 1904, Júdice Fialho, protagoniza mais uma inovação, ao verificar que necessitava de uma Litografia para a estampagem das latas de conserva. Neste contexto assume a edificação de uma fábrica em Portimão, com o objectivo de produzir, essencialmente, para o que começava a tornar-se um verdadeiro grupo dentro da indústria conserveira portuguesa (neste ano põem em funcionamento mais uma fábrica de conservas, desta vez em Lagos, elevando para quatro o número de fábricas de conservas a que juntava a Litografia).

Em 1911, apenas existiam três litografias no Algarve – duas em V.R.S.A., e a de Júdice Fialho em Portimão – “com 7 motores de potência de 110 cavalos, com 124 operários, que estão anexas a algumas das fábricas mais importantes de conserva”¹⁹². A de Júdice Fialho era bastante elogiada pelas máquinas que tinha e pela qualidade final dos seus produtos.

A litografia situava-se na rua do Moinho, no norte de Portimão, muito perto da fábrica de S. José, e, como relata a fonte, “ocupa uma área de 25m de fachada e 60m de comprimento o que perfaz uma superfície de 1.500 m²”¹⁹³. A fábrica tinha sete dependências, vestíbulo, escritório, oficina de transportadores, oficina de moer tintas,

¹⁹¹ M.M.P., Arquivo Histórico, «5ª Circunscrição Industrial», documentos fotocopiados trazidos do Patacão, Processo n.º 189: Fábrica de Ferragudo (Júdice Fialho), Alvará 11.289.

¹⁹² CABREIRA, 1918: 164.

¹⁹³ VIERIA, 1911: 91.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

casa dos geradores a vapor que fornecem vapor às três estufas que estão na mesma dependência e mais duas oficinas de máquinas; possuía ainda “Cinco máquinas de impressão lythographica, sendo 2 de Jesus e 3 Colombier, um torno mecânico e uma bomba aspirante completam a montagem d’esta fabrica cujo maquinismo é todo movido por electromotores (...) A fábrica faz impressão de 10.000 folhas de Flandres por ano e é iluminada por 4 arcos voltaicos de 400 velas e 220 lâmpadas de 10 velas”¹⁹⁴. Tinha um horário laboral de 10 horas, com hora e meia de intervalo para almoço, com dois empregados de escritório, um desenhador litográfico, mais três operários, um graneador e um aprendiz na oficina dos transportadores, um mestre e trinta operários nas outras oficinas, com uma média de salários de 460rs.¹⁹⁵. Sublinhe-se que a maior parte desta unidade era alimentada por electricidade, uma modernidade para a época. Em 1913, Júdice Fialho, amplia a central eléctrica que fornecia a Fábrica.

Para o conhecimento das duas fábricas que se seguem (Lagos e Olhão), foi importante a consulta dos respectivos processos que estão no Inventário da 5ª Circunscrição Industrial, vol. 1, páginas 1 a 158. Na parte de Processos relativos a Fábricas de Conservas de Peixe em Azeite e Salmoura, Guano, Extracção de Óleo de Peixe, Adubos Orgânicos, Preparação de Peixe Fresco e Salgado, Depósitos de Peixe Salgado, páginas 91 a 121, os dois processos estão na página 99, o da Fábrica de Lagos tem a Cota: 5ª – CIProc.583, e o da de Olhão com a cota 5ª – CIProc.1037.

A consulta dos processos revelou-se muito útil porque permitiu conhecer toda a mecânica do registo e posterior atribuição dos alvarás das fábricas, na sequência dos processos de unificação, feitos por ocasião da legislação dos Decretos-Lei. 7.989 e 8.364, já que estes processos estão completos. A partir da sua consulta, conseguimos uma melhor interpretação das reproduções avulsas dos processos incompletos das fábricas de Portimão e Ferragudo.

Em relação aos processos de Lagos e Olhão devo acrescentar que têm várias peças assinaladas como sendo as mais importantes, em registo manuscrito elaborado no canto superior direito. Incluem várias folhas não numeradas de uma forma sistemática, integrando requerimentos, pedidos ou deferimentos, que iam sendo apensos ao processo. Na capa vem assinalado “X número de peças” (6 para Olhão, 24 para Lagos),

¹⁹⁴ VIERIA, 1911: 91.

¹⁹⁵ Cf. VIERIA, 1911: 91.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

uma referência que não coincide com o número de folhas do processo. Os requerimentos ou folhas mais importantes vêm numeradas manuscritamente com um algarismo, escrito a lápis de cor vermelha (Lagos) ou preta (Olhão), que é crescente até ao fim do processo. Apesar de não nos ter sido possível entender qual a lógica ou o critério desta numeração, assumimos que esta esteja relacionada com “um crescendo de importância”, apesar de integrar pequenas folhas de correspondência de pedidos diversos das fábricas ou de deferimentos dos serviços da 5ª Circunscrição, também estas, por vezes, numeradas.

Em face do exposto, a descrição que vou fazer destas duas fábricas, é ligeiramente diferente da que foi apresentada para as fábricas de Portimão e Ferragudo.

Fábrica de Lagos – Rua da Estalagem;
Freguesia de Sebastião, concelho de Lagos;
Processo Nº 7 Unif. – Alvará n.º 188;
Concessão do Alvará 16 de Março de 1923¹⁹⁶.

Na Estatística Industrial de 1905, é mencionado que em 1903, estão a ser instaladas duas fábricas na cidade de Lagos “uma das quais está quase concluída”¹⁹⁷. Esta última deverá ser a de Júdice Fialho, pois como já referi em 1904, o industrial acaba de construir e instalar uma outra fábrica em Lagos.

Ao longo deste processo, existem vários requerimentos para períodos diferentes em papel selado, que nos dão uma perspectiva da evolução da fábrica desde a sua instalação em 1904 até 1939, quando as empresas do Grupo, passam para uma nova sociedade com o nome de, Propriedades Júdice Fialho.

Na capa do processo está escrito o seguinte:

Indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas. 2ª
Classe. Tabela I. 5ª Circunscrição industrial. Processo n.º 7º –
Unifi. (de unificado). Indústria: Classe: VIII. Grupo: III.

¹⁹⁶ ARQUIVO DISTRITAL DE Faro (doravante referenciado pela sigla A.D.F.), Cota: 5ª CIProc. 583.

¹⁹⁷ ESTATÍSTICA INDUSTRIAL, 1905: 234.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Especificação: Fábrica de conservas de peixe em azeite.
Proprietário: J. A. Júdice Fialho. Sítio: Rua da Estalagem.
Freguesia S. Sebastião: Concelho Lagos. Distrito. Faro. Alvará n.º
188. Data da concessão 16 de Março de 1923. *Em observações está*
escrito “Averbado à firma Propriedades Júdice Fialho, em
22/2/1939” (vd. anexo 4).

Tem ainda escrito manuscritamente “24 peças”.

O processo inicia-se com o pedido de J. A. Júdice Fialho (assinado pelo próprio) de uma licença para a laboração de uma fábrica de salga, conserva e preparação de peixe, num terreno que tem na rua da Estalagem na aldeia da Porta do Postigo, extra muros da cidade de Lagos, na freguesia de São Sebastião. O terreno confronta a nascente com a rua da Estalagem e a poente com a rua do Convento da Senhora da Glória. A licença de exploração foi concedida a 26 de Novembro de 1904¹⁹⁸.

No documento nº 2, (vd. anexo 4.1) de pedido do registo devido ao Decreto n.º 7989, escreve-se que a fábrica se destina “à exploração da indústria de conservas de peixe cuja instalação terminou a 1 de Dezembro de 1904”¹⁹⁹, e discrimina no verso da página as máquinas e o número de empregados e operários, que passamos a identificar:

“3 Caldeiras de vapor;
1 Estufa;
2 Cofres para cozer peixe;
1 Motor;
6 Cravadeiras;
1 Fabricante;
1 Contramestre;
3 Empregados de escritório, nacionais;
1 Empregado estrangeiro da secção de salga de peixe;
*200 Operários”*²⁰⁰ (vd. anexo 4.2).

¹⁹⁸ A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 583: Processo Nº 7 Unif. – Alvará n.º 188. doc. 1, de 26 de Novembro de 1926.

¹⁹⁹ A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 583: Processo Nº 7 Unif. – Alvará n.º 188. doc. 2, de 16 de Março de 1922.

²⁰⁰ A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 583: Processo Nº 7 Unif. – Alvará n.º 188. doc. 2 v, de 16 de Março de 1922.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Estes são os números da fábrica para 1922, pelo que podemos considerar uma fábrica de média dimensão, apesar de não termos números sobre a produção para este ano.

O documento número 3 do processo, é a concessão do alvará a J. A. Júdice Fialho para explorar a indústria por tempo ilimitado, com a discriminação de todas as obrigações explicitadas no Dec. Lei 8.364 de 25 de Agosto de 1922, alvará que foi concedido a 16 de Março de 1923²⁰¹.

Devemos ter como certo, que a fábrica começou a produzir em Dezembro de 1904, porque como anota o documento nº 2, a instalação ficou pronta a 1 desse mês, e no doc. 4 do processo, declara-se “que explora desde 4 de Dezembro... um estabelecimento de conservas de peixe”²⁰².

O alvará desta fábrica será aproveitado, a partir de 1960, para a nova fábrica que o grupo vai edificar em Matosinhos. No processo como já referi, estão inseridos documentos oficiais e correspondência trocada entre a Fábrica e diversas entidades, o que nos permitiu ter conhecimento da carta enviada a 16 de Maio de 1960, pela Direcção Geral dos serviços e Indústria para o Gerente da firma Júdice Fialho, comunicando à firma que por despacho ministerial o subsecretário de Estado da Indústria autorizava “essa firma a instalar na fábrica de conservas de peixe em molhos, em curso de construção no concelho de Matosinhos, por transferência de Fábrica de Lagos, conforme autorização concedida por despacho ministerial de 28 de Novembro de 1959”²⁰³.

Devemos ainda referir, que neste último despacho são claras as condições a que deve obedecer esta transferência, e entre elas, destaco: pagar as indemnizações ao pessoal a despedir; e prazo de transferência e instalação da fábrica (18 meses).

²⁰¹ A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 583: Processo Nº 7 Unif. – Alvará n.º 188. doc. 3, de 16 de Março de 1923.

²⁰² A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 583: Processo Nº 7 Unif. – Alvará n.º 188. doc. 4, de 29 de Junho de 1927.

²⁰³ A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 583: Processo Nº 7 Unif. – Alvará n.º 188. doc. S/N de 16 de Maio de 1960.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Fábrica de Olhão – Local do Costado;
Freguesia e concelho de Olhão;
Processo Nº 42 Unif. – Alvará n.º 939;
Concessão do Alvará 17 de Maio de 1923²⁰⁴.

Tal como no processo anterior, também neste existem vários requerimentos que nos permitem ter uma visão global da fábrica, neste caso, de 1913 até 1939, quando as fábricas do Grupo transitam para a sociedade Propriedades Júdice Fialho.

Na capa do processo está escrito o seguinte:

Indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas. 2ª Classe. Tabela I. 5ª Circunscrição industrial. Processo n.º 42º – Unifi. (de unificado). Indústria: Classe: VIII. Grupo: III. Especificação: Fabrica de conservas de peixe em azeite. Proprietário: J. A. Júdice Fialho. Sítio: no Costado. Freguesia Olhão: Concelho Olhão. Distrito. Faro. Alvará n.º 939. Data da concessão 17 de Maio de 1923. Em observações está escrito “Averbado à firma Propriedades Júdice Fialho, em 22/2/1939”.

Tem ainda escrito manuscritamente “6 peças”.

Este processo começa com um alvará de licença para exploração da fábrica passado pelo presidente da Câmara de Olhão a 10 de Setembro de 1917, (documento nº1) a requerimento de Júdice Fialho, sobre a “concessão de licença para laboração d’uma fabrica de conservas de peixe no sítio de Marim, no local “O Costado”, subúrbios d’esta vila”²⁰⁵, confronta a nascente e a sul com o rio Vale Formoso.

No documento n.º2 (assinalado manuscritamente a preto com 2) de 18 de Março de 1922, pede-se que o estabelecimento seja registado ao abrigo do Dec. Lei 7.989 de 25 de Janeiro de 1922²⁰⁶ (vd. anexo 5), afirmando-se que a instalação terminou no dia

²⁰⁴ A.D.F., Cota: 5ª - CIProc.1037.

²⁰⁵ A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 1037: Processo Nº 42 Unif. – Alvará n.º 939. doc. 1, de 10 de Setembro de 1917.

²⁰⁶ Este documento é manuscrito e vem assinalada incorrectamente o número do dec. “7.969” e a data “23 de Janeiro de 1922”.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

20 de Março de 1913, e que à data estava “montado e explorado nas condições que se seguem:

“Indicações

- 3 Geradores de vapor;*
- 1 Motor a vapor;*
- 5 Máquinas cravadeiras;*
- 2 Aparelhos de iluminação “F P”;*
- 3 Bombas de alimentação;*
- 2 (...) de puxar água;*
- 2 Cofres ferro para cozer peixe;*
- 1 Estufa para ebulição.*

Pessoal todos nacionais

- 1 Mestre fabricante de conservas;*
- 3 Empregados de escritório;*
- 25 Trabalhadores;*
- Mulheres, conforme o peixe que houver”²⁰⁷ (vd anexo 5.1).*

Este Alvará vai ser enviado pelo Eng. Chefe da 5ª Circunscrição Industrial, em 18 de Novembro de 1959, para a Direcção Geral da Indústria, porque caducou em virtude de a fábrica ter deixado de trabalhar em 1948²⁰⁸, julgamos que por expropriação dos terrenos onde estava localizada para o alargamento do porto de pesca de Olhão. Com efeito, noutro documento (não numerado) do processo, foi-nos possível ler o relatório do agente fiscal da 5ª Circunscrição Industrial, o qual registou: “Dirigindo-me ao local, constatei que na verdade a fábrica em questão há cerca de 2 anos por exigência das obras para a construção do porto comum Faro-Olhão, sendo destruído o seu edifício e arrancado todo o equipamento”²⁰⁹.

²⁰⁷ A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 1037: Processo Nº 42 Unif. – Alvará n.º 939. doc.. 2 v, de 18 de Março de 1922.

²⁰⁸ A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 1037: Processo Nº 42 Unif. – Alvará n.º 939. doc. S/N de 18 de Março de 1959.

²⁰⁹ A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 1037: Processo Nº 42 Unif. – Alvará n.º 939. doc. S/N de 18 de Maio de 1950. Relatório do agente fiscal da 5ª Circunscrição Industrial.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Em relação às restantes fábricas edificadas pelo industrial, não possuímos grandes dados para o início do século.

Sabemos que, em 1909²¹⁰, edifica uma fábrica no Funchal, que segundo Mascarenhas, é em estabelecimento muito grande “para a fabricação de conserva do atum, que n’ aqueles mares é pescado à linha e tem um sabor mais apreciado dos consumidores”²¹¹.

Finalmente, “em 1915 abre a fábrica de Peniche, no sítio de Peniche de Cima, construída num terreno com 30.000 m². A oitava fábrica de conservas de peixe, adquirida em 1926, localizava-se em Sines.”²¹²

Deste modo, no espaço de vinte e três anos (1892 – 1915) o industrial criou um verdadeiro império, construiu seis fábricas de conservas de peixe e comprou uma²¹³, tinha uma oficina de vazio (na fábrica de São Francisco) que fornecia todas as outras fábricas, montou uma Litografia, com o equipamento mais moderno que havia para a altura e novidade absoluta (pelo menos no Algarve), a fábrica era alimentada a partir de uma central eléctrica construída para o efeito²¹⁴. Armou uma frota pesqueira, instalando um estaleiro na fábrica de São Francisco “onde construía as embarcações de madeira: as canoas para transporte do peixe, as lanchas a gasolina para as rebocar e os próprios cercos, dos quais chegou a possuir 10, em 1927”²¹⁵, os seus barcos conseguiam toda a matéria-prima necessária para as fábricas.

Maria João Duarte sintetiza toda a sua política empresarial da seguinte forma:

“A empresa Júdice Fialho constituiu, numa estratégia de auto-suficiência, uma grande unidade de produção vertical, dispondo de uma frota de transporte e pesqueira e de outras

²¹⁰ DUARTE, 2003: 34.

²¹¹ MASCARENHAS, 1915: 15 – 16.

²¹² FARIA, 2001: 44 – 45.

²¹³ Não estamos a contabilizar a fábrica de Sines, pois apesar de não termos notícias sobre esta aquisição, julgamos que foi uma oportunidade de negócio que o industrial não deixou escapar. Por esta altura (1926) a indústria atravessava a sua mais grave crise, este ano é mesmo o pior ao nível das exportações nos anos 20 (31.510 toneladas, ver cap. II, p. 20, quadro 1, sendo que 1925 foi o pior ano ao nível da pesca). Duarte, 2003, 131-132: Afirma mesmo que: “A escassez de pesca do ano de 1925 lançou a indústria na miséria”, certamente que Júdice Fialho não tinha uma necessidade tão grande de aumentar o seu parque fabril, assim apenas se pode compreender esta compra, como um bom negócio que terá surgido em face da crise que se vivia.

²¹⁴ M.M.P., Arquivo Júdice Fialho, cx. 432. doc. 5927.

²¹⁵ NUNES, 1952: 11.

unidades de produção suplementares, nomeadamente estaleiros, litografia e propriedades agrícolas, tentando subsistir numa autonomia total relativamente às oscilações de mercado.”²¹⁶

A acrescer a tudo isto podemos afirmar que Júdice Fialho administrava o seu grupo, delegando competências nos gerentes e administradores das suas unidades fabris, responsabilizando, mas gratificando com generosidade os seus empregados e mestres²¹⁷, tanto os das oficinas como os das embarcações.

Joaquim António Nunes, que conheceu e lidou com o empresário²¹⁸ diz sobre ele: “Uma ordem sua tinha de ser cumprida, ainda que parecesse ao executor que era mal dada. Toda a sua organização era simples e prática sem peias burocráticas ou técnicas transcendentais, que impedissem a execução das ordens dadas directamente pelo patrão. Tudo girava à volta da sua autoridade e na confiança que tinha nos seus empregados”²¹⁹. Enfim um verdadeiro líder, empreendedor, organizado, disciplinado, preocupando-se com os mais pequenos pormenores da sua empresa (é ele que muitas vezes trata pessoalmente dos negócios da empresa principalmente no estrangeiro) e com uma visão globalizante da indústria. Factores que certamente – ou sem qualquer dúvida – contribuíram para que se tornasse o principal industrial conserveiro do país e até mesmo da Península Ibérica.

3 – A firma no contexto do corporativismo

3.1 – A conjuntura económica e a implementação do corporativismo no sector

Os anos 30 são marcados pela institucionalização do corporativismo em toda a indústria portuguesa. Para a indústria conserveira toda uma série de legislação vai ser elaborada (devendo-se destacar os anos de 1932 com a legislação para a indústria

²¹⁶ DUARTE, 2000: 25.

²¹⁷ Não podemos resistir a citar Raul Brandão na sua obra “*Os Pescadores*” o qual na página 152 afirma “Só um mestre dum barco do Fialho ganhou em 1922, em percentagem, afora o ordenado e o quinhão, quinze contos de réis.”

²¹⁸ Cf. DUARTE, 2000:35. Maria João Duarte na nota 90 afirma mesmo que Joaquim António Nunes “conheceu pessoalmente Júdice Fialho, uma vez que iniciou a sua actividade profissional na serralharia da «Fábrica de S. José».”

²¹⁹ NUNES, 1952: 11.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

conserveira e 1933, legislação sobre a organização corporativa), mas todo este corpo legislativo (principalmente o de 1932) é o corolário de uma vaga de fundo protagonizada pelos industriais conserveiros, e aceite pelo governo que em face da crise existente os industriais vinham exigindo da parte do estado e do governo, a tomada de medidas para inflectir tal estado de coisas.

Algumas das primeiras medidas legislativas do corporativismo são executadas na indústria das conservas de peixe, o que não deixa de ser curioso, porque esta era uma indústria praticamente virada para a exportação e, tinha nascido graças ao arrojo, dinamismo e visão de meia dúzia de empresários/industriais que arriscaram num novo negócio, que depois, devido a várias contingências (já devidamente explicadas) viram florescer e desenvolver extraordinariamente o volume dos seus negócios.

Mas para chegar a esta situação, variados factores contribuíram para isso, devemos destacar os factores políticos e económicos, nomeadamente as sucessivas crises que abalaram toda a estrutura da indústria. Em 1924 quebra drástica nas exportações (que se vai prolongar até aos finais dos anos vinte), em 1925 grande falta de peixe, e em 1929 crise de Wall Street que também influenciou negativamente a indústria.

Como se sabe, os últimos anos da 1ª República foram muito conturbados, a falta de autoridade era uma constante, e a instabilidade é a última coisa que qualquer empresário quer, assim a pouco e pouco foi-se desenvolvendo na mente da alta burguesia portuguesa a necessidade da existência de um estado forte e autoritário que permitisse o regresso à calma dos velhos tempos e, assim se pudesse trabalhar sem grandes atritos e com a paz social necessária ao bom desenvolvimento dos negócios.

As associações comerciais e industriais durante os anos vinte, protestam contra a instabilidade da primeira república “ «as forças vivas» unem-se contra o liberalismo republicano em torno de um propósito singelo: a «ordem», ou seja, o estado forte, capaz de a impor a todos os níveis ... repondo os equilíbrios fundamentais à estabilidade do sistema, e para liquidar o movimento reivindicativo dos trabalhadores, sujeitando-o, através de soluções repressivas e de enquadramento duradouras.”²²⁰

Os industriais conserveiros, defendem a autoridade do estado para conseguirem impor aos operários as suas pretensões, porque “a simplicidade da técnica do fabrico

²²⁰ ROSAS, 1990:16.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

reduz ao mínimo o trabalho qualificado («Skilled»), de sorte que a massa operária é constituída na sua maioria por indivíduos sem aptidão profissional”²²¹, ou seja muitos industriais pretendiam em face da crise que se vivia, reduzir os custos de produção, assim viam com bons olhos a criação de um estado forte e repressivo que obrigasse a mão de obra não qualificada (a grande maioria da indústria conserveira), a aceitar as suas condições para trabalharem nas fábricas, onde muitas vezes se tinha que fazer horários de trabalho de grande duração, já que quando havia muito peixe era necessário completar o ciclo de produção todo no mesmo dia.

Contudo, é devido à crise de 1924/1925 no sector que estamos a analisar, que os industriais, empresários e armadores, vão começar cada vez mais a pedir e mesmo a exigir a intervenção do estado. No Congresso de Dezembro de 1927 (como já demonstrámos), vão solicitar a intervenção do estado, defendendo mesmo a ideia, da necessidade, de nova legislação para que a indústria seja salva.

As medidas tomadas no congresso de Setúbal vão ter uma grande aceitação por parte dos participantes (exceptuando-se a questão do defeso), pensamos mesmo que a partir desta altura, se forma um forte Lobby por parte dos industriais conserveiros, que inclusivamente vai levar um deles a Ministro da Indústria.

Este lobby vem um pouco na sequência do que fazem outros sectores em crise. “Na realidade, de 1926 até 1933-1934, os meios industriais exercem, com relativo êxito, intensa pressão sobre os governos da ditadura militar e do Estado Novo com vista a conseguir do regime, se não medidas globais, uma decidida intervenção de apoio às indústrias em crise”²²². Os industriais conserveiros são dos mais activos neste aspecto, pois como iremos demonstrar da legislação feita durante a Ditadura Militar, alguma é para tentar conter a crise do sector, no entanto, julgamos que as grandes linhas mestras da indústria são traçadas durante este período. “Efectivamente, os principais e mais duradouros aspectos do «modelo económico» do Estado Novo foram sendo construídos durante a Ditadura Militar.”²²³

Na sequência do congresso, representantes dos industriais conserveiros e armadores pedem uma audiência ao ministro da tutela para lhe apresentarem as conclusões do mesmo e, eventuais soluções para ultrapassar a crise.

²²¹ BARBOSA, 1941: 129.

²²² ROSAS, 1994b: 262.

²²³ NUNES; BRITO, 1990: 307.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Como resultado dessa audiência, o ministro por portaria de 12 de Março de 1928, adopta uma das principais conclusões do congresso e cria a Comissão de Pesca e Conservas, com o objectivo de estudar e apresentar soluções para a crise das pescas e da indústria conserveira. Nessa comissão vai estar João António Júdice Fialho e outros industriais de relevo como João Mendes Cabeçadas e Sebastião Garcia Ramires²²⁴.

Esta comissão depois de analisar as conclusões do I Congresso Nacional de Pesca e de Conservas realizado na cidade de Setúbal, apresentou algumas propostas, para o melhoramento das referidas indústrias. Na sequência desse trabalho, surge o Dec. n.º 15.489 de 18 de Maio de 1928, onde no art. 1.º se proíbe o estabelecimento de novas empresas da indústria da pesca ou de conservas de peixe até ser publicada legislação que regulamentasse essas indústrias. Os industriais ficam satisfeitos com este decreto, pois momentaneamente vêm, aniquilado o estabelecimento de novas empresas. Devemos salientar que a capacidade de produção da indústria conserveira nos finais dos anos 20, salvo raras excepções, não ia para além dos 60% da sua capacidade total.

É assim, que se podem, e devem compreender as iniciativas legislativas seguintes como o Dec. n.º 15.581 de 15 de Junho de 1928, onde aparecem as primeiras medidas do condicionamento industrial relativas às pescas e à indústria conserveira. A partir desta altura, o estado, a par com o fortalecimento político de Salazar, vai intensificar cada vez mais a sua intervenção/orientação na indústria, defendendo que a única solução será o condicionamento e o corporativismo como a melhor forma para o desenvolvimento industrial e progresso de Portugal. Até à Lei n.º 1.956 de 17 de Maio de 1937, a indústria conserveira (como a de outros sectores) vai ser alvo de toda uma série de legislação que procura regular, orientar e integrá-la nas estruturas corporativistas.

Assim o Dec. n.º 15.581 vem revogar o 15.489, mas reforça a doutrina defendida por este. Relativamente às pescas os artigos 1.º, 2.º e 3.º, proíbem o registo de galeões, cercos e traineiras, de se fazer qualquer alteração nos barcos, e apenas é permitida a “matrícula nas artes de pesca de cercar para bordo” às embarcações que tivessem laborado no ano anterior. Em relação à indústria conserveira artigos 4.º e 5.º ficava igualmente proibido o estabelecimento de novas empresas ou fábricas de conservas de

²²⁴ Cf. Revista *Indústria Portuguesa*, n.º1, Março de 1928, p. 50. Ver ainda sobre este congresso cap. II, pp.32-34.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

peixe, a venda ou qualquer modificação nas já implantadas (fábricas e empresas), até que fosse publicada nova legislação que viesse regulamentar a indústria²²⁵.

De um momento para o outro criam-se enormes restrições na indústria, praticamente ninguém pode investir ou inovar neste sector, bem como vender ou alienar parte do património.

Entretanto, em finais dos anos vinte, uma outra dificuldade se colocou aos industriais conserveiros, a pressão que os produtores de azeite nacional faziam para se acabar com o regime de Drawback para esse produto era evidente, por outro lado era notório que algum do azeite importado ao abrigo do Drawback, entrava no circuito comercial de consumo.

O governo vai legislar para modificar esta situação, pois justificam-se alterações nesse regime, surge o Dec. n.º 15.722 de 14 de Julho de 1928 que, dá o prazo de um ano entre a importação das matérias-primas para consumo da indústria e a sua exportação (art. 1.º), uma outra série de normas são ainda fixadas para um melhor controle deste regime, bem como para a restituição do dinheiro do imposto aduaneiro, por outro lado permite-se o reembolso aos industriais ou firmas que entretanto tenham falido ou abandonado o ramo da indústria em que utilizavam as matérias-primas, desde que tenham exportado a sua produção conforme a lei no referido espaço de um ano (art. n.º5)²²⁶.

Um ano mais tarde com o Dec. 16.607 de 15 de Março de 1929, penaliza-se as falsificações de declarações sobre a qualidade do azeite, após a análise, se esta não corresponder ao declarado fica detida “toda a remessa e ainda nos volumes excedentes que conjuntamente tenham sido presentes à verificação” (art. 2.º).

Mas a estocada final vem com o Dec. n.º 17.735 de 10 de Dezembro de 1929, onde num longo prólogo, se afirma que existe muita falsificação do direito de Drawback, não se cumprem muitas das normas estabelecidas para a verificação da utilização efectiva do azeite na indústria, entrando muito do azeite importado no mercado consumidor por via ilícita, chegando mesmo o legislador a escrever sobre este direito que desde 1880 usufruíam os industriais conserveiros “a compensação, e, mais que simples compensação, favor, para a indústria de conservas”²²⁷, posto isto, julgamos

²²⁵ Cf. Decreto-Lei n.º 15.581 de 9 de Junho de 1928.

²²⁶ Cf. Decreto-Lei n.º 15.722 de 14 de Julho de 1928.

²²⁷ Cf. Decreto-Lei n.º 17.735 de 10 de Dezembro de 1929.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

que mais nada é preciso acrescentar, basta citar o art. 1 do decreto “A partir da publicação deste decreto deixa de ser permitida a importação sob regime de drawback de azeite de oliveira e óleos comestíveis destinados a servir de condimento nas conservas de peixe.”²²⁸

Os industriais perdem um grande privilégio e, vão reagir com manifestações de desgosto, contudo o governo mostra-se inflexível e não revoga a legislação.

Entretanto, por decreto de 24 de Agosto de 1929 (Dec. n.º 17.262), tinha sido dissolvida a Comissão de Pescas e Conservas, tendo passado as suas atribuições/funções para o Conselho Superior Técnico das Indústrias²²⁹. Esta comissão prestou bons serviços à causa da indústria conserveira, pois uma série de legislação proteccionista foi elaborada como tentativa de resposta à crise do sector, em relação ao desfecho do regime de Drawback, nada conseguiu, pois a justiça de tal medida era mais do que evidente.

A 3 de Janeiro de 1931 sai o Dec. n.º 19.354. É publicado na sequência da crise de 1929, que teve repercussões em Portugal, é um decreto importante, porque em nossa opinião é o primeiro a estabelecer efectivamente algum condicionamento industrial, embora não abrangendo ainda todos os sectores industriais. Na introdução do dito decreto, refere-se que é uma medida transitória, não se pretendendo interferir na vida das empresas, mas apenas assegurar que estas se mantenham nas mãos nacionais, e proteger a indústria do excesso ou da falta de concorrência.

O Dec. 15.581 já condicionava a indústria conserveira, mas no art. 4.º constava que o condicionamento iria durar “enquanto não for publicada a regulamentação desta indústria”, Fernando Rosas é da opinião que, “a primeira legislação sobre o condicionamento industrial, propriamente dito, viria a constituir um aspecto da política conjuntural anti crise e, como tal, foi apresentada como uma disposição transitória”²³⁰, na realidade, as medidas defendidas são em parte uma resposta às ondas de choque provocadas pela crise de 1929.

Mas e em relação ao Dec. n.º 19.354 devemos antes de mais citar o art. 1.º “Carece de autorização do Ministro do Comércio e comunicações, ouvido previamente o Conselho Superior Técnico das Indústrias”, explicitando-se de seguida o que necessita

²²⁸ Decreto-Lei n.º 17.735 de 10 de Dezembro de 1929, art. n.º 1.

²²⁹ Cf. Decreto-Lei n.º 17.262 de 24 de Agosto de 1929.

²³⁰ ROSAS, 1990: 315.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

de autorização ministerial: a instalação de novos estabelecimentos industriais ou a reabertura dos que tiveram paralisados durante mais de dois anos, a montagem ou substituição de máquinas nas fábricas e a transferência de licenças de exportação para pessoas ou identidades que sejam estrangeiras. É referido que a legislação especial relativa a algumas indústrias mantêm-se, a indústria conserveira está incluída neste lote, (como é referido no § 4.º do art. 1.º), no entanto como demonstrámos, esta indústria já era abrangida por um certo condicionamento com a publicação do dec. 15.581, é ainda assinalado que “O Ministro do Comércio e Comunicações publicará os regulamentos necessários à execução deste decreto” (art. 9.º).

Para concretizar o referido art. 9.º surge o Dec. n.º 19.409 de 4 de Março de 1931, que legisla o “Regulamento sobre o condicionamento das indústrias”, ficando obrigadas ao disposto no decreto 19.354 onze indústrias, a indústria conserveira não está incluída neste grupo.

A partir desta data, qualquer modificação que os industriais pretendam fazer nas suas fábricas necessitam de autorização ministerial.

O ano de 1931 é pródigo em teorização e intervenções públicas sobre o futuro da indústria conserveira e, devido a isso vamos fazer uma breve pausa na análise da evolução da legislação, retendo-nos um pouco nalguns acontecimentos que provam como a discussão do futuro da indústria estava no auge e se procurava encontrar a melhor solução para o desenvolvimento da mesma.

Albano de Sousa, um dos principais defensores da cartelização da indústria, numa conferência proferida na sede da Associação Industrial e Comercial de Matosinhos no dia 9 de Fevereiro de 1931, sobre a organização em cartel da indústria de conservas, afirma que, a exportação de conservas de peixe ocupou no ano de 1930 o segundo lugar das exportações nacionais (nos valores em contos), só sendo suplantada pelo vinho, e, ao contrário do volume total das exportações nacionais que baixou, a das conservas aumentou nesse ano, afirmando mesmo que: “A hora actual do cartel não depende da nossa vontade. É a consequência lógica das indústrias mundiais”, e advoga o cartel como o futuro e única solução para a indústria conserveira²³¹, segundo este autor, um cartel devia ser uma:

²³¹ Cf. Revista *Indústria Portuguesa*, n.º 37, Março de 193, pp. 48 – 58.

“Sociedade de industriais em que o accionista ou o quotista, em vez de trazer apenas capital moeda à Sociedade, entra com valores fabris e uma quota de capital proporcional à sua quota de cartelização e, portanto, aos valores fabris com que se associa. Essa sociedade de que todos os sócios são administradores tem a sua comissão Executiva (a Direcção) a sua Comissão revisora de Contas (o Conselho Fiscal de eleição trimestral sem reeleição).

Mensalmente os mapas estatísticos e os balancetes são presentes à Administração, reunida em Assembleia Geral, que toma conhecimento da marcha dos negócios e, através do exercício das funções de membros da comissão revisora, cada um entra periodicamente em contacto intimo com a Direcção do Cartel.

*Cada fábrica que trabalha exerce a sua função sob a direcção técnica do seu possuidor, embora subordinada às instruções da Administração do Cartel.”*²³²

Albano de Sousa é acompanhado por muitos industriais conserveiros, segundo os jornais da época a conferência na Associação Industrial e Comercial de Matosinhos, despertou grande interesse nas comunidades piscatórias do Norte do país, e não só o semanário “Indústria” de Setúbal publica na íntegra a conferência, assim como a “Revista da Indústria”.

Em Portimão não há notícias de grande entusiasmo pela cartelização da indústria,²³³ antes pelo contrário, numa entrevista de Júdice Fialho, ao Diário de Lisboa, sobre esta e outras questões relacionadas com a pesca e a indústria conserveira, o industrial dá-nos a sua visão sobre o futuro da indústria.²³⁴

À pergunta do jornalista sobre a formação de um cartel nacional, Júdice Fialho responde que, “isso é uma coisa que só aos interessados compete resolver: quem queira

²³² Revista *Indústria Portuguesa*, n.º 37, Março de 1931, p. 58.

²³³ Cf. DUARTE, 2003: 115.

²³⁴ Cf. *Diário de Lisboa* de 24 de Junho de 1931. Esta entrevista é dada a propósito da pretensão dos pescadores e conserveiros espanhóis terem liberdade de pesca nas águas territoriais portuguesas ou da redução para três milhas das mesmas, o ministro da economia espanhola sugeriu que esse diferendo fosse decidido num tribunal de arbitragem internacional. É evidente que tal intenção provocou grande polémica e reacção em Portugal.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

entrar num cartel que entre; quem não quiser não entra!”²³⁵, Júdice Fialho era um caso à parte no panorama nacional, a crise não o tinha afectado tanto como aos outros industriais (veja-se as suas aquisições nos finais dos anos vinte), e o seu grupo quase que se podia considerar um cartel, devido à sua dimensão e às compras e vendas que fazia, pois tinha uma visão global e de futuro de todo o seu negócio. No início da entrevista é mesmo caracterizado como o “mais importante industrial de conservas de Portugal da Península mesmo”!

Júdice Fialho, começa a distanciar-se das medidas governativas; nesta entrevista opina sobre a questão do defeso, é manifestamente contra tal medida, afirmando que “é preciso que cada português não pense apenas em si; e assim, os interesses dos pescadores e do povo em geral levam-nos a reprovar absolutamente essa ideia.”

Ainda no mesmo ano, Salazar como Ministro da Finanças, vai no último trimestre de 1931 fazer uma “Visita de Estudo” aos mais importantes centros conserveiros, defendendo nas suas “Notas” sobre a visita, que a única via para esta indústria é a regulamentação e organização do sector, pois só assim, e segundo Salazar, é que a indústria poderia sobreviver e progredir/evoluir.

Este trabalho de Salazar²³⁶, vai ser o ponto de partida para a legislação publicada nos anos seguintes, com efeito muitas das ideias defendidas por Salazar vão ser legisladas nos Decretos-Lei nº 21.621, 21.622 e 21.623 de 27 de Agosto de 1932.

No início do decreto-lei nº 21.621 “Regulamentação da indústria de conservas de sardinha”, nos dois primeiros pontos “Considerações Gerais” e “Disciplina de produção” está toda a teorização da indústria que foi defendida no seu trabalho.

O autor visitou os centros conserveiros mais importantes do país, ouviu os industriais, mas também os operários, interessando-se ainda sobre as condições de vida destes. Faz uma nota introdutória, onde caracteriza a indústria, realçando a sua importância, mas também “uma desorganização profunda, ou mais rigorosamente, uma falta completa de organização, neste sector”²³⁷, refere que, por ser uma indústria que proporciona ao país uma grande riqueza, não podem os governantes deixar de intervir.

²³⁵ *Diário de Lisboa* de 24 de Junho de 1931.

²³⁶ “*Estudo do sr. Doutor Oliveira Salazar – Notas sobre a Indústria e o comércio de conservas de peixe*”.

²³⁷ SALAZAR, 1953: 6.

Salazar estudou o problema da pesca em Portugal na sua totalidade, tendo deixado para último a produção e exportação de conservas, mas defende que a reorganização do sector pesqueiro deve começar precisamente pela indústria conserveira, pois “se queremos manter ou aumentar a exportação de conservas – dou este ponto como indiscutivelmente aceite – não podemos partir do consumo do peixe para a pesca, da pesca para a indústria de conservas e daqui para o comércio de Exportação. O caminho inverso está naturalmente indicado.”²³⁸

Dividiu o seu estudo em duas partes:

I – Estado actual da indústria e comércio das conservas;

II – Problemas e soluções.

Relativamente à primeira parte, faz um apanhado muito completo sobre o estado da indústria, das actividades subsidiárias, da produção e fabrico, os tipos de marcas, o comércio e exportação (inclusive com os mercados e concorrência), o trabalho operário e a sua remuneração e a assistência social. O seu conhecimento do sector parece-nos muito completo, assinala por exemplo que só em duas fábricas encontrou litografias próprias, noutras destaca a existência de pontes-cais que permitiam o desembarque do peixe directamente para a fábrica, realça que os industriais sérios mantêm as suas marcas, enquanto os “maus substituem-nas à media que as vão desacreditando.”²³⁹ Sabe que em Olhão existe uma população flutuante durante os meses de produção ou que em Peniche a maioria do pessoal é algarvio.

Na segunda parte do seu trabalho, vai essencialmente apresentar soluções, começando por evidenciar a necessidade imperiosa de organizar a Indústria. Como referi, algumas das suas ideias vão ser transformadas em lei, pelo que entre parênteses indico o artigo do Dec. n.º 21.621, que assinala a passagem da teoria à prática.

Na opinião de Salazar os industriais conserveiros são “filhos dum individualismo exagerado, hostis à associação, renitentes ao acordo espontâneo, doentiamente desconfiados”²⁴⁰, por essa razão há que organizá-los e fiscalizá-los para que assim se consiga uma garantia de qualidade do produto final (art.º 11, 13 e 14), na

²³⁸ SALAZAR, 1953: 8.

²³⁹ SALAZAR, 1953: 17.

²⁴⁰ SALAZAR, 1953: 33.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

produção deve haver correcção na indicação do peso e na “designação precisa da mercadoria”²⁴¹ (art. 7), utilizando-se exclusivamente peixe gordo (ideia que inevitavelmente conduz ao defeso da produção de peixe de Inverno).

Defende ainda que o comércio exportador a ser bem feito, regula e condiciona a indústria, porque só as fábricas mais preparadas e com condições podem sobreviver, e que se devia monopolizar o comércio externo num único organismo, onde apenas estariam os interessados em exportar com as “condições que forem determinadas”. Interroga-se mesmo em relação às marcas de conserva se “não seria conveniente reduzir as muitas que por aí se fabricam, absolutamente inexpressivas e sem valor comercial, substituindo-as por uma só ou poucas indistintamente trabalhadas por vários fabricantes?”²⁴² Esta ideia vai ser posta em prática, conforme o artigo 15 do decreto-lei 21.622, que legisla no sentido de “pelo menos a partir da campanha de produção de 1934, as «marcas nacionais» serão fabricadas obrigatoriamente por todos os industriais, na percentagem de 5 por cento da sua produção normal.”

Advoga que seria útil uma união dos conserveiros (mesmo que fosse a nível regional) para fazerem as compras das matérias-primas e outros produtos subsidiários da indústria, principalmente ao nível da folha-de-flandres e do azeite, sendo que em sua opinião este último devia ser exclusivamente nacional.

Sobre a pesca, o funcionamento das lotas e a descoordenação que existe, pensa que são “pormenores que podem ser revistos”. Para a pesca, consumo e distribuição de peixe fresco, terá que ser feita nova legislação, assim como para o funcionamento das lotas cuja regulamentação vem no Dec. 21.621 (art. 24).

Na conclusão do seu trabalho, escreve que para se executarem as suas ideias “há-de ser preciso usar da autoridade do Estado e dispor da boa vontade dos que vivem da indústria e são os primeiros interessados no seu progresso.”²⁴³

Salazar termina o seu estudo a 7 de Dezembro de 1931, e no dia seguinte publica excertos do mesmo, no jornal o Século, imediatamente os industriais se regozijam com as ideias defendidas pelo ministro das finanças e, a 16 de Dezembro na sede da Associação Industrial Portuguesa, reúnem-se muitos industriais conserveiros “para

²⁴¹ SALAZAR, 1953: 37.

²⁴² SALAZAR, 1953: 38.

²⁴³ SALAZAR, 1953: 45.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

apreciarem o trabalho ministerial e sobre ele emitirem o seu parecer”,²⁴⁴ a reunião foi dirigida pelo Eng. Sebastião Ramires, presidente da Secção de Pesca e Conservas da referida associação.

No início da reunião o Eng. Sebastião Ramires afirma que “era sua vontade ter ali, à sua volta, representantes de todas as regiões conserveiras do País. Mas, como tal não pode ser e porque ele sendo do sul pode considerar-se ali o seu representante, convida a tomar lugar na mesa apenas os srs. João Carlos Henriques, como representante dos conserveiros do centro e Edmundo Carvalho, como representante dos industriais do norte”, refiro esta declaração porque como mais adiante veremos Júdice Fialho, vai afirmar que não esteve nesta reunião nem teve lá nenhum representante, pelo que as decisões aí tomadas não deviam ser tidas como de unanimidade dos industriais conserveiros, mensagem que Sebastião Ramires e seus correligionários vão tentar passar.

Na reunião foi discutido um documento apresentado pelo dr. Fernando Matos, industrial de Matosinhos, documento que consistia em doze pontos, que passo a citar:

“1.º Proibição do fabrico de peixe de Inverno, durante quatro meses a determinar para cada região.

2.º Definição rigorosa de tipos de fabricação e unificação de pesos N.B. Para o futuro a «standarização» dos formatos.

3.º Fiscalização do produto e garantia de qualidade.

4.º Classificação da mercadoria: «Extra», «Bom» e «Corrente».

5.º Molhos para «Extra», só azeite puro de oliveira; para «Bom» e «Corrente» mistura ou óleo.

6.º Designação nas latas: a «Extra» corresponderá azeite puro de oliveira; a «Bom» corresponderá a azeite de oliveira para mistura; a «corrente» corresponderá azeite para óleo.

7.º «Lata Branca»: Classificação idêntica à da «Ilustrada», acompanhada do respectivo certificado da fiscalização. Obrigatório cunhar o nome do fabricante ou distintivo da identificação a registar.

8.º Estabelecimento de cada região do País, conforme e de acordo

²⁴⁴ Revista Indústria Portuguesa, n.º 47, Janeiro de 1932: 52.

com as conveniências das duas indústrias, a das conservas e a da pesca, duma unidade fixa para a venda do peixe na loja.

9.º Reconhecer a necessidade de controle no comércio de exportação.

10.º A necessidade de criar um organismo que oriente e fiscalize o comércio exportador.

11.º Reconhecer a necessidade de tornar obrigatória a cartelização regional de todos os organismos industriais cujo activo industrial e capital do movimento para negócios seja insuficiente.

Para esse efeito averiguar-se-ia a capacidade de produção e de expansão comercial de cada organismo e estabelecer-se-ia um mínimo dentro do qual seria obrigatória a cartelização, ficando os organismos com capacidade, com a liberdade ou o direito de entrarem para o Cartel.

12.º Reconhece a necessidade e urgência de se organizar a assistência ao operariado.”²⁴⁵

Este documento foi alvo de discussão e votação, tendo o primeiro ponto gerado grande polémica visto ser sobre a proibição do fabrico de peixe de Inverno (ideia igualmente defendida por Salazar) e o que mais controvérsia causou na reunião, mas acabou por ser aprovado por maioria, enquanto os outros por aclamação.

Foi proposta uma comissão constituída por Caetano Feu, Ferreira Canelas e Fernando Matos, como representantes respectivamente dos industriais do Sul, Centro e Norte, cujo presidente era o Eng. Sebastião Ramires, com a função de congregar os representantes dos diferentes centros conserveiros.

É esta comissão que passado alguns dias vai avistar-se com o Ministro das Finanças para lhe apresentar os resultados do encontro de dia 17, durante a reunião com o ministro, este congratula-se com o documento apresentado e, respondendo aos anseios dos industriais assegura que em face dos problemas da indústria, das propostas apresentadas e das ideias expressas no seu estudo, pretendia resolvê-los urgentemente e com uma solução duradoura.²⁴⁶

²⁴⁵ Revista *Indústria Portuguesa*, n.º 47, Janeiro de 1932: 55.

²⁴⁶ Cf. Revista *Indústria Portuguesa*, n.º 47, Janeiro de 1932: 55.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Júdice Fialho é um dos que reage contra a defesa destas medidas, a 27 de Dezembro afirma ao Diário de Lisboa o seguinte:

“- Não fui à reunião da Associação Industrial Portuguesa, nem estava lá representado. Discordo absolutamente do defeso pedido e entendo que depois das circunstâncias desgraçadas das pescas deste ano, que deixaram em ruína a economia dos armadores e sobretudo a das tripulações, é inoportuna e absurda qualquer restrição à liberdade de trabalho. A campanha contra o peixe de Inverno não tem razão de ser, porque há países que consomem especialmente peixe de Inverno e há outros como a Espanha, que fabricam conservas durante todo o Inverno.

*Para evitar a confusão entre o peixe de Inverno e o peixe de Verão no fabrico de conservas, bastará assinalar nas latas do último a respectiva designação.”*²⁴⁷

A sua opinião julgamos que ficou bem expressa nesta entrevista.

Em Setúbal também se manifestam contra o defeso da pesca e outras medidas defendidas na reunião da Associação Industrial Portuguesa, nomeadamente o jornal a “Indústria” que apelida a reunião de «torneio relâmpago» questionando ainda como é possível resolver em duas horas e meia e com votações por aclamação questões de tão grande importância.²⁴⁸

José Eduardo Simão em carta dirigida ao Diário de Lisboa a 5 de Janeiro de 1932, afirma que na reunião do A.I.P., estiveram representados menos de metade dos fabricantes nacionais, e que portanto não deviam ter legitimidade para discutir e definir assuntos de tão grande importância para a indústria, a menos que visassem a “ruína da nossa mais importante indústria em benefício de meia dúzia de fabricantes, alguns dos quais grandes interesses têm ligados a fortes empresas em território espanhol”²⁴⁹.

Podemos ver que a questão é tudo menos pacífica, mas em Agosto de 1932, (já com Salazar como presidente do conselho) toda uma série de legislação vai ser

²⁴⁷ Diário de Lisboa de 27 de Dezembro de 1931.

²⁴⁸ Cf. Diário de Lisboa de 27 de Dezembro de 1931.

²⁴⁹ Cf. Diário de Lisboa de 5 de Janeiro de 1932.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

decretada para a indústria. Estes decretos-leis eram defendidos por parte dos industriais, pois acreditavam que assim, as suas fábricas iriam conseguir sobreviver neste sector. O facto de *um deles* ser Ministro do Comércio e Indústria e Agricultura²⁵⁰ ainda mais reforçou essa ideia.

Surgem assim os Decretos-Lei nº 21.621, 21.622 e 21.623 de 27 de Agosto de 1932.

O primeiro Dec. n.º 21.621 é sobre a Regulamentação da indústria de conservas de peixe, sendo referido logo na sua introdução que:

“Em fins do ano transacto deu o Governo de então a conhecer ao País, pela publicação de um estudo do Ministério das Finanças, qual o seu pensamento acerca do problema da possível e necessária regulamentação da indústria de pesca e das conservas.

O actual governo não faz mais, portanto, ao publicar o presente diploma, do que perfilhar uma resolução já tomada e ainda não executada por motivo das naturais e inevitáveis demoras na elaboração de trabalhos de grande complexidade, demoras a que também não foi estranha a escolha do momento oportuno.

*Transformando em lei algumas medidas já anunciadas quanto às conservas de peixe”.*²⁵¹

Ainda na introdução assinala-se o que já se fez pela indústria, destacando-se que os industriais conserveiros não conseguiram aproveitar a política cambial seguida pelo estado, e que, se os mesmos tivessem aproveitado a conjuntura e o bom ano de peixe (em 1931) a exportação de conservas de sardinha teria tido valores muito superiores aos que na realidade teve, pelo que “não é assim excessivo supor um prejuízo de

²⁵⁰ Sebastião Garcia Ramires, nasceu em Lisboa a 5 de Abril de 1898, morreu no Porto em 1952, industrial conserveiro algarvio, formado em engenharia de máquinas e destacado adepto do Estado Novo. É nomeado por Salazar logo no seu primeiro governo a 5 de Junho de 1932 para ministro do Comércio, Indústria e Agricultura, a partir de Julho de 1933, (altura em que foi recriado um ministério para a agricultura), fica com as pastas do Comércio e Indústria até à sua saída do governo em 18 de Janeiro de 1936. Teve um desempenho muito importante na implementação do corporativismo na sociedade portuguesa, legislando profusamente e criando de raiz organismos (como o Consórcio Português de Conservas de Sardinha e a Casa do Douro) que colocaram em prática aquela doutrina.

²⁵¹ Decreto-Lei n.º 21.621 de 27 de Agosto de 1932, introdução.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

55.000.000\$00 para a economia nacional, em um só ano.” Consegue-se assim justificar a intervenção do estado, acrescentando-se:

“Mas não podendo confiar muito por seu lado na iniciativa particular, julgou indispensável exercer a sua acção tutelar, criando uma organização, ditando regras, limitando liberdades excessivas ou, por outras palavras, exigindo, como em tudo, ordem e disciplina.”

Depois destas considerações, o decreto legisla no sentido de organizar e disciplinar a indústria conserveira e espécies similares (sendo que estas são o bonito, sarraão, cavala, carapau, espadilha e biqueirão). Cria o Consórcio Português de Conservas de Sardinha (art. 2º e 3), (consórcio que vai ser regulamentado pelo Dec. n.º 21.622), o defeso para a produção com a proibição de fabrico durante quatro meses por ano, quando a sardinha está mais magra e imprópria para conserva, (no Departamento Marítimo do Sul este período vai de 30 de Dezembro a 30 de Abril) não se alargando o defeso à indústria da pesca, (art. 4).

Todas as conservas são obrigadas a ter um certificado de qualidade, passando a ser designadas por «Extra-fino», «Extra» e «Bom-corrente» (art. 5.º), a standarização dos formatos é também bem definida (art. 6º, 7º, e 9.º), sendo obrigatória a inscrição bem legível de “origem portuguesa” e do peso liquido ou capacidade das latas (art. 8.º).

A exportação é tratada nos artigos (n.º10.º ao 15.º), sendo que só é permitida ao C.P.C.S. e aos industriais aí inscritos, as firmas comerciais que não fabricam, mas que se dedicam à exportação de conservas continuam autorizadas a exportar. É estabelecido o preço mínimo para exportação (art. 16.º), e proibido as vendas com a cláusula de «pagamento após agréage da mercadoria» bem como à consignação (art. 17.º). São ainda estabelecidas uma série de penalizações para os infractores que podem ir até à suspensão definitiva da produção/exportação.

Em relação à venda do peixe em lota, é normalizada com a criação de uma unidade fixa em cada centro industrial (art. 24.º). Estabelece ainda, que em qualquer momento a exportação pode ser limitada por simples despacho do Ministro do Comércio, Indústria e Agricultura sob proposta do C.P.C.S. (art. 25.º).

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Finalmente propõe-se criar a legislação necessária sob proposta do C.P.C.S., para a execução das normas estabelecidas neste decreto-lei (art. 26.º).

Este decreto é em nossa opinião muito importante, pois traça a linha de rumo da indústria conserveira. As orientações e organização base da indústria ficam aqui estabelecidas. A partir desta altura são feitos reajustes (logo em Novembro surgem algumas alterações) que vão completar o estabelecido neste decreto e moldar a indústria ao corporativismo português, e às leis do Estado Novo. Efectivamente os decretos-lei seguintes (Dec. 21.622 e 21.623) são a concretização da legislação produzida neste decreto, isso mesmo é referido na introdução do Dec. n.º 21.622.

Por esta razão a análise destes diplomas não será tão exaustiva como a do anterior.

O Dec. n.º 21.622, é sobre a criação do Consórcio Português de Conservas de Sardinha. Logo na introdução se diz que é preciso orientar e fiscalizar a produção, sendo necessário “atribuir latíssimos poderes a qualquer organismo já existente ou a outro especialmente criado para esse fim” é por esta última hipótese que se vai enveredar.

No artigo nº 2 vêm explicitadas as atribuições do consórcio que são as seguintes:

- a) Fiscalizar e orientar a produção em ordem a garantir a qualidade do produto e melhorar as condições de fabrico;*
- b) Fazer a propaganda nos mercados consumidores das conservas portuguesas e estabelecer organizações de venda privativas onde for julgado conveniente;*
- c) Proporcionar aos industriais, por si ou por intermédio de quaisquer instituições bancárias, elementos necessários ao regular exercício da sua indústria;*
- d) Assegurar aos operários empregados nesta indústria a devida assistência.*

O consórcio fica responsável por toda a organização e fiscalização da indústria conserveira portuguesa. Tem a prerrogativa de pedir auxílio a toda as autoridades civis

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

ou militares, quando os seus funcionários, delegados ou agentes estiverem a trabalhar no âmbito das atribuições do consócio (art. n.º 61).

Na ânsia organizativa estabelece-se que os industriais têm que enviar todos os meses o valor da sua produção, e uma vez por ano até 31 de Março, um inventário do material e das mercadorias que têm (art. n.º 6). São criadas as «marcas nacionais» e todos os industriais têm que contribuir obrigatoriamente com 5% da sua produção normal (art. n.º 5) e só o C.P.C.S. é que pode vender e exportar as «marcas nacionais» (art. n.º 17).

O conselho de administração é composto por um presidente, dois representantes dos exportadores não fabricantes e por um representante de cada centro industrial (Aveiro, Peniche, Lisboa, Lagos, Portimão Olhão e Vila real de Santo António) e dois representantes dos centros industriais de Matosinhos e Setúbal (art. n.º 37), estes dois centros vêm com esta legislação ser reconhecida a sua importância no panorama nacional. Cada centro industrial deverá ter uma delegação do C.P.C.S. (art. n.º 48), sendo que os chefes das delegações devem ser industriais com residência habitual nos respectivos centros (art. n.º 49),²⁵² a composição do primeiro conselho de Administração do Consórcio será da escolha do Ministro do Comércio Indústria e Agricultura a partir dos indivíduos indicados por uma lista tríplice enviada pelos centros conserveiros (art. n.º 62). O Consórcio só poderá ser extinto por decreto do Governo (art. n.º 59).

O consórcio vai orientar, regular e fiscalizar toda a indústria, o estado concede-lhe inúmeros poderes para que essa realidade seja um facto.

Neste corpo legislativo está incluído como já dissemos o decreto-lei 21.623 sobre o Condicionamento da Indústria de Conservas de Peixe. O condicionamento da indústria conserveira já tinha sido alvo da atenção dos governos que legislaram nesse sentido através dos decretos-leis 15.581 e 17.262 de 1928 e 1929 respectivamente. Contudo, por existirem algumas lacunas e interpretações diversas, o dec. n.º 21.623

²⁵² Devo anotar que Júdice Fialho é nomeado como representante do Centro industrial de Peniche (Cf. Revista da *Indústria Portuguesa*, n.º 57, Novembro de 1932, p. 72.), que nos conste não tinha lá residência habitual, entendemos esta representatividade como uma forma que o industrial arranjou para estar perto dos centros de decisão, pois em Portimão começava a emergir Cayetano Feu Marchena defensor e admirador do novo regime e muito próximo de Sebastião Ramires, Ministro da Indústria. O representante escolhido pelos industriais de Portimão foi José Severo Ramos (Cf. DUARTE: 2003: 51).

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

determina com maior exactidão o condicionamento industrial, assim o artigo n.º 1 estabelece o que:

“Não é permitido para o exercício da indústria de conservas de peixe:

- a) O estabelecimento de novas fábricas;*
- b) A constituição de novas empresas individuais ou colectivas;*
- c) O arrendamento de fábricas existentes, a sublocação, ou ainda qualquer outra forma de transferência de exercício da indústria;*
- d) A admissão de capital estranho em participação de interesse e a cedência ou a transferência de qualquer parte do capital social das empresas;*
- e) A alienação total ou parcial dos bens imóveis e maquinismos das empresas, ou quaisquer outras modificações dessas empresas;*
- f) Qualquer modificação nas fábricas existentes;*
- g) A reabertura ou funcionamento das fábricas que tenham estado ou venham a estar fechadas por mais de dois anos.”*

A indústria fica a partir desta data, condicionada com uma apertada legislação que praticamente proíbe tudo. Na sequência do citado artigo n.º 1, apenas são permitidas três excepções para o condicionamento, são relativas às alíneas b) e g), mas para que tal acontecesse era necessário a autorização do ministro depois de ouvido o C.P.C.S. e sob parecer do Conselho Superior Técnico das Indústrias (§ 1 do art. n.º 1) é também autorizada a alienação de fábricas que tenham servido para garantias de empréstimos de hipotecas, desde que tenham sido feitos até à data da publicação do dec. n. 15.581 (§ 2 do art. n.º 1).

Este decreto vai inibir a inovação e modernização do sector, pois a mais pequena alteração que os industriais queiram fazer nas suas empresas ou unidades fabris necessita de autorização ministerial!

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Com a publicação destes três decretos, a indústria e os industriais vêm satisfeitos uma série de reivindicações que vinham fazendo desde o congresso de Setúbal (em 1927), algumas das suas ideias conjugadas com as de Salazar, dão origem aos decretos que organizam e regulamentam todo o sector, Luís Madureira vai mais longe afirmando que:

“O calendário de decisões governamentais mostra-se absolutamente sincronizado com a agenda de reivindicações da Associação Industrial Portuguesa e da Associação Industrial Portuense, cuja atenção se concentra também nestes sectores. Assim, por exemplo, os primeiros diplomas sobre a indústria de conservas englobando a criação do Consórcio Português de Conservas de peixe, fixação de preços mínimos para exportação, facilidade de recurso ao crédito e proibição de vendas à consignação (Agosto de 1932), seguem-se a representações endereçadas a Salazar oito meses antes, por uma comissão de industriais e por uma outra delegação de exportadores.”²⁵³

Estes decretos são importantes, a legislação vai de encontro aos anseios dos industriais, define a linha mestra do sector e aniquila a criação de novas empresas e unidades fabris, mas remete os industriais para uma verdadeira “camisa-de-forças” da qual não vão conseguir sair, pois vêm criada toda uma legislação, onde “o estado regulava tudo ou quase tudo”²⁵⁴, que os obriga a passarem por complicados e morosos processos burocráticos, sempre que pretendem modificar qualquer estrutura nas suas empresas ou unidades fabris.

Contudo, esta legislação rapidamente vai suscitar curiosidade e interesse no estrangeiro; em Outubro, dois altos funcionários franceses²⁵⁵, visitam os centros

²⁵³ MADUREIRA, 2002: 56.

²⁵⁴ ROSAS, 1994b: 255.

²⁵⁵ Gerardo Strauss e Lecourbe, respectivamente, chefe de gabinete do Ministro da Marinha Mercante da França e director geral dos Serviços de Pesca do referido ministério, (cf. Revista *Indústria Portuguesa*, n.º 47, Novembro de 1932: 71-73.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

conserveiros de Setúbal, Portimão e Vila Real, para “estudar a organização técnica e a questão das conservas em Portugal”²⁵⁶.

Com a Constituição de 1933, a implementação do Estado Novo e do corporativismo, nova legislação vai ser produzida, pois é necessário adoptar/adaptar toda a legislação ao espírito e organização corporativa. Muitas das alterações são mais no modo de como fazer e com que organismos, do que criar uma legislação completamente nova. A ideia de condicionamento industrial, de fiscalização e controle do estado na indústria, bem como no operariado, a protecção da indústria e de alguns grupos industriais continua subjacente na lei.

Relativamente à indústria conserveira interessam sobretudo quatro decretos, todos de 3 de Setembro de 1933, os decretos-lei 23.048 sobre o “Estatuto do Trabalho Nacional”, o dec. n.º 23.049 sobre a organização e regulamentação dos “Grémios”, o dec. n.º 23.050 sobre a formação dos “Sindicatos Nacionais” e finalmente o dec. n.º 23.053 que é a criação do “Instituto Nacional do Trabalho e Previdência”.

Relativamente ao primeiro o dec. n.º 23.048, vai regulamentar e legislar segundo uma ideia colectiva de Nação onde o Estado se sobrepõe aos interesses individuais (art. n.º 1), sendo que o “Estado português é uma república unitária e corporativa baseada na igualdade dos cidadãos perante a lei” (art. n.º 3), contudo os “indivíduos e os organismos corporativos são obrigados a exercer a sua actividade com espírito de paz social” (art. n.º 5); a partir destes pressupostos toda a organização do trabalho nacional é no sentido da realização do bem comum, e da corporação entre as partes. São disso reflexo os contratos colectivos que são ajustados entre os sindicatos nacionais e os grémios (art. n.º 32).

A organização corporativa e os seus princípios fundamentais, são objecto da produção legislativa neste decreto, é o Estado que reconhece e define os organismos representativos de todas as actividades, decidindo da obrigatoriedade ou não da existência dos mesmos, ficando estabelecido que “os Sindicatos Nacionais de empregados e operários e os Grémios formados pelas entidades patronais constituem o elemento primário da organização corporativa e agrupam-se em Federações e em Uniões, elementos intermédios da Corporação que realiza a forma última daquela

²⁵⁶ Revista *Indústria Portuguesa*, n.º 47, Novembro de 1932: 71.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

organização.” (art. n.º 41). As corporações detêm o poder de “tomar parte na eleição das Câmaras Municipais e dos Conselhos de Província, e na constituição da Câmara Corporativa” (art. n.º 45).

O dec. lei n.º 23.049 instituiu os grémios como as organizações patronais, onde se agrupam as empresas, sociedades ou firmas que trabalhem no mesmo ramo de actividade (art. n.º 1), só devem exercer a sua actividade em Portugal, ficando portanto proibidos de participarem em actividades fora do país, ou de pertencerem a associações ou organismos internacionais sem autorização do governo (art. n.º 2), como o determinado para todas as organizações corporativas. O art. n.º 7 estabelece que “Os grémios agrupam-se em Federações e Uniões, como organismos intermédios da respectiva Corporação, que constitui a unidade económica totalitária em cada uma das grandes actividades nacionais pela comparticipação de todos os elementos da produção.”

Com a instituição dos grémios, as outras associações patronais vão enfraquecendo progressivamente, provocando o desaparecimento da maior parte delas.

Finalmente, para completar toda a estruturação da organização corporativista, vão ser criados os sindicatos nacionais através do decreto-lei n.º 23.050.

Na verdade, com este decreto vai ser produzida legislação limitadora do sindicalismo livre, ficando reservado para os sindicatos um papel quase simbólico e de fiscalização do cumprimento das regulamentações estabelecidas para a concretização do corporativismo, bem como a execução rigorosa dos contratos de trabalho. Assim, segundo este decreto os sindicatos “têm por fim o estudo e a defesa dos interesses profissionais nos seus aspectos moral, económico e social” (art. n.º 1), e à semelhança do que foi definido para os grémios, também os sindicatos nacionais “constituirão Federações e Uniões, como organismos intermédios da respectiva Corporação” (art. n.º 7), a limitação dos direitos livres é de tal forma que “só se consideram constituídos e têm existência legal depois da aprovação dos estatutos dada pelo Sub-Secretariado das Corporações e Previdência Social, ficando directamente dependentes do Instituto Nacional do trabalho e Previdência” (art. n.º 8), ou seja, são obrigados a regerem-se pela cartilha corporativista, sob pena da sua extinção, pois “será retirada a aprovação dos estatutos aos sindicatos nacionais que se desviarem do fim para que foram instituídos” (art. n.º 20).

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

O patronato consegue por fim acabar com o pensamento livre do operariado, sujeitando-o a uma legislação castradora, onde é exigido a submissão total ao interesse colectivo do estado.

A publicação deste decreto vai pura e simplesmente aniquilar o sindicalismo livre em Portugal.

Na sequência da legislação de 3 de Setembro, é publicado a 23 de Setembro de 1933, o decreto-lei n.º 23.053, que cria o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, com o objectivo de “assegurar a execução das leis de protecção ao trabalho e as demais de carácter social, integrando os trabalhadores e restantes elementos da produção na organização corporativa prevista no Estatuto do Trabalho Nacional, em harmonia com o espírito de renovação política, económica e social da Nação Portuguesa” (art. n.º 2).

Com a publicação deste decreto, completa-se em nossa opinião, o primeiro grande ciclo legislativo da indústria conserveira.

Consideramos a legislação corporativista, castradora da indústria conserveira, porque toda a organização e funcionamento da indústria e das empresas vão ser grandemente moldada por esta doutrina.

A legislação produzida para a indústria conserveira desde 1928 até 1933, visa de início responder às propostas dos industriais, para combater a grave crise que se abateu sobre a indústria, mas com o reforço político de Salazar e seus correligionários e com a ânsia de reformas, organização e fortalecimento da autoridade do estado através do corporativismo, a indústria conserveira (a par com os outros sectores industriais) vai ser alvo de medidas que regulamentam e controlam toda a sua actividade, dependendo sempre a palavra final ao governo, Fernando Rosas afirma mesmo “através dos organismos de coordenação económica ou dos grémios obrigatórios, o Estado regulava tudo ou quase tudo”.²⁵⁷

Os decretos-lei posteriores pouco alteram a doutrina defendida na legislação produzida neste período. Vão verificar-se reajustes que a prática veio a demonstrar ser necessário fazer, ou ainda porque era preciso enquadrar certos organismos e harmonizar os seus estatutos com a organização económica corporativa.

²⁵⁷ ROSAS, 1994b: 255.

3.2 – As estruturas fabris

A última aquisição de uma fábrica por parte de Júdice Fialho foi em 1926. Como em 1928 dá-se o primeiro condicionamento industrial, o empresário não adquire mais nenhuma unidade fabril. As suas fábricas de conservas de peixe, estão situadas em Portimão (3, contando com a de Ferragudo), Lagos (1), Olhão (1), Sines (1) e Peniche (1).

No seguimento do nosso trabalho (agora para os finais dos anos 20 e anos 30) iremos falar principalmente das fábricas do Algarve, porque os dados disponíveis são essencialmente sobre estas fábricas.

No Arquivo do Museu Municipal de Portimão, a documentação existente até 1939 é basicamente relacionada com as fábricas de Portimão, apesar de haver dados sobre as fábricas de Peniche e Sines, os mesmos revelaram-se insuficientes para fazermos uma análise mais aprofundada das fábricas, em relação às unidades fabris de Lagos e Olhão, dispomos da documentação depositada no Arquivo Distrital de Faro.

3.2.1 – Os equipamentos e a produção

Em relação aos equipamentos e produção das fábricas, os dados disponíveis são parcelares, pelo que não conseguimos perspectivar de uma forma contínua a evolução das fábricas.

Com base na documentação, vamos fazer a descrição possível de cada fábrica, tratando cada unidade de uma forma individual, algumas mais pormenorizadamente do que outras, de acordo com a documentação existente.

Devemos assinalar que, apesar de Júdice Fialho tentar estar a par do que mais moderno se fazia, o seu parque fabril já tinha alguma idade, continuava a ser altamente competitivo, pois nada ficava a dever em relação a outras fábricas, como as do centro industrial de Matosinhos, que por terem surgido mais tarde (sobretudo após a I Guerra) possuíam as últimas inovações tecnológicas da indústria conserveira.

Contudo, após a morte de Júdice Fialho e apesar do condicionamento industrial, os administradores do grupo actualizam e modernizam o parque fabril que não estava ultrapassado, antes pelo contrário, o Eng. Poole da Costa escreve em 1946 o seguinte:

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

A Firma «Viúva e Herdeiros de J. A. Júdice Fialho» possui uma organização completa.

Com efeito, as suas fábricas de conservas que se encontram pelo país...utilizam o vazio produzido na latoaria, sita em Portimão, pertencente àquela firma. Neste local tem ainda a mesma firma uma secção de fabrico de fio plástico de borracha – única secção deste género que se encontrou no País – uma importante oficina de fundição e de serralharia para a reparação e fabrico da sua maquinaria e utensílios, uma oficina de carpintaria e caixotaria, etc. ”²⁵⁸

“Este texto apesar de ser de 1946, é relativo ao inquérito que o Eng. Pool da Costa fez à indústria do vazio das fábricas de conservas de peixe e `a indústria de latoaria mecânica em 1939, este comentário permite-nos confirmar, que, apesar da antiguidade do grupo, a modernização tecnológica e a organização, continuava a distinguir a empresa como uma das mais sólidas do país, e a mais importante do Algarve, no seu sector de actividade.

Posto isto, podemos começar a analisar cada uma das fábricas. A fábrica de São José segundo um “inventário de 1932, que legalizou todos os maquinismos e aparelhos de trabalho existentes” na fábrica, inventário que foi retirado do livro de registos de máquinas da 5ª Circunscrição, a fábrica possuía nessa data as seguintes máquinas e equipamentos:

“13 mesas de descabeçar; 4 carros de cozer, 3 carros de estufar; 2 cofres de cozer; 1 cofre estufa, 10 mesas de enlatar de pedra, com 130 lugares; 6 cravadeiras Matador; 1 cravadeira Bliss. Na secção de guano, 2 cozedores (dornas) e 4 prensas Mabile para guano, como máquinas diversas eram contabilizadas, 2 burrinhos para alimentação das caldeiras; 1 bomba de vapor para

²⁵⁸ COSTA, 1946: 49.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

tirar água; 2 depósitos aéreos para água; 2 depósitos rectangulares para lavar grelhas; 3 cravadeiras para frutos; 1 balancé; 3 caldeiras de vapor todas de 7 kgs; 3 motores de vapor e 1 dínamo accionado por um dos motores a vapor.”²⁵⁹

Através dos seguros feitos para as diferentes fábricas, podemos saber mais algumas informações sobre as mesmas²⁶⁰, assim, segundo o seguro realizado a 18 de Janeiro de 1935 pela firma “The Cornhill Insurance C.º, Ltª”²⁶¹, a iluminação era feita a luz eléctrica e era fornecida pela central que a empresa possuía, não havia na fábrica qualquer trabalho com gasolina ou outro gás, a soldagem das latas era feita fora do edifício da fábrica, sendo as mesmas fechadas à máquina e cravadas. Os edifícios da fábrica estavam seguros em 500 contos e as máquinas em 300 contos.

Para a fábrica de São Francisco, também existe um inventário de 1932, feito segundo as mesmas condições da fábrica anterior; as máquinas ou aparelhos existentes em São Francisco eram:

“18 mesas de descabeçar, de 12 lugares cada; 4 carros de cozer; 3 carros de estufar; 1 cofre estufa para três carros; 2 cofres de 40 grelhas; 6 mesas de enlatar para 150 lugares; 1 cravadeira Sudry n.º 1; 5 cravadeiras Matador; 1 cravadeira “Carnaud”; 1 cravadeira de lata redonda G.H.N. Na secção de guano existiam 1 cozedor (dorna) e 2 prensas “Mabile”. Como máquinas diversas estavam instaladas 3 burrinhos para alimentação de caldeiras; 2 bombas para tirar água do poço; 2 depósitos rectangulares para lavagem de grelhas; 3 caldeiras a vapor; 1 motor de vapor e 1 dínamo.”²⁶²

²⁵⁹ M.M.P., Arquivo Histórico, «5ª Circunscrição Industrial», documentos fotocopiados trazidos do Patacão, Processo n.º 140: S. José (Júdice Fialho), Alvará 4.159.

²⁶⁰ O parceiro preferido da empresa era a firma inglesa “The Cornhill Insurance C.º, Ltª” que surgia sempre como a principal seguradora, por vezes associava-se a outras firmas devido aos grandes valores envolvidos na realização dos seguros.

²⁶¹ M.M.P., Arquivo Júdice Fialho, cx. 484, doc. 7441.

²⁶² M.M.P., Arquivo Histórico, «5ª Circunscrição Industrial», documentos fotocopiados trazidos do Patacão, Processo n.º 183: S. Francisco (Júdice Fialho), Alvará 4.172.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

O seguro realizado para esta fábrica a 18 de Janeiro de 1935²⁶³, referia as mesmas condições que as da fábrica de São José, mas avaliava os edifícios em 1.100 contos e as máquinas em 400 contos. A grande diferença em relação aos valores dos edifícios das duas unidades fabris, deve-se certamente em relação ao tamanho e a qualidade de construção das mesmas. No entanto, devemos referir que a fábrica de São Francisco, tinha nos seus terrenos implantado um grande estaleiro, onde a firma construía ou reparava os barcos da sua frota, podendo ser essa uma das razões para o encarecimento do seguro desta fábrica. Por outro, lado havia anexos da fábrica de São José que estavam destinadas para a fabricação de lata vazia, e por isso estavam incluídas no seguro da Litografia.

A fábrica de São Francisco, podia produzir 35 caixas²⁶⁴ por hora com as cravadeiras que tinha, em 1933 produziu 11.778 caixas e em 1934, 25.955 caixas, sendo que o ano de maior produção (até 1935) foi o de 1931 com 50.000 caixas²⁶⁵.

Em relação à fábrica de Ferragudo, não existem dados concretos sobre as máquinas e equipamentos para os anos 30, a não ser, sobre a capacidade de produção que era em 1935 de 35 caixas por hora com as cravadeiras que tinha, em 1933 produziu 8.903 caixas e em 1934, 22.690 caixas; o ano de maior produção (até 1935) foi o de 1931 com 40.000 caixas²⁶⁶.

Contudo, através da análise ao seguro desta fábrica feito a 18 de Janeiro de 1935²⁶⁷, e, a um aditamento do mesmo, podemos deduzir que a soldagem das latas era feita de forma mecânica, pois no seguro escreve-se que “já não existem aparelhos de soldagem”, e algumas linhas mais à frente que “a soldagem é feita com aparelhos aquecidos a gasolina” entendemos estas afirmações como a substituição dos aparelhos de soldagem, por outros, que eram movidos a gasolina, no entanto não encontramos qualquer documento que comprovasse tal facto, apenas estamos a interpretar o aditamento do seguro.

Neste aditamento, também fica explicitado que na fábrica nunca poderá existir uma quantidade superior a 100 litros de gasolina no “carborizador” e no recipiente para

²⁶³ M.M.P., Arquivo Júdice Fialho, cx. 484, doc. 7443.

²⁶⁴ Cada caixa levava cem latas de conservas de peixe.

²⁶⁵ Cf. M.M.P., Arquivo Histórico, «5ª Circunscrição Industrial», documentos fotocopiados trazidos do Patacão, Processo n.º 183: S. Francisco (Júdice Fialho), Alvará 4.172.

²⁶⁶ Cf. M.M.P., Arquivo Histórico, «5ª Circunscrição Industrial», documentos fotocopiados trazidos do Patacão, Processo n.º 189: Ferragudo (Júdice Fialho), Alvará 11.289.

²⁶⁷ M.M.P., Arquivo Júdice Fialho, cx. 484, doc. 7442.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

fornecer o mesmo, e que a restante gasolina estava depositada em tambores de ferro a mais de 160 metros da fábrica, não ficando incluída no seguro; o depósito de carboneto de cálcio e o gasómetro estavam igualmente de fora da fábrica e dela completamente isolados.

O valor do seguro da fábrica de Ferragudo era de 550 contos para os edifícios e 250 contos para as máquinas.

O seguro desta fábrica têm inserido um documento muito importante e esclarecedor, que é a planta da fábrica enviada em 1940, para uma das companhias parceiras deste seguro a “Lima Mayer e C.^ª” (vd. anexo 3.1).

A partir da análise da planta, imediatamente sobressai a existência em frente à fábrica (do outro lado da Estrada Municipal de Ferragudo) de 44 casas para operários. Em relação à fábrica propriamente dita e ao observarmos a planta, verificamos, que a funcionalidade da mesma estava estudada ao pormenor, pois toda a sua disposição e organização foram pensadas de forma a simplificar o processo de produção.

Assim, após a entrada estava um depósito de materiais, o escritório, a casa do mestre da fábrica com os seus jardins, arrecadações, a adega do azeite, um armazém e um depósito de artigos usados.

Em relação à área da produção propriamente dita, a sua disposição é de uma forma perfeitamente racional, facilitando todo o processo de produção dando-nos mesmo a impressão de uma linha de montagem, pois as secções das diferentes fases, desde o tratamento do peixe até à embalagem final sucedem-se umas às outras.

O peixe chegava por um transportador aéreo (ponto 32 da legenda da planta) à secção de descabeçamento e evisceração (21) onde devia também ser lavado, existindo muito perto o depósito do sal (15), em seguida ia a enxugar e cozer (22), para ser enlatado (23), ficando ao lado desta secção o depósito de lata vazia (33), de seguida ia enxugar e era pesado (24 e 25), passando para as estufas onde se conservava o peixe (12) e finalmente ia às duas secções de lata cheia (14 e 13). Devemos referir ainda que, as prensas de guano (19) estavam ao lado da zona onde se fazia o descabeçamento e evisceração, para que assim os desperdícios do peixe não circulassem pela fábrica.

Como se pode ver, todo o processo tinha sido pensado ao pormenor evitando-se ao máximo a perda de tempo, em benefício de uma maior produtividade.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Apenas podemos especular, que as outras duas fábricas (de Portimão) teriam uma organização semelhante, pois Júdice Fialho, aparelhava as suas fábricas segundo uma lógica de grupo empresarial, as latas por exemplo, vinham todas de uma secção da Litografia que estava anexa à Fábrica de São José.

No Arquivo do Museu Municipal de Portimão, não conseguimos encontrar muitos mais dados sobre máquinas e equipamentos para o período em que estamos a analisar.

No entanto, sabemos que todas as fábricas possuíam um dínamo que fornecia energia eléctrica para iluminação das mesmas:

Fábrica de São José: 1 dínamo geratriz de 13,5 K.W. que forneceu em 1938 1.682 K.W.

Fábrica de São Francisco: 1 dínamo geratriz de 20 K.W. que forneceu em 1938 1.426 K.W.

Fábrica de Ferragudo: 1 dínamo geratriz de 10 K.W. que forneceu em 1938 1.705 K.W.²⁶⁸

A produção das latas de conservas, o seu custo, consumo de energia ou matérias-primas era muitas vezes documentada em conjunto para as fábricas de Portimão. Existem alguns documentos, que permitem uma análise para os anos trinta, relativamente à produção e custo dos milheiros²⁶⁹ enlatados. É sobre estes dados que nos vamos debruçar em seguida.

O quadro que vamos apresentar foi feito com base num estudo realizado pelos serviços da empresa, sobre a produção e custos relativamente aos anos de 1929 a 1943. No âmbito do trabalho apresentamos os dados somente até 1940.

²⁶⁸ M.M.P., Arquivo Júdice Fialho, cx. 432, doc. 5950.

²⁶⁹ Um Milheiro equivale a 1.000 sardinhas.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Quadro 7

Milheiros enlatados e seu custo nas Fábricas de Portimão
(1929 - 1940)²⁷⁰

Anos	1929	1930	1931	1932	1933	1934
Milheiros Enlatados	52.748	93.808	89.236	53.136	29.171	74.691
Custo do Peixe ²⁷¹	3.716.481	4.327.101	1.602.000	1.423.253	1.277.310	2.261.044

Anos	1935	1936	1937	1938	1939	1940
Milheiros Enlatados	61.289	52.144	38.408	50.127	87.309	56.517
Custo do Peixe	1.480.962	1.279.750	1.703.122	1.709.784	2.792.842	3.867.590

Devemos antes de mais, esclarecer que Milheiros era a unidade utilizada na lota de Portimão, equivalia a mil sardinhas. Um dos problemas da indústria como já referimos, era que cada porto e respectiva lota, tinham unidades de contagem diferentes (em Matosinhos era o cabaz e em V.R.S.A. a bota, cada uma com o seu valor).

Ao analisarmos o quadro, concluímos, que existe uma grande oscilação para determinados anos. Essas diferenças devem-se à falta de peixe que se verifica nas costas algarvias. Nos anos de 1933 e 1936/37/38 os milheiros enlatados são menores em relação aos outros anos, tal facto deve-se à escassez do peixe que provoca também um aumento das despesas na compra do mesmo. Podemos constatar melhor estas diferenças, através, da análise dos anos de 1931 e de 1937, anos de excepcional abundância (1931)²⁷² e de carência de peixe (1937), pois a despesa com o peixe para os dois anos é praticamente igual mas a produção de 1931 foi mais do dobro em relação à de 1937 com um custo de peixe menor! Inclusive o custo médio do milheiro foi de 17\$95 para 1931 contra 44\$34 para 1937.

²⁷⁰ M.M.P., Arquivo Júdice Fialho, cx. 415, doc. 4812. Este quadro foi realizado com os dados disponíveis no documento citado.

²⁷¹ Para o custo do peixe os valores são em escudos.

²⁷² É precisamente neste ano que as Fábricas de São Francisco e de Ferragudo atingiram a sua maior produção com 50.000 e 40.000 caixas respectivamente.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

A média de milheiros enlatados para estes anos é de 65.894 ou seja, nestes doze anos, por oito vezes as fábricas produziram abaixo da média. Podemos portanto concluir, que, para os anos 30 em relação à produção, as fábricas de Portimão estavam muito aquém da sua capacidade de produção.

Um outro quadro, mostra-nos as latas estragadas nas diferentes fábricas de Portimão. É útil a apresentação deste quadro pois permite-nos verificar a produção em latas de cada fábrica e a soma das três fábricas.

Quadro 8²⁷³

Latas Estragadas em relação à produção de cada fábrica.

(1932-1939)

Unidade: Latas

Anos	S. José		S. Francisco		Ferragudo		TOTAL	
	Fabricação	Estra.	Fabricação	Estra.	Fabricação	Estra.	Fabricação	Estra.
1932	2.564.380	15.318	2.458.530	6.932	2.025.407	5.495	7.048.317	27.745
1933	1.050.015	3.351	1.174.192	1.902	903.348	1.864	3.127.555	7.117
1934	2.885.583	8.562	2.602.048	4.491	2.276.780	5.827	7.764.411	18.880
1935	3.342.230	8.780	3.146.354	3.659	2.770.189	4.814	9.258.773	17.253
1936	2.420.218	3.968	2.304.751	2.515	1.936.796	— ²⁷⁴	6.661.765	—
1937	2.234.806	4.487	1.990.432	2.983	2.072.651	4.904	6.297.889	12.374
1938	2.934.964	6.238	2.439.643	3.191	2.565.694	9.069	7.940.301	18.498
1939	3.212.291	6.075	3.058.038	2.170	2.323.847	5.446	8.594.176	13.691

A partir dos dados deste quadro confirmamos os anos de 1933 e 1936/37 como anos de fraca produção nas fábricas (consequência de maus anos de pesca). Certas discrepâncias que se notam do quadro 7) para o 8) podem dever-se à compra de peixe fora da lota de Portimão, o que também acontecia por vezes.

Mas este quadro permite-nos sobretudo, verificar a importância de cada fábrica no contexto do grupo em Portimão. É evidente que a fábrica de São José era a principal e a que produzia mais, secundada pela de São Francisco, ficando em último lugar a de Ferragudo, que só em dois anos (1936/37) ultrapassou a produção da fábrica de São

²⁷³ M.M.P., Arquivo Júdice Fialho, cx. 404, doc. 3916. Este quadro foi realizado com os dados disponíveis no documento citado.

²⁷⁴ Para 1936 não existem dados relativamente às latas estragadas na fábrica de Ferragudo.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Francisco. Estes dados são secundados pela análise que fizemos do consumo de carvão, azeite e sal, ou de produção de Guano e Azeite de Peixe nas três fábricas, mantendo-se igualmente o grau de importância das mesmas.

Em relação às outras fábricas do grupo, temos dados para as fábricas de Olhão e Lagos, para o ano de 1939²⁷⁵ mas só em relação aos equipamentos e máquinas. Para a produção dispomos de números para 1933/34 e qual o melhor ano de produção de cada fábrica.

A fábrica de Lagos tinha em 1939 os seguintes equipamentos e máquinas:

“Recebia energia para iluminação dos serviços Municipais da Câmara de Lagos; tinha 3 geradores de vapor; 1 motor de vapor de 6 CV; 1 motor de combustão interna de 7/9 CV; 1 dínamo de 8 KW.

Máquinas operatórias para fabricação de conservas: 6 cravadeiras matador; 1 cravadeira para lata redonda; 1 máquina de azeitar; 2 cofres para cozimento de peixe; 1 cofre para estufagem de peixe.

Na secção de fabricação de Guano existiam 2 prensas Mabilite e 2 comedores de desperdício de peixe.

*Finalmente em utensílios diversos, eram assinaladas 2 bombas de vapor sobre o poço; 2 caldeiras para banho-maria; 1 tanque para lavar grelhas; 3 burricos de alimentação de caldeiras e 1 burrico.”*²⁷⁶

Em 1933 e 1934 esta fábrica produziu 2.088 e 8.234 caixas respectivamente e o seu melhor ano de produção foi o de 1924, com 30.000 caixas, conseguia produzir em 1935, 30 caixas por hora com as cravadeiras existentes (vd. anexo 4.3).

²⁷⁵ Os dados para 1939 relativos a estas duas fábricas são devido ao pedido de mudança da estrutura accionista e de nome da firma que passa a chamar-se “Propriedades Júdice Fialho”, na sequência desse pedido feito à 5ª Circunscrição Industrial, os proprietários têm que fazer uma descrição das máquinas, equipamentos e operários da firma.

²⁷⁶ A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 583: Processo N.º 7 Unif. – Alvará n.º 188. doc. 24 v, de 10 de Fevereiro de 1939.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Para a fábrica de Olhão, os equipamentos, máquinas e produção de energia eram os que se seguem:

“Recebia energia para iluminação, da Empresa de Electricidade Olhanense Limitada, possuía 3 geradores de vapor e 1 motor de vapor de 18 CV. Em relação às máquinas para fabricação de conservas existiam 5 cravadeiras Matador, 1 cravadeira para lata redonda, 2 cofres simples, 1 bateria de duas caldeiras de fogo directo, 5 carros para cozedura, 6 carros para estufagem, 1 filtro de pressão normal para azeite, 1 máquina de azeitar. Para fabricar guano havia 2 prensas manuais para aperto de desperdício e 2 dornas para os cozer.

Como utensílios diversos eram discriminados, 2 caldeiras de lavagem de grelhas, 1 caldeira para estranhar grelhas, 1 caldeira para fazer solda, 1 engenho de furar, 1 forja de fole e 2 bombas de vapor horizontais para tirar água.”²⁷⁷

A fábrica de Olhão produziu em 1933, 299 caixas, em 1934, 6.588 caixas, o seu melhor ano de produção foi o de 1927 com 20.000 caixas, e conseguindo produzir 25 caixas com as cravadeiras existentes na fábrica.²⁷⁸

Com os dados que dispomos relativamente à produção de caixas, podemos então fazer a seguinte Tabela para as fábricas do grupo no Algarve.

²⁷⁷ A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 1037: Processo Nº 42 Unif. – Alvará n.º 939. doc. 6 v, de 10 de Fevereiro de 1939.

²⁷⁸ A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 1037: Processo Nº 42 Unif. – Alvará n.º 939. doc. s/n, de 21 de Fevereiro de 1935.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Quadro 9

Produção de caixas em 1933 e 1934
e melhor ano de produção de cada fábrica

Produção ²⁷⁹	S. Francisco	Ferragudo	Lagos	Olhão
1933	11.778	8.903	2.088	299
1934	25.955	22.690	8.234	6.588
Melhor Ano Nº de Caixas	1931 50.000	1931 40.000	1924 30.000	1927 20.000
Média de Caixas por Hora	35	35	30	25

As fábricas de Portimão, produziam mais (não estão aqui referidos os dados da fábrica de São José, que como demonstrámos era a maior), e são as que têm melhor tecnologia, já que conseguem produzir mais caixas por hora; o ano de 1931 é o de maior produção, consequência da abundância de peixe, sendo que em relação a Lagos o melhor ano de produção foi o ano de 1924, quando a indústria conserveira portuguesa estava no seu auge, 1924 é o terceiro melhor ano de exportação de conservas de sardinha, sendo apenas superado pelos anos de 1923 e 1931²⁸⁰.

Sobre a fábrica de Peniche, apenas possuímos dados relativos a um seguro feito a 18 de Janeiro de 1935²⁸¹; pela análise do mesmo em relação aos valores do seguro 500 contos para as máquinas e 1.500 contos para os edifícios, podemos concluir que eventualmente seria talvez a maior fábrica de conservas do grupo, pois nenhuma das outras fábricas tinha os edifícios ou máquinas segurados por valores tão elevados. Num aditamento de 14 de Agosto de 1937, acrescenta-se que em relação ao seguro dos edifícios estão incluídas todas as habitações anexas como as casas dos operários.

A fábrica de Sines, segundo, o seguro de 27 de Maio de 1931²⁸², consistia numa fábrica de conservas de peixe existente num edifício de pedra e cal, coberto de telhas, situada no sítio das Índias na freguesia e concelho de Sines, composta por casas de um

²⁷⁹ Os dados que dispomos para a produção são consequência de um pedido de instalação de máquinas de azeitar (feito em 1935) para as diferentes fábricas do grupo, na sequência desse pedido os proprietários tinham que responder a um inquérito (vd. anexo 4.3, relativo à Fábrica de Lagos).

²⁸⁰ Cf. Quadro 3 do Capítulo 2.

²⁸¹ M.M.P., Arquivo Júdice Fialho, cx. 484, doc. 7443.

²⁸² M.M.P., Arquivo Júdice Fialho, cx. 484, doc. 7437.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

andar e diversos barracões; estava segura em 500 contos para as máquinas e 1.000 contos para os edifícios.

Por último, talvez a jóia da coroa do império Fialho, a sua Litografia, afamada em todo o país, que segundo as palavras do Eng. Avelino Poole da Costa produzia coisas únicas no país.

Com base num seguro realizado a 23 de Novembro de 1932²⁸³, podemos verificar a grandiosidade da fábrica, pois os valores do seguro em nada se comparam com os das fábricas de conservas (apesar dos seguros da maioria das fábricas ser de 1935). Assim o valor do seguro é para os edifícios de 1.500 contos, e em relação às máquinas é de 4.800 contos, e para as matérias-primas existentes na fábrica o seguro é no valor de 3.000 contos. Num aditamento realizado a 24 de Novembro de 1933, dá-se um aumento de 400 contos no seguro das máquinas, porque foram instalados oito moinhos com motores eléctricos para moer pimentão.

Ao analisarmos a apólice do seguro, podemos saber que a iluminação é feita por luz eléctrica, que os edifícios situados na Rua da Marinha em Portimão, e outras dependências da Litografia, embora dela separados pela Rua do Moinho e anexados à fábrica de São José, bem como os que se encontravam na referida Rua do Moinho, estão todos incluídos no seguro.

A litografia era composta por várias secções, uma das mais importantes era a da lata vazia, sendo que as máquinas desta secção eram todas accionadas a electricidade, e estavam em instalações anexadas à fábrica de São José.

Através de um inventário realizado em 3 de Março de 1938²⁸⁴ sobre o número dos electromotores (motores eléctricos) que estão nas diferentes secções de Portimão e que recebiam energia da Central da firma, podemos verificar que a Litografia estava dividida por uma série de sectores, a maior parte deles com tarefas complementares em relação à indústria conserveira, ou com actividades necessárias ao desempenho do grupo. Nesse inventário eram descritos os electromotores existentes nas diferentes secções, que eram os seguintes:

Litografia 15, com 38,40 C.V.;

Lata Vazia 9, com 69,00 C.V.;

²⁸³ M.M.P., Arquivo Júdice Fialho, cx. 484, doc. 7438.

²⁸⁴ M.M.P., Arquivo Júdice Fialho, cx. 432, doc. 5549.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Fabricação de Caoutchouc 4, com 48,95 C.V.;

Frutos ou Sirop 2, com 6,5 C.V.;

Serração de madeira 3, com 128,5 C.V.;

Moenda do Pimentão 6, com 216 C.V.;

Depósito do Pimentão 1, com 4,5 C.V.;

Serralharia 4, com 31,25 C.V.;

Fundição 2, com 8 C.V.;

Garagem 3, com 14,25 C.V.;

A Litografia para além da sua actividade principal de litografar latas, era como que o centro nevrálgico do grupo, onde se realizavam toda uma série de tarefas complementares e necessárias para o bom desempenho das fábricas, bem como da frota pesqueira, nomeadamente o fabrico de algumas máquinas e equipamentos, como é o caso das máquinas de azeitar, que vão ser instaladas em 1935 em todas as fábricas do grupo²⁸⁵.

Sobre a Litografia existe ainda um relato de 1931, no jornal o “Comércio de Portimão”, com o título de “Portimão – Uma cidade nova que se impõe pelo esforço do trabalho, e que muito tem progredido”, assinada por Luís Patinha e cujo teor é o seguinte:

“Tem Portimão algumas importantes fábricas de conservas, além de uma grande oficina, conhecida por Litografia Fialho, que devido à boa vontade do meu amigo Joaquim Nunes, visitei acompanhado por ele, que como Cireneu bondoso me ia explicando as diferentes máquinas das diferentes secções; e confesso fiquei surpreendido com tão grande oficina e com tão grande variedade colecção de máquinas, onde a par dos torneiros, dos ferreiros, da serração de madeira da litografia etc. etc. figura a secção de fazer latas vazias, que é ocupada quase na sua totalidade por mulheres

²⁸⁵ Nos dois processos das fábricas de Lagos e Olhão, existem requerimentos à 5ª Circunscrição Industrial para a instalação de máquinas de azeitar (onde é referido que as máquinas vão ser construídas em Portimão), é na sequência desses pedidos que as fábricas têm que responder a um inquérito onde expressam entre outros dados os seus valores de produção.

que dão a secção a nota alegre da mocidade feminina.”²⁸⁶

A Litografia funcionava como a oficina da empresa, a par da sua principal função litografar a folha-de-flandres e as latas, fornecia toda a lata vazia para as diferentes fábricas, construindo ainda algumas máquinas.

Júdice Fialho deixou uma organização vertical e muito autónoma, pois comprava apenas as matérias-primas necessárias, tornando o seu grupo praticamente auto-suficiente, com excepção da folha-de-flandres e alguma maquinaria.

3.2.2 – O pessoal

Numa edição da Comissão Sindical de trabalhadores da Júdice Fialho²⁸⁷, é afirmado que o industrial em 1930, tinha ao seu serviço mais de 4.000 trabalhadores. Não conseguimos verificar a veracidade deste número, no entanto podemos considerar como correcto que Júdice Fialho teria alguns milhares de trabalhadores ao seu serviço.

Já relatamos a vastidão das suas propriedades, onde necessariamente trabalhariam inúmeros agricultores, o mesmo em relação às sete fábricas de conservas de peixe e Litografia onde laboravam uma imensidão de operários; existiam escritórios da empresa em Faro, Lisboa e agentes comerciais em Londres e na Suíça; o industrial era ainda proprietário de um estaleiro e de uma grande frota pesqueira, bem como de armações de peixe, que empregariam também muitos artesões e pescadores.

Sobre os números relativos ao operariado da Júdice Fialho, já fizemos referência aquando da apresentação das fábricas e maquinarias na sequência da reforma legislativa de 1922. Para os anos 30, apenas conseguimos encontrar uma lista de ordenados dos operários das três fábricas de Portimão, e uma folha de salários da secção de lata vazia para Outubro de 1936. No entanto em 1927, nos processos de inspecção dos alvarás são descritas as fábricas e o seu número de operários, para Ferragudo apenas existem dados para 1925, e assim optámos por apresentar os números dessa fábrica conjuntamente com os de 1927, para servirem de alguma forma como termo de comparação.

A partir dos números recolhidos fizemos o seguinte quadro:

²⁸⁶ *O Comércio de Portimão* de 28 de Maio de 1931.

²⁸⁷ *A realidade Júdice Fialho, O passado e o Presente* (s/d), a edição deste opúsculo deverá ser de finais dos anos 70.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Quadro 10²⁸⁸

Pessoal existente nas fábricas de conservas de peixe
da empresa Júdice Fialho no Algarve em 1927.

Fábricas	São José	São Francisco	Ferragudo ²⁸⁹	Lagos	Olhão
Operárias	200	200	100	110	100
Operários	50	50	30	30	—
Outros	10 Rapazes	10 Rapazes	1 Mestre de Fábrica	—	1 Mestre de Fabricação

Como se pode verificar, o número de operários da firma ultrapassava os mil operários, só no Algarve. Neste quadro não estão contabilizados os operários da Litografia e da lata vazia, que eram também em número considerável.

Por outro lado, não estão calculados os Mestres de três fábricas (que certamente existiriam) e os operários de Olhão, contudo, achamos importante a apresentação do quadro, porque nos permite um termo de comparação com os números de 1922, e verificar quais as alterações ao nível do operariado na firma de Júdice Fialho, na medida em que a crise de finais dos anos vinte provocou a falência e encerramento de muitas firmas, e consequentemente o despedimento de operários.

Se em 1922 as fábricas de Portimão declaravam todas o mesmo número de operários, 150, e de serventuários 20, não distinguindo se eram homens ou mulheres, (apenas indicavam o número total de operários), realçavam contudo, que eram em número variável. Esta premissa, julgamos que também deve ser usada para os anos seguintes, pois o pessoal ou aumentava ou diminuía conforme a existência ou não de peixe nas fábricas.

²⁸⁸ Os dados deste quadro são com base nos documentos existentes no M.M.P., Arquivo Histórico, «5ª Circunscrição Industrial», documentos fotocopiados trazidos do Patacão, Processo n.º 140: S. José (Júdice Fialho), Alvará 4.159; Processo n.º 183: S. Francisco (Júdice Fialho), Alvará 4.172; Processo n.º 189: Ferragudo (Júdice Fialho), Alvará 11.289; e do A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 583: Processo N.º 7 Unif. – Alvará n.º 188: Lagos, doc. 4 v, de 29 de Junho de 1927; e A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 1037: Processo N.º 42 Unif. – Alvará n.º 939: Olhão, doc. Doc. 4 v de 18 de Julho de 1927.

²⁸⁹ Como já referi são dados de um documento de 3 de Agosto de 1925.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

A soma dos operários representada no quadro (embora Ferragudo seja de um ano diferente) é superior à dos números apresentados para 1922, permite-nos portanto concluir, que a crise não afectara profundamente o grupo industrial de Júdice Fialho.

A comprovar que a crise não afectou esta empresa tão fortemente como outras empresas do ramo, podemos referir a secção de lata vazia, que como Salazar (em finais de 1931) assinalara no seu trabalho sobre a indústria conserveira, era das poucas que existiam no país, e tinha em Outubro de 1936, 284 operários²⁹⁰.

O exame do documento dos operários da secção de lata vazia (Cx 415, doc. 4818), permite retirar alguns dados curiosos. Assim, a importância da secção via-se logo pela composição e quantidade do pessoal de chefia e operários, e a respectiva diária que recebiam, um Mestre (29\$53), um capataz (17\$30), um ajudante do mestre (13\$50) 2 capatazes (12\$70), mais dois capatazes (11\$70), trabalhadores indiscriminados ganhavam entre 7\$50 a 6\$00 e os rapazes entre 5\$00 a 4\$50, os trabalhadores da secção de Cautchouc já ganhavam de diária 12\$00.

Este documento permite-nos ainda verificar que trabalhavam nas máquinas de soldar e de pôr borracha dezassete operários (relembramos que Júdice Fialho tinha sido pioneiro na introdução das máquinas de soldar em Portugal)²⁹¹. As operárias que produziam e inspecionavam o produto final da lata vazia (revesitadeiras, visitadeiras de lata e dos corpos, num total de 84 operárias) ganhavam entre 5\$00 e 4\$00. A maioria do pessoal da fábrica 110 operários ganhavam à empreitada, conforme o número de latas que produzissem.

Finalmente, podemos ainda referir mais uma vez, que com a análise do documento reforçamos a ideia da organização minuciosa que existia dentro do grupo, pois nada era deixado ao acaso, sendo tudo devidamente verificado, está por exemplo assinalado manuscritamente no documento, que por lapso do autor do mesmo, não tinha sido contabilizada uma operária na contagem pois estava de baixa por gravidez!

Para os anos 30 e em relação aos operários dispomos de números relativos aos salários pagos pela firma.

²⁹⁰ M.M.P., Arquivo Júdice Fialho, cx. 415, doc. 4818.

²⁹¹ Cf. Cordeiro, 1995: 36. Em 1939, a Firma Júdice Fialho possuía 31 máquinas soldadeiras.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Quadro 11²⁹²

Salários do pessoal nas três Fábricas de Portimão
(1929-1939)

Unidade: Escudos

Anos	Feminino		Masculino			
	Valor	Índice	Horário Normal	Horas Extraordinárias	Valor/Total	Índice
1929	276.966\$52	100			292.609\$64	100
1930	447.477\$61	161			381.183\$43	130
1931	475.204\$67	171			406.997\$05	139
1932 ²⁹³	263.971\$00	95	233.227\$60	75.924\$75	309.152\$35	107
1933	170.297\$20	61	168.542\$90	34.688\$40	203.231\$30	69
1934	296.685\$30	107	191.925\$65	54.409\$95	246.335\$60	84
1935	301.752\$20	108	209.777\$30	57.077\$30	266.854\$60	91
1936	277.941\$00	100	182.508\$00	65.298\$70	247.806\$70	85
1937	284.138\$20	102	310.112\$80	16.035\$80	326.148\$60	111
1938	330.316\$60	119	332.621\$90	27.148\$10	359.770\$00	123
1939	448.635\$90	162	344.814\$10	49.812\$70	394.626\$80	135

Os dados deste quadro foram retirados do documento 4.812 da caixa 415 do Arquivo Júdice Fialho. As três fábricas são as de S. Francisco, S. José e Ferragudo, podemos tirar esta conclusão, porque ao observarmos os documentos seguintes da mesma caixa relativos às décadas de quarenta e cinquenta as fábricas já são referenciadas pelo nome, e era prática da firma em relação aos estudos que fazia, juntar as três fábricas de Portimão.

Este quadro foi realizado a partir dos números existentes no documento referido, que possuía outros dados, mas por não serem totalmente esclarecedores nem terem relação com os salários (relação dos emolumentos pagos à guarda fiscal), optámos por não os incluir, assim como os anos de 1940/41 que não entram no âmbito cronológico do nosso trabalho.

Após examinar o quadro verificamos que existem algumas diferenças ao nível do operariado feminino para o masculino.

²⁹² M.M.P., Arquivo Júdice Fialho, cx. 415, doc. 4812.

²⁹³ A partir deste ano são discriminados os salários do horário normal e as horas extraordinárias dos homens pelo que inserimos também estes dados no quadro.

Em primeiro lugar constata-se que o valor salarial pago dos salários das operárias está intimamente relacionado com os anos de grande fartura de peixe e como tal de excepcional produção. Com efeito 1931, foi o ano em que a firma pagou mais ordenados ao operariado feminino (foi igualmente o ano de maior produção da firma em Portimão), o mesmo podemos afirmar para 1939, pois esta relação (abundância de peixe/grande produção) reflecte-se igualmente na massa salarial da firma.

Por sua vez, períodos de carência de peixe como os biénios de 1932/33 e 1936/37 são anos em que a empresa provavelmente empregava menos pessoal eventual, e como tal, não pagava tantos salários, reflectindo-se igualmente esse factor no índice dos salários.

Os salários do pessoal masculino não dependem tanto da existência ou não da matéria-prima; é curioso verificar que os anos em que a firma pagou mais horas extraordinárias, 1932 e 1936, com 25% e 26% (respectivamente) do valor total dos salários pagos são anos de crise. Não conseguimos encontrar uma explicação cabal para tal facto, bem como para o índice não corresponder efectivamente aos valores apresentados, assim e reportando-nos apenas à totalidade dos salários pagos, apuramos que a massa salarial dos operários a partir de 1932 vai subir continuamente até ao fim da década, verificando-se apenas uma ligeira quebra no ano de 1936.

Esta realidade salarial deve igualmente repercutir-se nas outras fábricas do grupo. A existência ou não de matéria-prima condicionava toda a laboração das fábricas e consequentemente da existência ou não de operários.

Segundo José Manuel Cordeiro em meados dos anos 30, os custos totais de produção eram de cerca de 38% para o vazio, cerca de 28% para o custo do peixe, o azeite com aproximadamente 20%, e a mão-de-obra com cerca de 11%²⁹⁴.

Se considerarmos estes valores como correctos, podemos constatar que só em Portimão os custos totais de produção atingiam valores imensos, se acrescentarmos ainda que o grupo possuía mais 4 fábrica fora de Portimão, ficamos com uma imagem esclarecedora do poderio financeiro da empresa.

²⁹⁴ Cf. CORDEIRO, 1995: 31

3.2.3 – Outras considerações em jeito de conclusão

As vendas eram alvo de um cuidado trabalho por parte da empresa, a concorrência era fortíssima, e a necessidade de colocar o produto aguçavam o espírito comercial de Júdice Fialho.

O comércio das conservas, principalmente nos primeiros anos da sua actividade era muitas vezes realizado pelo próprio industrial. Como a produção era quase exclusivamente para exportação, Júdice Fialho fazia viagens pelo estrangeiro para estabelecer contactos e vender os seus produtos.

A empresa trabalhava com várias marcas, mas algumas destacavam-se pela sua excelente qualidade. A principal de todas era “Marie Elisabeth” com grande prestígio e vendas, a qualidade desta marca que se prolongou até aos anos 70 era reconhecida internacionalmente e tinha grande procura. No entanto, havia outras marcas da empresa que se distinguiam igualmente pela sua cuidadosa escolha da matéria-prima que lhes dava um carácter de produtos de qualidade tais como: “Falstaff”, “Desirées”, “Galléon”, “Maria”, “Mulher e Sardinha” e “J.A.J.F.”, conseguimos contabilizar no período cronológico do nosso trabalho, um total de 23 marcas que eram produzidas por todo o grupo empresarial da Júdice Fialho.

Desde cedo que quatro mercados se evidenciam: a Inglaterra, o principal comprador da empresa durante muito tempo, a Suíça compradora desde 1904, os E.U.A. e a França. As vendas para os E.U.A., revelaram-se muito importantes porque face às exigências das autoridades americanas sobre qualidade das conservas e o rigor que imponham ao controle da percentagem de estanho nas latas, levaram a que a empresa procurasse aperfeiçoar cada vez mais a qualidade final do seu produto.

A exportação das conservas era feita por barco e saía directamente de Portimão para os diferentes destinos. A firma tinha inúmeros agentes espalhados pela Europa, África e América, “os principais e mais antigos consignatários eram H.& T. Walker, de Londres; Eugénio Gheradi, de Genebra; Strohmeyer & Arpe C.º, de Nova Iorque; G. Coutant, de Bordéus; Johannes Schback, de Hamburgo e Luís Alvelos, do Funchal.”²⁹⁵

²⁹⁵ FARIA, 2001: 64.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Numa época que pouca importância se dava à publicidade, Júdice Fialho, publicitava a sua principal marca em revistas femininas de prestígio e ainda nos autocarros londrinos, procurando dar a conhecer cada vez mais o seu produto.

O império criado por Júdice Fialho, foi um grupo empresarial edificado com base na indústria conserveira, mas e como já vimos, outras actividades complementares e subsidiárias da sua actividade principal, davam um grande protagonismo à “Casa Fialho”, nome como era conhecida popularmente a empresa no Algarve.

A actividade pesqueira desde muito cedo é alvo da atenção do industrial, pois se conseguisse ser auto-suficiente em relação à principal matéria-prima da indústria, era um passo muito importante para a independência e organização vertical que pretendia manter no seu negócio.

Assim, desde finais do século XIX, que o industrial vai investir neste sector, apostando nas armações de sardinha. A primeira é de 1893 (um ano após o início da laboração da fábrica de São José), no local denominado Esperança, em Portimão, e alguns anos mais tarde investe nas armações de atum, conseguindo a primeira armação deste peixe em 1896, com a armação da Senhora da Rocha²⁹⁶. Muitas outras se seguiram não só no Algarve, como também nas zonas piscatórias de Sines e Peniche.

Júdice Fialho, como homem de visão que era, vai investir numa frota pesqueira, e em 1899, é o primeiro armador algarvio a instalar um cerco a vapor em Portimão, com o Cerco Portugal 1.º, a partir desta data a sua frota pesqueira e transportadora nunca mais parou de crescer. Monta junto à fábrica de São Francisco um estaleiro onde constrói os seus barcos. Ficaram famosos em Portimão a série de barcos com o nome de Cerco Portugal: “Cerco Portugal 2.º; em 1813, os Cercos Portugal 4.º e Portimão em 1915; o Cerco Portugal 3.º, em 1926; o Cerco Portugal 5.º, em 1918; os Cercos Portugal 6.º e Portugal 7.º, em 1920; o Cerco Portugal 8.º e o Cerco Portugal 9.º, em 1927”.²⁹⁷ Destes barcos apenas se perderam o Portugal 3.º que foi desmantelado e o Portugal 8.º, que se afundou ao largo de Sagres quando foi abalroado pelo Cerco Portimão na noite de 2 de Dezembro de 1927.²⁹⁸

²⁹⁶ Cf. Faria, 2001: 50.

²⁹⁷ FÁRIA: 2001:54.

²⁹⁸ Cf. *O Comércio de Portimão* de 4 de Dezembro de 1927.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Para além dos cercos, a empresa tinha imensos barcos que serviam de apoio aos cercos, às armações e a outras actividades pesqueiras, bem como para o tráfego e transporte costeiro que no início do século ainda era muito comum no Algarve.

Na sua estratégia de auto-suficiência, a 8 de Abril de 1918, Júdice Fialho lança à água um barco de três mastros, com um motor a vapor, com o intuito de fazer a carreira das Américas, mas também com a finalidade de levar as suas conservas e trazer material que era necessário para a laboração das suas fábricas.

Nos anos 20 a região do Algarve desperta para a pesca do bacalhau. O industrial cria uma frota, e na região “a principal empresa era a Fialho, que chegou a possuir 5 veleiros todos denominados Algarve.

Destes o Algarve I afundou-se na 1.^a viagem em 1923”²⁹⁹, também nesse ano o lugre Algarve III, encalharia à entrada do porto de Portimão quando chegava da Terra Nova. Com tantos azares e os contínuos prejuízos que este empreendimento dava, Júdice Fialho acaba por desistir deste investimento. Pelo que conseguimos apurar este foi um dos poucos empreendimentos, para não dizermos o único que o industrial não conseguiu levar avante.

A empresa tentava controlar o comércio dos seus produtos, construiu uma frota pesqueira para abastecer as fábricas, e as suas propriedades agrícolas forneciam o tomate em calda ou polpa, pimentão, algum azeite e outros produtos que fossem necessários como ingredientes para as conservas. Não conseguimos encontrar nenhuma referência em relação à empresa ser proprietária de uma salina, o que em nossa opinião se justificaria, pois o industrial procurava controlar ou ser o produtor de todas as matérias-primas que utilizava na fabricação, tal facto pode dever-se ao baixo custo desta matéria-prima que existia em abundância na região.

Nos anos 30 a empresa inicia a produção de marmelada acondicionada em folha, que era comercializada para todo o país. Principia também a produção de conservas de frutos e de tomate pelado vendidos em latas este último com a marca de “Marie Elizabeth”.

A empresa começa a divergir da sua actividade principal, investe fortemente parte dos lucros no sector imobiliário, iniciando-se em finais dos anos 30 a descapitalização da empresa. No entanto, mantêm-se como um grande grupo industrial

²⁹⁹ MOUTINHO, 1985: 40.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

durante todo o período do Estado Novo, em parte graças ao condicionamento industrial, sobrevive aos anos conturbados do pós 25 de Abril e finalmente é vendida a um grupo de industriais do Norte em 1981.

Conclusão

A ideia de realizar um “trabalho fantástico”, sobre um “tema aliciante”, moveu-nos a escrever sobre o maior grupo conserveiro do país e sobre o seu fundador, ao tempo o maior industrial da Indústria de Conservas de Peixe em Portugal, um verdadeiro “Capitão da Indústria”, já que sozinho montou de raiz a maior empresa do ramo, tornando-se um dos homens mais ricos do país. Para quem sempre teve uma paixão pela História Contemporânea, a indústria e o capitalismo tínhamos acertado *na mouche!*

Contudo, neste momento se reiniciássemos todo este processo de escrita, temos a certeza que iríamos fazer um texto diferente, pois ao longo desta caminhada, fomos compreendendo e interpretando os dados disponíveis de uma outra forma, provavelmente olhando para a empresa tal como o seu fundador, globalmente, como uma unidade única que trabalhava para o mesmo fim.

Por isso mesmo ser-nos-á muito difícil redigir uma conclusão, até porque sentimos a necessidade de aprofundar o assunto, por tudo o que lemos, pela documentação que consultamos. Não podemos deixar de ter a certeza que muito mais haveria para dizer, para além do aqui deixamos exposto. Talvez seja correcto dizer que gostaríamos de começar no ponto onde terminámos, alargando o período temporal e espacial para outras empresas de Portimão ou mesmo do Algarve. Quem sabe? Eventualmente um outro trabalho, a médio longo prazo.

Por ser uma documentação contemporânea estamos em crer que não é muito conhecida. Especificamente e de nosso conhecimento, apenas existe um trabalho elaborado com base no Arquivo Júdice Fialho, se bem que perspectivado na vertente contabilística da empresa.

Acreditamos que existam documentos importantes que se perderam ou desapareceram. O depósito onde estavam os documentos oficiais da 5ª Circunscrição Industrial ardeu, consumindo grande parte da documentação relativa a Portimão. As disputas dos herdeiros sobre o imenso património e fortuna deixados por Júdice Fialho, também terão contribuído para o desaparecimento de documentação do arquivo da

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

empresa. Outros eventualmente poderão integrar outros fundos dispersos, podendo – a ser encontrados – vir a modificar os juízos e interpretações que fizemos.

No entanto, e à parte estes considerandos introdutórios, “e a título conclusivo” serão de referir, em termos globais, o seguinte:

1. Sobre Júdice Fialho. Julgamos que é útil e merecedor um maior conhecimento desta figura ímpar (pelo menos ao nível do Algarve) dos primórdios da industrialização em Portugal. Era um homem extraordinariamente perspicaz e inteligente, empreendedor, um gestor eficaz, pois conseguia delegar competências, responsabilizando os seus funcionários, conhecendo as chefias do seu grupo e tratando todos pelo nome próprio. Enfim um visionário que exercia a gestão da sua empresa, segundo um padrão moderno com uma filosofia de gestão aproximada da que se pratica hoje em dia.

João António Júdice Fialho não é suficientemente conhecido em Portugal, apesar do império que criou. Mas como a sua obra não está localizada em nenhum centro urbano, o estudo da mesma ainda estava, em grande parte, por fazer. O desconhecimento desta personalidade não se justifica, pelo que urge fazer uma biografia sobre este grande algarvio.

2. O trabalho incidiu sobretudo nas fábricas do Algarve, pois em relação às outras unidades do grupo a documentação é praticamente inexistente ou nula, como no caso do Funchal, não conseguimos sequer saber se a fábrica estava em laboração nos anos 30.

3. O industrial implantou de raiz seis fábricas e comprou duas, o núcleo principal da empresa foi criado num espaço de doze anos 1892-1904 (com quatro fábricas de conservas de peixe e a Litografia), aproveitando e contribuindo para o crescimento extraordinário da indústria conserveira portuguesa até à I Guerra Mundial, altura em que Portugal se torna no principal exportador de conservas de peixe; até 1915, monta mais duas fábricas, revelando uma necessidade de crescimento e de domínio da indústria.

4. Nas fábricas da empresa existia tudo o que de mais moderno havia ao nível tecnológico para a indústria conserveira, característica que se mantinha nos anos trinta, continuando as fábricas do grupo a destacarem-se da maior parte das unidades fabris de conservas de peixe portuguesas. A racionalidade da disposição das fábricas, onde se sucediam as diferentes secções necessárias para a produção de conservas de peixe,

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

parecia uma verdadeira linha de montagem, onde tudo era feito em série e estava estudado até ao mais pequeno pormenor, evitando-se as perdas de tempo e conseguindo-se um ganho na produtividade.

Prova deste factor são os inúmeros estudos devidamente documentados no arquivo da empresa, que demonstram uma preocupação de reduzir os custos e os tempos de produção, pois todos os gastos de matérias-primas necessários à confecção das conservas e tempos das diferentes operações eram contabilizados e comparados (isto em relação às fábricas de Portimão), existindo também no arquivo alguns estudos em relação às fábricas do Algarve.

5. A empresa preocupava-se com as condições de vida dos seus operários, em 1903, tenta criar uma caixa de socorro para quando os operários estivessem de baixa. As fábricas do grupo em Portimão possuíam bairros de operários, isto no início do século, muito antes das ideias corporativistas.

Júdice Fialho toma posições vigorosas contra o poder aquando da questão do defeso, porque segundo ele tal medida provocaria o desemprego prolongado em muitos operários.

Deveria ser um homem bem visto pelo operariado das suas fábricas, pois não existem notícias de grandes greves, com excepção das que se deram quando se instalaram as primeiras máquinas de soldar na primeira década do século XX. As enormes manifestações de pesar demonstradas principalmente pela população de Portimão aquando da trasladação dos seus restos mortais para o Algarve, com a deslocação de algumas centenas de pessoas a Faro, são a prova evidente do respeito e carinho que havia na região por tão “Grande Homem”.

6. A estrutura da empresa era de uma organização vertical, feita segundo um princípio de auto-suficiência, procurando-se ao máximo não depender de fornecedores nem intermediários, tudo o que era possível fabricar nas instalações da empresa era aí produzido, foi construída uma grande frota pesqueira para poder controlar dentro do possível o fornecimento da principal matéria-prima o peixe, para a construção da frota, montou-se um estaleiro com a respectiva serração de madeira, madeira essa que vinha das matas que Júdice Fialho possuía principalmente na Serra de Monchique.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Um outro grande consumo desta indústria era as latas de conserva, como tal o industrial criou de raiz uma unidade de produção de lata vazia e ainda uma Litografia, onde se decorava as latas.

Nada era deixado ao acaso procurando-se reduzir ao máximo as compras a terceiros, a empresa comprava essencialmente folha-de-flandres, azeite, sal, carvão, produzindo nas herdades do industrial muitos dos ingredientes necessários para a confecção das conservas produzidas nas suas unidades fabris.

7. Após a morte do fundador da empresa, os herdeiros mantiveram a estrutura não modificando grandemente a filosofia da mesma, nenhuma unidade fabril foi vendida, a empresa nos anos seguintes à morte de Júdice Fialho manteve a filosofia do seu fundador. E esta é, na verdade, uma realidade transmitida pela documentação, pois à excepção do nome, quase que poderíamos afirmar que tudo se manteve igual.

Outras realidades poderiam ter sido abordadas e podem num futuro (médio longo prazo), pois justificar-se-ia o estudo de outras instituições, para que do confronto da análise resultasse o enriquecimento interpretativo, feito com maior segurança, no caminho do desenhar de um perfil da indústria conserveira, cuja história ainda está a ser escrita.

Fontes e Bibliografia

1. Fontes Impressas

Compilação de elementos estatísticos sobre conservas de peixe, 1954, Lisboa, Instituto Português de Conservas de Peixe.

Boletim do Trabalho Industrial, (1906-1928).

Boletim da Pesca, (anos dispersos).

Decreto-lei n.º 3.774 de 19/01/1918.

Decreto-lei n.º 4.351 de 29/05/1918.

Decreto-lei n.º 7.989 de 25/01/1922.

Decreto-lei n.º 8.364 de 25/08/1922.

Decreto-lei n.º 15.489 de 18/05/1928.

Decreto-lei n.º 15.581 de 15/06/1928.

Decreto-lei n.º 15.722 de 14/07/1928.

Decreto-lei n.º 16.607 de 15/03/1929.

Decreto-lei n.º 17.262 de 24/08/1929.

Decreto-lei n.º 17.735 de 10/12/1929.

Decreto-lei n.º 19.354 de 03/01/1931.

Decreto-lei n.º 19.409 de 04/03/1931.

Decreto-lei n.º 20.521 de 17/11/1931.

Decreto-lei n.º 21.261 de 27/08/1932.

Decreto-lei n.º 21.262 de 27/08/1932.

Decreto-lei n.º 21.263 de 27/08/1932.

Decreto-lei n.º 23.048 de 03/09/1933.

Decreto-lei n.º 23.049 de 03/09/1933.

Decreto-lei n.º 23.050 de 03/09/1933.

Decreto-lei n.º 23.053 de 03/09/1933.

Decreto-lei n.º 24.947 de 10/01/1935.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Decreto-lei n.º 26.371 de 24/02/1936.

Decreto-lei n.º 26.775 de 10/07/1936.

Decreto-lei n.º 26.776 de 10/07/1936.

Decreto-lei n.º 26.777 de 10/07/1936.

Estatística Industrial. I Série. Distritos de Évora, Beja e Faro. 1905, Lisboa, Imprensa Nacional.

2. Publicações Periódicas

Jornais:

“O Algarve” (1926-1940).

“O Comércio de Portimão” (1926-1940).

“Diário de Lisboa” (1931-1932).

Revistas:

“*Indústria Portuguesa*” (1928-1947) – Revista da Associação Industrial Portuguesa. Lisboa.

3. Obras de carácter geral

A realidade Júdice Fialho, O passado e o Presente, (s/d), Edição da Comissão Sindical de Júdice Fialho.

ALEXANDRE, Paulo Morais, 2000 – *Sebastião Garcia Ramires*, Lisboa, in *Dicionário de História de Portugal*, Vol. IX, p. 207, coord. António Barreto e Maria Filomena Mónica, Livraria Figueirinhas.

BARBOSA, António Manuel Pinto, 1941 – *Sobre a Indústria de Conservas em Portugal*, Lisboa, Editorial Império.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

BARROS, J. Leitão de, org. e direcção, 1938 – *O Livro de Ouro das Conservas Portuguesas de Peixe*, Lisboa, Editado pelo Instituto Português de Conservas de Peixe.

BONNET, Charles, 1850 – *Memória sobre o Reino do Algarve: Descrição Geográfica e Geológica*, Estudo introdutório: José Carlos Vilhena Mesquita actualização e notas: Maria Armanda T. Ramalho Viegas, Edição Patrocinada pela Presidência do Conselho de Ministros, Secretaria de Estado da Cultura, Delegação Regional do Sul.

BRANDÃO, Raul, s.d., – “*Os Pescadores*”, Colecção Biblioteca Ulisseia de autores Portugueses, 3.^a edição, Editora Ulisseia.

BRITO, Raquel Soeiro de, coord. de, 2005 – “*Atlas de Portugal*”, Lisboa, Instituto Geográfico Português.

CABREIRA, Thomaz, 1918 – *O Algarve Economico*, Lisboa, Imprensa Libanio da Silva.

CASTRO, Armando de, 1990 – *Cobre*, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Livraria Figueirinhas., pp.82-84.

CATIVO, Luciano, 2001 – *Ainda Olhão e a Indústria de Conservas de Peixe*, Sintra, Edição da Câmara Municipal de Olhão.

CAVACO, Carmina, 1976 – “*O Algarve Oriental, As vilas, o campo e o mar*”, Faro, Edição patrocinada pelo Gabinete do Planeamento da Região do Algarve.

CORDEIRO, José Manuel Lopes, 1995 – “*Algumas características da indústria portuguesa de conservas nas vésperas do segundo conflito mundial*”, Separata dos Cadernos do Noroeste, vol.8 (1), pp. 23-38.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

COSME, João, 1999 – *A população do Algarve de meados do século XIX a meados do século XX*, in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias: elementos para a sua história*, coord. Maria da Graça Maia Marques, Lisboa, Edições Colibri, pp.429-432.

COSTA, Avelino Poole da, 1946 – *Inquérito à Indústria de vazios das Fábricas de Conservas de Peixe e à Indústria de Latoaria Mecânica*, Separata do n.º 20 do Boletim da Direcção Geral da Indústria (2ª Série), Lisboa.

COSTA, J. A. Ferreira da, 1943 – *Conservas*, Lisboa, Gráfica Lisbonense.

COUTINHO, Valdemar, 1999 – *As fortalezas da costa algarvia durante o período das economias-mundo centradas em Amsterdão e em Londres*, in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias: elementos para a sua história*, coord. Maria da Graça Maia Marques, Lisboa, Edições Colibri, pp.263-268.

FARIA, Ana Rita Silva de Serra, 2001 – *A Organização Contabilística numa empresa da Indústria de Conservas de Peixe entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX*, Dissertação de Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais, apresentada na Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão, Lisboa, 2001.

FONSECA, Henrique Alexandre da, 1991 – *A Marinha no Algarve no século passado*, Faro, Separata dos Anais do Município de Faro n.º XX, pp. 163-185.

FONSECA, Henrique Alexandre da, 1992 – *A Marinha no Algarve na primeira metade do Século XX*, Faro, Separata dos Anais do Município de Faro n.º XXII, pp. 101-113.

FONSECA, Henrique Alexandre da, 1995 – *A Marinha do Algarve na I Grande Guerra*, Faro, Separata dos Anais do Município de Faro n.º XXVX, pp. 107-133.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

GOUVÊA, A. de Medeiros, 1938 – *Algarve (Aspectos Fisiográficos)*, Lisboa, Dissertação de Doutoramento na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (Ciências Geográficas), 1938, Sociedade Industrial de Tipografia, Lda..

GUERRA, Francisco, 1946a – *Conservas de Peixe*, in *Boletim da Pesca*, nº10, Março de 1946, pp. 37 – 53.

GUERRA, Francisco, 1946b – *Conservas de Peixe*, in *Boletim da Pesca*, nº11, Junho de 1946, pp. 43 – 47.

JUSTINO, David, 1988 – *A Formação do Espaço Económico Nacional*, Lisboa, Coleção: Documenta Histórica, Vega Gabinete de Edições.

LEPIERRE, Prof. Charles, 1938 – *A química da conserva*, in *O Livro de Ouro das Conservas Portuguesas de Peixe*, Lisboa, Editado pelo Instituto Português de Conservas de Peixe.

LOPES, João Batista da Silva, 1841 – *Corografia ou Memória Económica, Estatística e Topográfica do Reino do Algarve*, Faro, Algarve em Foco Editora.

MACHADO, Prof. Fernando Falcão, 1946 – *Setúbal e a Indústria de Conservas de Peixe*, in *Revista da Indústria*, ano 19, n.º 224, Outubro – 1946, pp. 673 – 677.

MADUREIA, Arnaldo, 1982 – “O 28 de Maio”, *Elementos para a sua compreensão – II Na Hora do Corporativismo*, Lisboa, Coleção Temas e Conhecimentos, Editorial Presença.

MADUREIA, Nuno Luís, 2002 – *A Economia dos Interesses, Portugal entre as Guerras*, Lisboa, coleção Temas de História de Portugal, Livros Horizonte.

MAGALHÃES, Joaquim Romero de, 1993 – *O Algarve Económico 1600-1773*, Lisboa, Editorial Estampa, Lda..

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

MAGALHÃES, Joaquim Romero de, 1970 – *O Algarve Económico Durante o Século XVI*, Lisboa, Edições Cosmos.

MAGALHÃES, Joaquim Romero de, 1999 – *A conjuntura económica*, in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias: elementos para a sua história*, coord. de Maria da Graça Maia Marques, Lisboa, Edições Colibri, pp. 253-262.

MARQUES, Maria da Graça Maia; VENTURA, Maria da Graça Mateus, 1993 – *Portimão*, Lisboa, Editorial Presença, Colecção Cidades e Vilas de Portugal, nº15.

MARQUES, Maria da Graça Maia, coord. de, 1999 – *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias: elementos para a sua história*, Lisboa, Edições Colibri.

MARREIROS, Glória Maria, 2000 – “ *Quem foi Quem? – 200 Algarvios do Séc. XX*”, Lisboa, Edições Colibri.

MASCARENHAS, Luiz, 1915 – *Indústrias do Algarve*, Lisboa, Centro Typographico Colonial.

MOUTINHO, Mário, 1985 – *História da Pesca do Bacalhau – por uma antropologia do «Fiel Amigo»*, Lisboa Editorial Estampa.

NUNES, Ana Bela; Brito, José Maria Brandão de, 1990 – *Política Económica, industrialização e crescimento*, in “*Nova História de Portugal*”, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. XII, *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, coord. de Fernando Rosas, Lisboa, Editorial Presença, cap. VII, pp. 306-351.

NUNES, Joaquim António, 1952 – *Júdice Fialho e a Evolução Histórica de Portimão*, Conferência poferida na Casa do Algarve em Lisboa, no dia 25 de Outubro de 1952.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

NUNES, Joaquim António, 1956 – *Portimão*, Lisboa, Casa do Algarve. Estudos Algarvios VIII, Colecção dirigida pela Comissão Cultural da Casa do Algarve.

NUNES, Joaquim António, 1962 – *Jornais, Homens e Factos de Portimão*, Lisboa, Casa do Algarve. Estudos Algarvios III, Colecção dirigida pela Comissão Cultural da Casa do Algarve.

OLIVEIRA, Francisco Xavier Ataíde d', – 1911 *Monografia de Estômbar*, Porto. Reeditada por Colecção de Estudos Algarvios, Algarve em Foco Editora, Faro.

Plano estratégico de desenvolvimento da região do Algarve, 1999 – Edição: Amal – Associação dos Municípios do Algarve, Litográfica do Sul.

PARREIRA, Eng. Henrique, 1938 – *A evolução de uma grande indústria*, in *O Livro de Ouro das Conservas Portuguesas de Peixe*, Lisboa, Editado pelo Instituto Português de Conservas de Peixe.

PIRES, José Alexandre, 2005 – “*O Mundo da Pesca e da Conserva em Geral*”, Edição da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

Relatório apresentado à Junta Geral do Districto de Faro na Sessão Ordinária de 1873, pelo Conselheiro Governador Civil José de Beires com Documentos e Mappas Ilustrativos. 1873, Coimbra Imprensa Litteraria.

RIBEIRO, Orlando, 1998 – “*Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico*”, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora.

RODRIGUES, Joaquim Manuel Vieira, 1999 – *Produção Capitalista e organização do trabalho*, in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias: elementos para a sua história*, coord. de Maria da Graça Maia Marques, Lisboa, Edições Colibri, pp. 393-404.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

RODRIGUES, Joaquim Manuel Vieira, 1999 – *O «império» Fialho*, in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias: elementos para a sua história*, coord. de Maria da Graça Maia Marques, Lisboa, Edições Colibri, pp. 404-412.

ROSA, José António Pinheiro e, 1984 – *Monumentos e Edifícios Notáveis do Concelho de Faro*, Faro, Edição da Câmara Municipal de Faro.

ROSAS, Fernando, 1990* – *As grandes linhas da evolução institucional*, in “*Nova História de Portugal*”, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. XII, *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, coord. de Fernando Rosas, Lisboa, Editorial Presença, cap. II, pp. 86-143.

* (Na Ficha Técnica do livro está a data de 1990, contudo o Prefácio de Fernando Rosas está datado de Setembro de 1991).

ROSAS, Fernando; et. al, 1994a – *A Indústria Nacional*, in “*História de Portugal*”, dir. de José Matoso, vol. 7 *O Estado Novo*, coord. de Fernando Rosas, Lisboa, Editorial Estampa, pp.61-99.

ROSAS, Fernando; et. al, 1994b – *O Estado Novo nos anos 30*, in “*História de Portugal*”, dir. de José Matoso, vol. 7 *O Estado Novo*, coord. de Fernando Rosas, Lisboa, Editorial Estampa, pp.243-299.

SALAZAR, António Oliveira, 1953 – *Estudo do Sr. Doutor Oliveira Salazar – Notas sobre a indústria e o comércio de conservas de peixe*, Lisboa, Astória Artes Gráficas.

SANTOS, Luís Filipe Rosa, 1999 – *As vias de comunicação*, in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias: elementos para a sua história*, coord. de Maria da Graça Maia Marques, Lisboa, Edições Colibri, pp. 385-391.

SILVA, António Artur Baldaque da, 1891 – *Estado Actual das Pescas em Portugal, compreendendo a pesca marítima, fluvial e lacustre em todo o continente do reino, referido ao anno de 1886*, Lisboa, Imprensa Nacional.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

SIMÕES, Nuno, 1936 – *Pescarias e Conservas de Peixe – (Notas sôbre a evolução do seu comércio)*, Separata da revista Indústria Portuguesa, Lisboa.

TAVARES, Edite, 1999 – *Na Sombra dos Rostos – Indústrias Conservarias – Ferragudo*, Lagoa, Edição da Câmara Municipal de Lagoa e Associação Cultural e Desportiva de Ferragudo.

VARGUES, Isabel Nobre, 1999 – *Liberalismo e Antileralismo no Algarve na primeira metade do século XIX*, in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias: elementos para a sua história*, coord. de Maria da Graça Maia Marques, Lisboa, Edições Colibri, pp. 343-347.

VIEIRA, P. José Gonçalves, 1911 – “*Memoria Monographica de Vila Nova de Portimão*”, Porto, Typographia Universal.

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Anexos

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Anexo 1 – Pedido de Registo da Fábrica de São José.

M.M.P., Arquivo Histórico – Processo n.º 140: S. José (Júdice Fialho), Alvará 4.159.

Arquivo Histórico

12 - 104
123

Alvará n.º 4159

Exa. Sr. - Engenheiro Chefe
da 5.ª Circunscrição Indus-
trial.

FARO



J.A. Judice Fialho, industrial, residente em Faro
pretendendo que, nos termos do regulamento aprovado pelo
Decreto n.º 7939 de 25 de Janeiro de 1922, seja registado o
seu estabelecimento denominado “Fábrica de S. José” sito
na Rua de S. José, em Vila Nova de Portimão, freguesia e con-
celho da mesma vila, distrito de Faro, que se destina á ex-
ploração da industria da conserva de sardinha cuja insta-
lação terminou no dia 5 do mes de Julho e do ano de 1922
estabelecimento que actualmente se encontra montado e ex-
plorado nas condições geraes indicadas.

Pede a V. Exa. se digna mandar pro-
ceder ao referido registo e passar
o respectivo boleto; e assim
Pede deferimento.

Vila Nova de Portimão, 22 de Março de 1923

J. A. Judice Fialho

O nascimento de um *império* conserveiro:
"A Casa Fialho"
(1892 – 1939)

Anexo 2 – Pedido de Registo da Fábrica de São Francisco.

M.M.P., Arquivo Histórico – Processo n.º 183: S. Francisco (Júdice Fialho), Alvará 4.172.

Carreira de J. Fialho

2

11 - 103
122

Ex. Sr. - Engenheiro Chefe de
5.ª Circunscrição Industrial.

FARO
Alvará n.º 4172

J. A. Judice Fialho, industrial, residente em Faro
pretendendo que, nos termos do regulamento aprovado pelo
Decreto n.º 7769 de 25 de Janeiro de 1922, seja registado
o seu estabelecimento denominado "Fábrica de S. Francisco"
sito Estrutaleem Vila Nova de Portimão, freguesia e concelho de
mesma vila, distrito de Faro, que se destina à exploração da
indústria de conserva de sardinha e cuja instalação terminou no dia 15 de Mes de Maio e de ante de
1904 estabelecimento que actualmente se encontra montado
e explorado nas condições gerais indicadas.

Pede V. Ex. se digne mandar proceder
ao referido registo e passar o respectivo boletim; e assim

Pede deferimento.

Vila Nova de Portimão, 22 de Março de 1922

Apresentado

O nascimento de um *império* conserveiro:
"A Casa Fialho"
(1892 – 1939)

Anexo 3 – Pedido de Registo da Fábrica de Ferragudo.

M.M.P., Arquivo Histórico – Processo n.º 189: Fábrica de Ferragudo (Júdice Fialho), Alvará 11.289.

12 - 126
126

1.

Ex.º Sr-Engenheiro Chefe da
5.ª Circunscrição Industrial.

FARO



J. A. Júdice Fialho, industrial, residente em Faro
pretendendo que, nos termos do regulamento aprovado pelo
Decreto n.º 7939 de 15 de Janeiro de 1922, seja registado
o seu estabelecimento denominado "Fábrica de Ferragudo"
sito na "Passagem" em Ferragudo, freguesia de Ferragudo e
concelho de Lagos, distrito de Faro, que se destina á ex-
ploração da industria da conserva de sardinha cuja ins-
talação terminou no dia 3 do mez de Maio á do ano de
1883 estabelecimento que actualmente se encontra monta-
do e explorado nas condições geraes indicadas.

Pede á V. Ex. se digne mandar proceder
ao referido registo e passar o respec-
tivo boletim; e assim
pede deferimento.

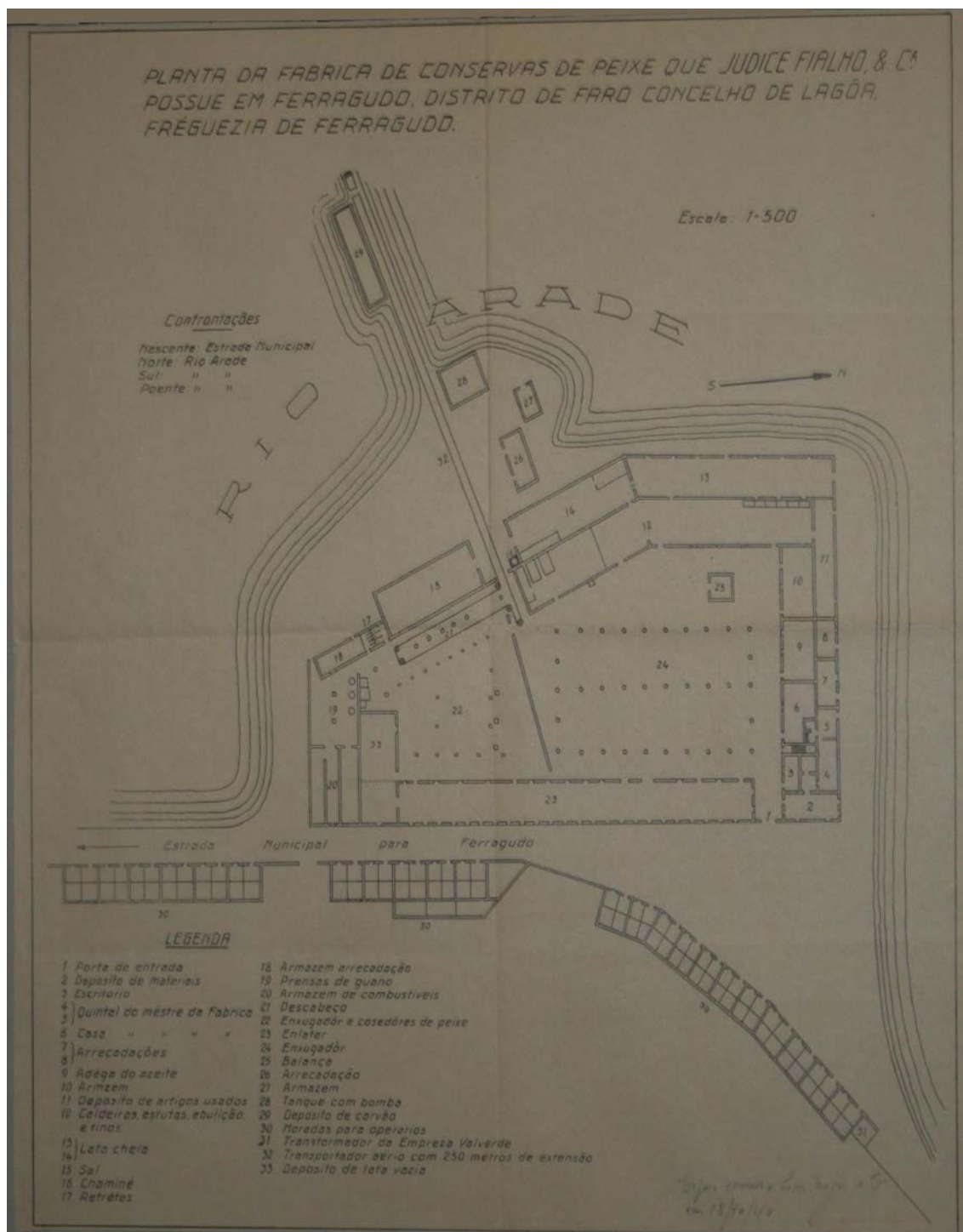
Vila Nova de Portimão, 23 de Março de 1922



O nascimento de um *império* conserveiro:
 “A Casa Fialho”
 (1892 – 1939)

Anexo 3.1 – Planta da Fábrica de Ferragudo.

M.M.P., Arquivo Júdice Fialho – Cx. 484, doc. 7442.



O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Anexo 4 – Capa do Processo da Fábrica de Lagos depositado no A.D.F.
A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 583: Processo Nº 7 Unif. – Alvará n.º 188.


MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DIRECÇÃO GERAL DA INDÚSTRIA

Indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas

2.ª Classe Tabela I

5.ª Circunscrição industrial

Processo n.º 72-Unif. Requerimento entrado em

Indústria..... { Classe VIII Grupo III
Especificação: Fábrica de conservas de peixe em azeite

Proprietário J. A. Judice Fialho

Sítio Rua da Estalagem
Freguesia S. Sebastião
Concelho Lagos Distrito Faro

Peritos da vistoria ..

Vistoria complementar feita por.....

Alvará n.º 188 { Data da concessão 16 de Março de 1923
Publicado no «Diário do Governo» n.º , 2.ª série, de

OBSERVAÇÕES

Averbado é firma Propriedades Judice Fialho, em 22/2/939

Coluna e abono... [illegible]

Medida: 4 duzias 3 almas de conservas aos

Cota: 5ª CIProc 583 industrial

2.7.50

Modelo B 3 - 2523

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Anexo 4.1 – Pedido de Registo da Fábrica de Lagos.

A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 583: Processo Nº 7 Unif. – Alvará n.º 188, doc. 2.

conservas de peixe

6 - 37
40

2

a. 188

João Fialho

REPUBLICA PORTUGUESA
CASA DE CONSERVAS
IMPOSTO DE 15 CENTAVOS
0830
15 Março 1922

Exmo Snr. Engenheiro Chefe da 5ª. circuns-
cripção Industrial

F a r o

J. A. Judice Fialho, residente em Faro, com fabrica de
conservas alimenticias n'esta cidade, pretendendo que nos
termos do Decreto nº. 7989 de 25 de Janeiro de 1922, seja
registado o seu estabelecimento, sito na Rua da Estalagem
da freguezia de S. Sebastião, concelho de Lagos, Distrito
de Faro, que se destina á exploração da industria de con-
servas de peixe cuja instalação terminou em 1 de Dezem-
bro de 1904, estabelecimento que actualmente se encontra
montado e explorado nas condições geraes indicadas,

Pede a Vossa Excia. se digne mandar pro-
ceder ao referido registo e passar a res-
pectivo boletim; e assim

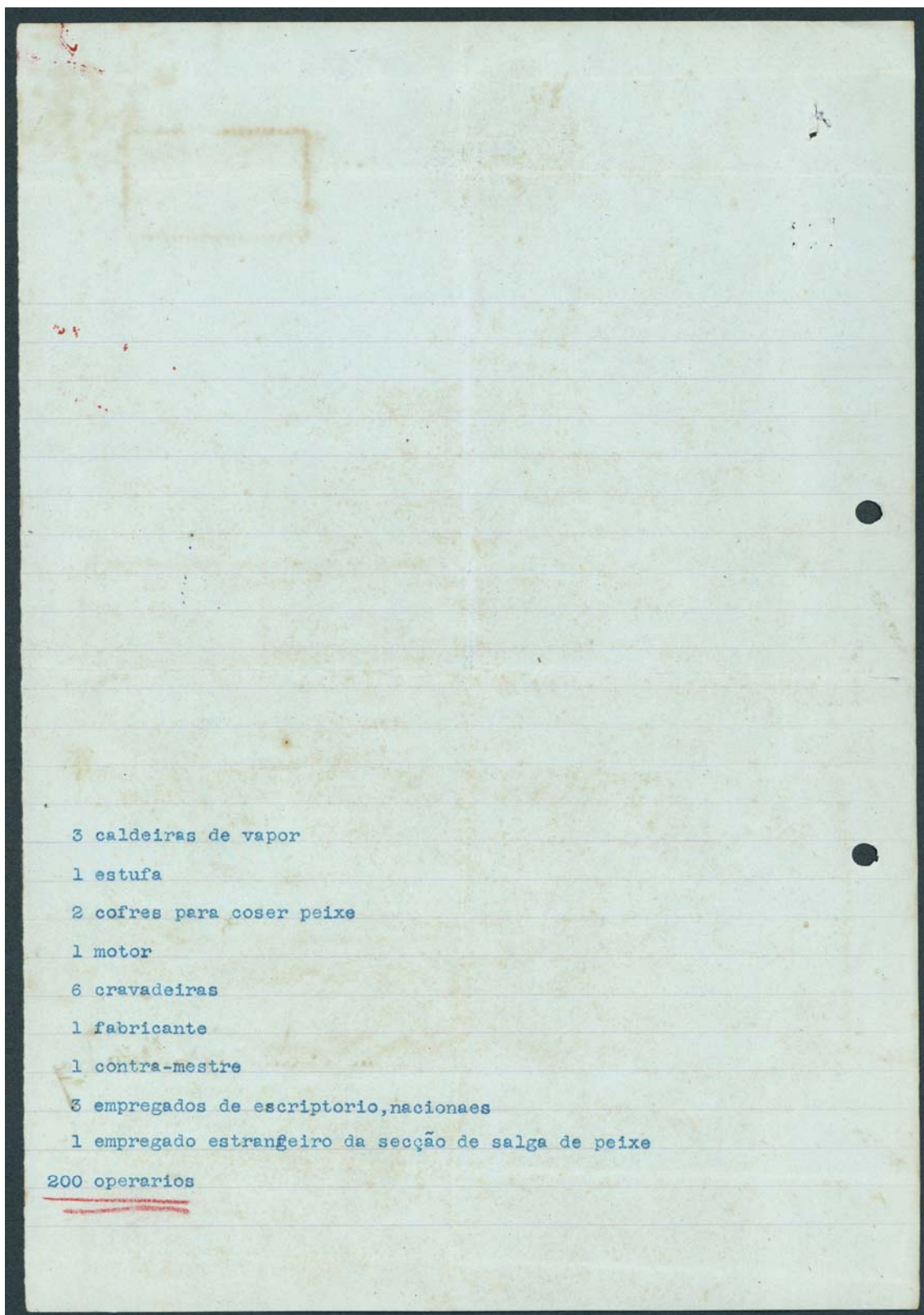
Espera Deferimento
Felo Sr. J. A. Judice Fialho
João Fialho

Lagos, 16 de Março de 1922

O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Anexo 4.2 – Pedido de Registo da Fábrica de Lagos (cont.).

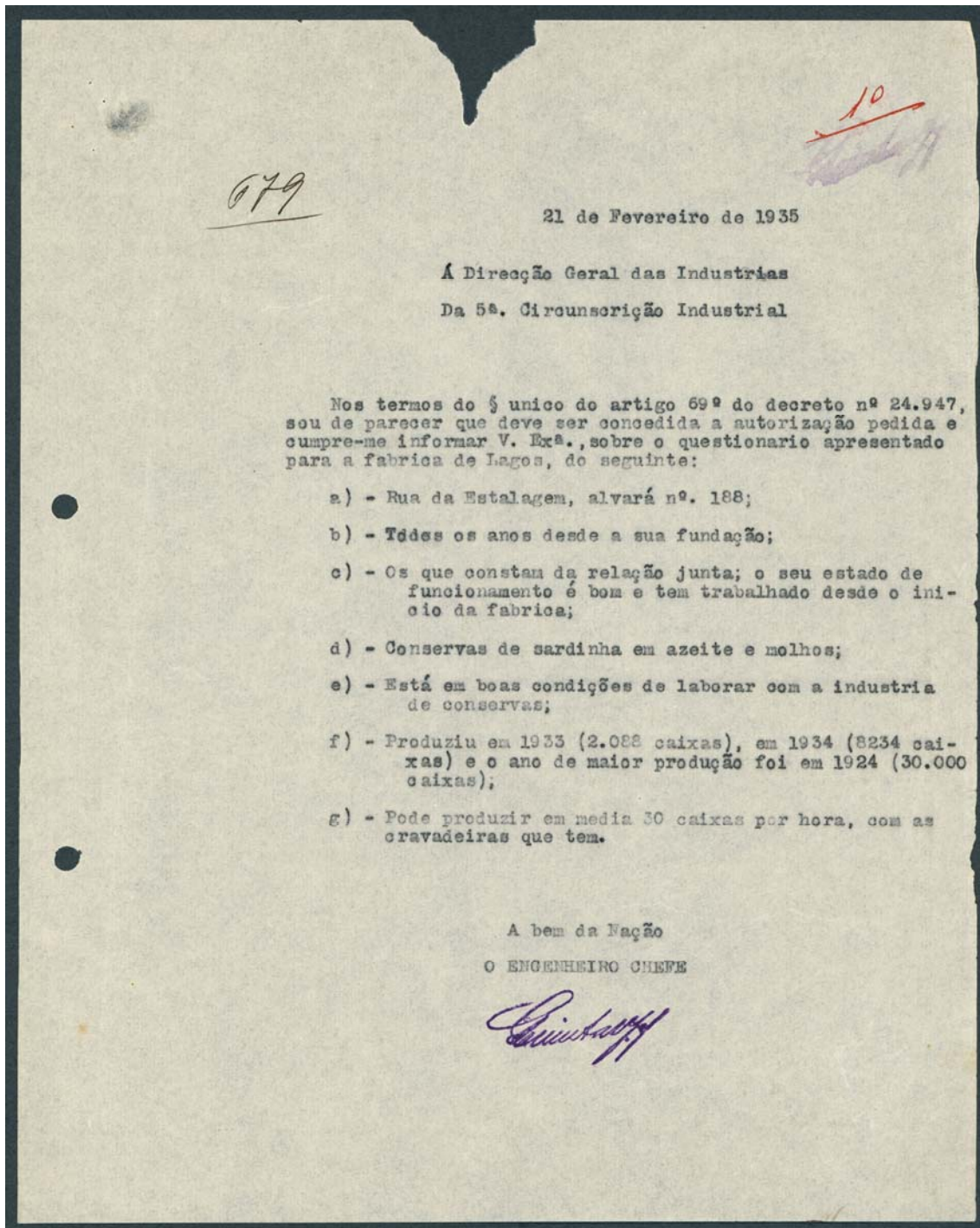
A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 583: Processo Nº 7 Unif. – Alvará n.º 188, doc. 2v.



O nascimento de um *império* conserveiro:
“A Casa Fialho”
(1892 – 1939)

Anexo 4.3 – Produção da Fábrica de Lagos.

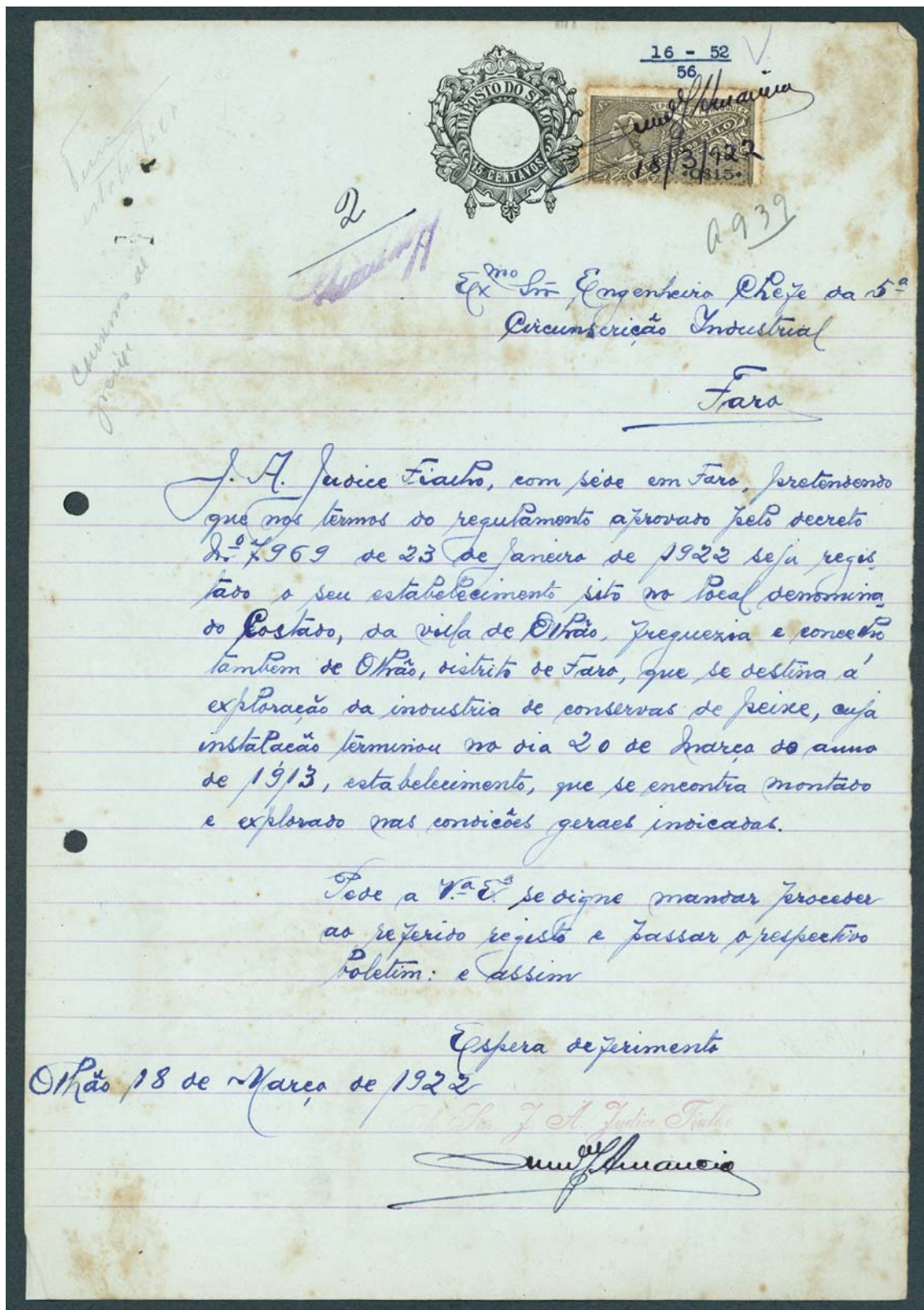
A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 583: Processo Nº 7 Unif. – Alvará n.º 188, doc.10.



O nascimento de um império conserveiro:
"A Casa Fialho"
(1892 – 1939)

Anexo 5 – Pedido de Registo da Fábrica de Olhão.

A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 1037: Processo Nº 42 Unif. – Alvará n.º 939, doc. 2.



O nascimento de um império conserveiro:
"A Casa Fialho"
(1892 – 1939)

Anexo 5.1 – Pedido de Registo da Fábrica de Olhão (cont.).

A.D.F., Cota: 5ª CIProc. 1037: Processo Nº 42 Unif. – Alvará n.º 939, doc. 2v.

